ANNO LIX NUMERO 181 — QUARTA FEIRA 8 DE AGOSTO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso $200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000
Cada numero avulso $200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 7 de agosto, ás 3 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e 30 minutos).

Foram nomeados:

Chefe de policia do Pará, sendo exonerado o actual, o bacharel Bruno Jansen Pereira;

Chefe de policia de Santa Catharina, Estevão de Siqueira;

Juiz de direito da comarca de Cimbres, em Pernambuco, o bacharel José Julião Rigueira Pinto de Souza;

Juiz municipal e de orphãos do termo do Exú, na mesma provincia, Augusto de Siqueira Cavalcante.

— Foi removido da comarca de Atalaia, nas Alagoas, para a de Itajahy, em Santa Catharina, o juiz de direito bacharel Antonio Ferraz da Motta Pereira.

— Foi declarado avulso o juiz de direito da comarca de Alcantara, no Maranhão, bacharel Antonio Francisco Corrêa de Araujo.

— Foi reconduzido no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Itabaiana do Pilar, no Piauhy, o bacharel Nilo Caethé Pereira de Andrade.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LISBOA, 6 de agosto.

Está completamente terminada a insurreição das tropas aquarteladas em Badajós.

Os republicanos, que foram os organisadores dessa sedicção, se refugiaram em Elvas (Portugal).

BERLIM, 6 de agosto.

S. M. o Imperador da Allemanha irá proximamente á Ischl, onde deverá encontrar se com S. M. o Imperador da Austria.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 7 de agosto de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

GRAVIDADE

(*Transcripção*)

ACÇÃO DA GRAVIDADE SOBRE OS SOLIDOS

BALANÇAS E DYNAMOMETROS

(*Continuação*)

Os *dynamometros* são os unicos instrumentos que dão o *peso absoluto* de qualquer corpo, porque, como facilmente se comprehende, qualquer outra balança necessita de um peso ou mais, para avaliar o *peso* dos corpos; e por isso a *gravidade* que actua sobre os corpos actua egualmente sobre os pezos, e isto em qualquer logar do globo terrestre, não podendo portanto achar se differença na *intensidade da gravidade*, quer estejamos no equador quer nos pólos.

Não succede o mesmo com os *dynamometros*, porque a differença de pezo proveniente da differença de *intensidade da gravidade*, é fatalmente accusada por obrigar a mola a dobrar-se mais ou menos. E' o que se vê com este instrumento, quando se peza um dado corpo no equador e em outros pontos succesivamente mais pertos do pólo; o pezo do corpo vai sempre augmentando com a latitude, havendo entre os dois pontos extremos (o equador e o pólo) uma differença, na *intensidade da gravidade*, de $\frac{1}{196}$ do valor médio da mesma *intensidade da gravidade*, o que já produz uma differença sensivel no pezo dos corpos.

E' pois verdadeiro que os pezos dos varios corpos augmentam á medida que são transportados do equador para os pólos. E não é só na differença de latitude que isto se dá: tambem a altitude tem influencia sensivel no peso dos corpos, porque as experiencias feitas em tal sentido têem demonstrado que a *intensidade da gravidade* diminue, á medida que nos elevamos na atmosphera,—o que dá como consequencia pesarem os corpos tanto menos quanto mais afastados estão da superficie do globo terrestre.

(*Continúa*)

PARTE OFFICIAL

Actos do poder legislativo

DECRETO N. 3176 DE 21 DE JULHO DE 1883

Hei por bem sancionar e mandar que se execute a seguinte resolução da Assembléa Geral:

Art. 1.º Fica contado na antiguidade de posto, ao tenente do estado-maior de 2ª classe José Joaquim de Andrade Neves, o tempo decorrido de 4 de setembro de 1874 a 10 de junho de 1876, em que esteve aggregado á arma de cavallaria, antes de ser transferido para o estado maior de 2ª classe.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Antonio Joaquim Rodrigues Junior, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em 21 de julho de 1883, 62º da independencia e do imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Antonio Joaquim Rodrigues Junior.

DECRETO N. 3177 DE 21 DE JULHO DE 1883

Hei por bem sancionar e mandar que se execute a seguinte resolução da Assembléa Geral:

Artigo unico. Fica o governo autorisado a conceder ao secretario de guerra, marechal de campo reformado Barão de Mattos, para tractar de sua saude onde lhe convier, um anno de licença, devendo esta ser regulada de accordo com as disposições do decreto n. 3579 de 3 de janeiro de 1866, revogadas as disposições em contrario.

Antonio Joaquim Rodrigues Junior, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em 21 de julho de 1883, 62º da independencia e do imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Antonio Joaquim Rodrigues Junior.

DECRETO N. 3178 DE 21 DE JULHO DE 1883

Hei por bem sancionar e mandar que se execute a seguinte resolução da Assembléa Geral:

Art. 1.º E' approvada a pensão de 600 rs. diarios, concedida por decreto de 10 de junho de 1882, ao 2º sargento reformado Luiz Antonio de Carvalho Junior, o qual, em consequencia de molestias consecutivas a ferimento de arma de fogo, se acha inhabilitado para ganhar os meios de subsistencia.

Art. 2.º Esta pensão será paga da data do respectivo decreto.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Francisco Antunes Maciel, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em 21 de julho de 1883, 62º da independencia e do imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Francisco Antunes Maciel.

Ministerio da Justiça

Foi nomeado chefe de policia da provincia do Pará, o juiz de direito de Cametá, bacharel Bruno Jansen Pereira.

— Foi nomeado chefe de policia de Sergipe, o bacharel Gonçalo de Aguiar Botto de Menezes.

— Não foram agraciados os seguintes réos:

José Victor da Gama, condemnado á pena de 20 annos de prisão com trabalho, pelo jury do termo de Aguas Bellas, em 17 de dezembro de 1872, por crime de homicidio, commettido em dias de março de 1871.

Senhorinha Maria do Espirito Santo, condemnada á pena de 20 annos de prisão com trabalho, que lhe foi imposta pelo jury do termo de Nazareth, em 20 de junho de 1874, por crime de homicidio, commettido a 2 de fevereiro do referido anno.

Ministerio da Fazenda

Foi nomeado inspector da alfandega do Pará, Bernardo de Castilha Maia.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 23 de julho e de conformidade com o disposto no dec. n. 4173 de 6 de maio de 1868, foram promovidos:

A officiaes de fazenda de 1ª classe:

Joaquim Carlos de Barros, por antiguidade.

Clemente Alcantara Toscano, por merecimento.

A officiaes de fazenda de 2ª classe:

Eugenio Luciano de Sampaio, por merecimento.

João Coelho de Almeida, idem.

Augusto Soares da Silva Torres, idem.

— Por decreto n. 8,943, de 12 de maio do corrente anno mandou-se observar o regulamento internacional de signaes para prevenir abalroamentos entre navios no alto mar.

— Mandou-se passar da corveta *Vital de Oliveira* para o monitor *Javary*, o 2º tenente Carlos Ambrozio do Rego Barroso.

— Foi nomeado guardião do corpo de officiaes marinheiros o cabo de esquadra do de imperiaes marinheiros Alberto João.

— Foi desligado do corpo de imperiaes marinheiros o 1º cirurgião Dr. Euclides Alves Ferreira da Rocha; sendo nomeado para servir n'elle o 2º cirurgião Dr. Alvaro Teixeira dos Santos Imbassahy.

— Mandou-se desembarcar da corveta *Nitherohy* o 2º cirurgião Dr. Alvaro Teixeira dos Santos Imbassahy.

— Mandou-se embarcar: na corveta *Nitheroy* o 1º cirurgião Dr. Severiano Braulio Monteiro: na corveta *Guanabara* o 1º cirurgião Dr. Euclides Alves Ferreira da Rocha; no cruzador *Lima Duarte* o official de fazenda Alfredo Lopes Ramos.

— Foi nomeado para servir na corveta *Nitherohy* o escrevente Manoel Peixoto Marques.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 1 DE AGOSTO

Padre Manoel Emygdio de Oliveira.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

Ponto da Secretaria da Presidencia.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Ponto da Bibliotheca Provincial.—Ao Sr. Thesoureiro para os devidos fins.

Irineu Coelho da Silva e outros.—Informe o Sr. contador.

Pret da guarda civica.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha dos officiaes da guarda civica.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha d'agua e luz ás estações da guarda civica.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Antonio Jovino da Fonseca.—Volte ao Sr. contador para mandar escripturar.

Augusto Ferreira Velloso Gomes.—Satisfaça a exigencia da contadoria.

Ponto da Secretaria da Instrucção Publica.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Officio da inspectoria geral da Instrucção Publica.—Informe o Sr. contador.

J. J. Alves de Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. inspector geral da Instrucção Publica.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Dr. Felippe de Figueirôa Faria.—Ao Sr. contador para mandar passar guia.

Pret do corpo de policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha de officiaes do corpo de policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folhas d'agua e luz do corpo de policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

José de Oliveira Valença.—Informe o Sr. contador.

Vigario João Vasco Cabral de Algonez.—Ao contencioso para declarar se já foi prestada a fiança.

Francisco Cavalcante de Albuquerque Lins.—A' secção do contencioso para declarar se já foi prestada a fiança.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Ponto da Escola Normal.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Ponto da Repartição das Obras Publicas.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Ponto da Escola de Mathematicas.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Officio do Dr. director da Escola Normal.—Informe o Sr. contador.

Francisco José da Silva Guimarães.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Ponto dos guardas da illuminação publica.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros.—Pague-se.

Manoel Vyriato Bezerra de Menezes.—A' secção do contencioso para declarar se já foi prestada a fiança.

Vigario Francisco José da Silva Barbosa.—Informe o Sr. contador.

Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Ponto da secretaria da Assembléa.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Joaquim Gonçalves da Costa Lima Filho.—Volte ao Sr. collector de Bom Jardim para assignar o officio.

Joaquim Bezerra Cabral.—Volte ao Sr. collector de Bom Jardim para assignar o officio.

Dantas & Bastos.—Certifique-se.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 3 DE AGOSTO

José Gonçalves da Costa & C.—Deferido, em vista da informação.

Antonio Jorge dos Santos Junior.—Em vista das informações, o supplicante não pode ser attendido.

Antonio de Oliveira Maia.—Informe a 2ª secção.

— 4 —

José Antonio Domingues de Figueiredo, Luiz da Costa Santos, Antonio Jacintho da Costa, José Rodrigues Moreira, Visconde do Livramento e idem idem.—Informe a 1ª secção.

Justino Gomes de Almeida.—A' 1ª secção para attender.

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.—Certifique-se.

José Tavares Carneiro.—A' 1ª secção para os devidos fins.

João Ferreira Loureiro.—Compra-se.

Julio & Irmão.—Informe a 2ª secção.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO—Côrte, 29 de julho de 1883

SUMMARIO: — *Votação do orçamento do Ministerio da Marinha na Camara dos Deputados.—Atrazo dos trabalhos parlamentares.—Falta de tempo para a votação da lei do orçamento na presente sessão.—Calculo politico—Consequencias de um erro da minoria conservadora.—Discussão da reforma ou organisação judiciaria.—Os discursos dos Srs. Candido de Oliveira e Andrade Figueira.—Interpellação do Sr. Mac Dowell.—A reeleição do Sr. ministro da guerra.—O Sr. Avila no Senado.—O projecto do Sr. Zama e o programma de 1869.—O Senado temporario.—Projecto do governo sobre descriminação de impostos.—Seus resultados sobre a renda das provincias e um artigo do Jornal do Commercio.—Fallecimento do Visconde de Jaguary.*

Ante-hontem foi votado em 3ª discussão na Camara dos Deputados o orçamento do Ministerio da Marinha, que na semana vindoura será remettido ao Senado, onde já se acha e do Ministerio do Imperio, sobre o qual ainda não deu a respectiva commissão parecer, por falta de tempo, para que entre em discussão, o que aliás não tem causado nenhum inconveniente, por que discute-se alli actualmente a lei de forças de terra, cujo debate não promette ser muito longo, mesmo porque não ha muito tempo a perder. Faltam apenas 35 dias para o termo da sessão ordinaria, e a Camara só tem discutido aquelles dous orçamentos faltando os cinco dos outros ministerios e mais o da receita geral.

Não é preciso ser propheta, nem mesmo ter previdencia um pouco fora do commum, para ver que em tal espaço de tempo não será possivel que os ditos orçamentos sejam votados na Camara e no Senado, de modo que sem uma longa prorogação, tenhamos neste anno lei do orçamento; o que não deverá causar admiração á vista do atrazo dos trabalhos nesse ponto embora a confecção de uma boa lei de orçamento tenha sido um dos capitaes, se não o principal ponto do programma do actual ministerio, que assim começará a falhar desde já.

Dizem-me, porém que, apezar deste atrazo, o Sr. Lafayette ainda affirma que ha de fazer passar o orçamento neste anno. Duvido.

Para conseguil-o fora preciso não sómente ter dado outra direcção aos trabalhos da Camara, como agora mesmo empregar esforços e usar de uma energia de que o governo não é capaz, com receio de arriscar a sua existencia. A maioria tem comprehendido que o mais seguro meio de evitar uma mudança politica é não votar nesta sessão a principal lei de meios para o futuro exercicio, e conservar o governo na sua dependencia até a sessão vindoura, com a qual termina a legislatura. Assim, não poderá haver dissolução e a futura eleição, que será no fim do anno, far-se ha sob o dominio liberal. E' este o calculo; se dará certo no fim, é o que se não pode affirmar.

E aqui importa recordar o erro commettido pela minoria conservadora, quando no anno passado votou pelo orçamento biennal, que é actualmente a maior força em que se está apoiando o ministerio. Se então só se tivesse votado o orçamento de um exercicio, que é o que terminou em 30 de junho ultimo, á esta hora estaria o governo em apuros, sob o regimen de uma prorogativa de orçamento, que, pela sua natureza de prazo limitado, collocará o governo e camaras na imprescindivel obrigação de dotarem o paiz com nova lei do orçamento. Em taes circumstancias poderia a opposição colher certas vantagens, obrigando o governo a fazer uma politica mais conciliadora e mesmo concessões que não seriam desairosas para nenhum dos lados.

Entretanto, o caso agora é outro: o governo tem lei do orçamento até junho do anno que vem, e com a Camara para lh'a dar d'ahi por diante. Por isto não precisa acelerar a votação dessa lei nesta sessão, e então de par com a discussão d'ella, vai occupando a Camara com a sua reforma ou organisação judiciaria, que elle bem sabe que nem se quer passará alli neste anno. E' materia muito importante e muito controvertida, que jogando com os interesses permanentes da sociedade, reclama estudo sério, longo debate e espaço para serem consideradas as objecções e attendidas as emendas que *forem* apresentadas; e não pode ser votada de affogadilho, com encerramentos violentos, como nas discussões dos orçamentos, em que qualquer disposição inconveniente ou incompleta não perdura se não por um anno.

Depois da carta anterior, só em duas sessões entrou a citada reforma em discussão, á 25 e 27. Nos dias 24 e 28 não houve sessão, n'aquelle por causa do fallecimento do Visconde de Jaguary, e neste por ser sabbado. No dia 26, ou por má direcção da mesa, ou por abundancia de materias, sendo uma destas a interpellação do Sr. Mac-Dowell ao Sr. ministro da guerra sobre a colonia de Pedro II no Araguaya, não se tractou da reforma.

Na sessão de 25 occupou-se o Sr. Candido de Oliveira, na qualidade de relator da commissão, em responder longamente aos Srs. Mac-Dowell e Ratisbona.

O seu discurso foi quasi que a repetição do parecer que lavrou sobre a proposta do governo, acompanhado de emendas, que este aceitou. O Sr. Candido de Oliveira é habil, muito activo e actualmente é quasi que o director da maioria, attenta a passividade dos ministros e o seu retrahimento dos debates.

Fallando desse deputado, do modo porque elle servio ao ministerio do Sr. Martinho Campos e como concorreu para precipitar a queda do gabinete Paranaguá, que em vez de utilisar-se delle, encarava-o como suspeito, diz o *Brasil*, a proposito do seu discurso:

« Tudo isto foi esforço do Sr. Candido de Oliveira. O novo gabinete, para contel-o, aproveitou-o e entregou-se á sua direcção. Quando o fazem *leader* elle supprime se. Tem paixão pelas posições de confiança, e não quer o seu voto de deputado senão para dal-o ao governo sem condições e sem permutas conhecidas. Está elle assim na posse da maioria e do governo. Não vê n'aquella senão o dever de votar; não vê neste senão a necessidade de nada fazer, como precaução essencial á sua existencia.

« Toma-o a si, organisa lhe os planos, corrige lhe obras imperfeitas como a reforma judiciaria, obriga o ministro da justiça a submetter se a suas erratas, retira lhe o uso da palavra sem tempo determinado; concede-a aos oradores mais anodynos, e por ultimo, quando o governo está bem aniquilado, bem reduzido a ser o que elle *leader* é, sobe á tribuna, substitue-se ao ministro mudo á força ou por força maior e gasta todo o tempo como fez hontem . . . .

« Possue as mais negativas qualidades de orador, mas attenúa as com o estudo, o exame, a apreciação minuciosa dos factos, que o tornam uma força, que não é das mais timidas, porque elle não se encarrega de detalhar as cousas pelo lado mais consciencioso. »

Foi o Sr. Andrade Figueira quem na sessão de sexta-feira, 27, fez a mais longa analyse e severa critica tanto do projecto do governo, como das emendas da commissão.

Nesse dia devia ter lugar, ás 3 horas a interpellação do Sr. Taunay ao Sr. ministro da marinha, sobre fornecimentos de viveres, de que já dei noticia. Mas á essa hora, declarando o Sr. Andrade Figueira que apezar do esforço que fazia para resumir se muito tinha ainda que dizer, a Camara votou a prorogação da discussão, e elle fallou até as 4 1/2, apreciando minuciosamente o projecto no seu todo, comparando-o em seus fundamentos e doutrina com a lei de 3 de dezembro de 1841 e com a reforma de 1871, e mostrando que o que se propôs, embora exagerado em parte, não realisa o programma liberal, e até em alguns pontos retrograda com relação áquella lei e commette tres attentados, a saber: « conceder aos juizes de direito o julgamento em toda a plenitude nas causas criminaes, civis e commerciaes, tanto em questões de direito como de facto; — dar aos mesmos juizes a faculdade de julgarem em duas instancias, o que é contra a these constitucional, que constituio o juiz collectivo e o juiz singular; —finalmente, a commissão, depois de haver repellido a justiça collectiva e o concurso, commetteu um attentado, qual o de substituir o juiz de direito nomeado pelo governo pelo juiz de paz, julgando no civel e no crime; » conclue dizendo que « os seus adversarios fariam bem antes de reformar o paiz, se começassem por tratar de reformar o seu programma pondo-o mais de accordo com as aspirações do censo commum. »

Esse discurso do Sr. Andrade Figueira, em muitos pontos apoiado pelo Sr. Ratisbona, foi monumental, mas sempre sob o ponto de vista de suas idéas politicas: revella muito estudo e grande conhecimento da materia.

E' provavel que no primeiro dia de sessão, isto é, amanhã segunda feira, o Sr. ministro da justiça tome a palavra para responder aquelle deputado, salvo se quizer reservar-se a ouvir mais algum outro orador da opposição, tanto mais por versar a discussão sobre o artigo primeiro, em que, segundo o regimento, é permittido considerar o todo do projecto, e por isto tem de ser muito mais lata do que a dos outros artigos, em que os oradores devem restringir-se á materia puramente de cada um desses artigos.

Das outras materias de que se tem tratado na Camara a mais importante, depois do orçamento da marinha, mas não a que mais prendeu a attenção, foi a interpellação, de que fallei acima, do Sr. Mac Dowell, pois que o seu autor desenvolvendo-a, fel-o com espirito patriotico chamando a attenção do nosso governo para os limites do imperio ao norte, onde talvez se estejam accumulando difficuldades muito sérias para que se não tem prestado attenção. A questão foi tratada com inteira isenção de sentimento partidario. Infelizmente, ou porque o Sr. ministro da guerra não contasse que ella fosse tratada no terreno em que o interpellante a collocou, ou porque nesse assumpto abrangesse assumpto de caracter internacional, a resposta não esteve na altura da pergunta, nem mesmo em pontos de pura administração interna, como qual o pensamento do governo acerca dos reparos que reclama a fortaleza de Macapá, e se esta deve ser mantida no mesmo pé e com os mesmos intuitos com que foi fundada nos tempos coloniaes.

Sabendo-se que as interpellações só começam as 3 horas da tarde, é escusado dizer o que o leitor já deve saber pelo que lh'o disse o Sr. Penido; isto é, poucos deputados assistiram a essa discussão. Não tem acontecido, porém, assim com as reclamações e protestos levantados, durante as tres primeiras partes da hora da sessão, pelo Sr. Antonio Pinto contra o que diz elle que se está praticando no Ceará para a reeleição do Sr. ministro da guerra. A hora e a natureza do assumpto concorrem para que a casa se ache cheia, havendo curiosidade em ouvir o que se diz de um e outro lado, e então o debate torna se sempre animado, com forte chuveiro de apartes, quer o Sr. A. Pinto accuse, quer o Sr. Ratisbona defenda o vice-presidente do Ceará e o governo que o mantém.

No Senado tambem a eleição do Sr. Rodrigues Junior tem fornecido materia para os Srs. Jaguaribe e Correia subirem a tribuna, fazendo a leitura de telegrammas recebidos e interpellando o governo a respeito. Por parte do governo respondeu o Sr. Soares Brandão, não contestando os factos allegados, de que diz não ter conhecimento, mas ponderando que « faltaria com a sinceridade que deve ao Senado se dissesse que a questão da eleição do seu collega é indifferente ao governo. Se porem, accrescentou S. Exc., para o conseguimento da reeleição do nobre ministro da guerra fosse necessario o emprego de meios illegaes e violentos, o governo não hesitaria em preferir a não reeleição do nobre ministro ao emprego de taes meios. »

Uma tão cathegorica declaração parece que deveria ter tranquillisado mesmo aos mais desconfiados espiritos; mas não o entende assim o *Brasil*, que no seu numero de hoje, recorda que « o nobre ministro já pleiteou uma cadeira na Camara dos Deputados, fazendo questão de um emblema de fabrica em algumas sedulas que deram victoria ao Dr. Alcoforado, e que annulladas, dariam ao pretendente de então maioria para se conhecer legitimo deputado; pelo que não ha muito que confiar na sua sinceridade official. »

O que, porém, de mais interessante houve no Senado foi um discurso do Sr. Avila, nas discussões das forças de mar, em resposta ao Sr. Silveira Martins » ao qual não quiz ficar nada a dever, apezar de auzente, e por isso impossibilitado de passar recibo de ajuste de contas. Verdade seja que quem provoca esses ajustes deve esperar até final liquidação.

Para que se faça uma idéa do que foi essa resposta do Sr. Avila, em que, como o seu contendor, elle não esqueceu nenhum acontecimento, por pequeno que fosse, nem nenhum facto mais recondito, desses que se passam no seio da amisade, que podesse dar lhe ventagem, basta dizer que, tendo o Sr. Silveira Martins concluido o seu discurso qualificando o de louco, o Sr. Avila por sua vez concluo tambem chamando-lhe de « *louco da peior especie*, porque tendo a monomania das grandezas e do mando, e não se contentando, como os loucos do Hospicio, com uma corôa de papelão, é para o paiz um elemento perene de ameaça e desordem. »

Houve um ponto, cumpre dizel-o, em que ambos estiveram de accordo, e foi nas manifestações de sincera adhesão á monarchia, affiançando ambos que o espirito predominante na sua provincia, não é, como se tem querido fazer acreditar, o republicano, mas sim o monarchico.

— Já me ia esquecendo de dar noticia do seguinte projecto apresentado na Camara pelo Sr. Zama:

« A Assembléa Geral decreta:

« Art. 1.º Os eleitores de deputados para a proxima legislatura lhes conferirão poderes especiaes para reformar a constituição politica do imperio nos arts. 40, 43, 44 e 45, no sentido:

« 1º, de serem temporarios os membros do Senado, não podendo o seu mandato durar mais de oito annos.

« 2º, de ser abolida a lista triplice, sendo declarado senador o mais votado.

« 3º, de ser mantida a vitaliciedade dos actuaes senadores, que serão submettidos pelos membros temporarios á proporção que se derem as vagas.

« 4º, de poder o Senado, á requerimento daquelle de seus membros, que por sua avançada idade, ou por seus soffrimentos physicos, estiver impossibilitado para o exercicio do cargo, dispensal-o, manteudo-lhe e conservando o subsidio, mas providenciando para que se proceda immediatamente a eleição de quem o substitua.

« Ar. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

« Rio de Janeiro, 26 de julho de 1883.—Dr. *Aristides Cesar Spinola Zama.* »

O Sr. Zama na justificação deste projecto, começou por ostentar uma tal ou qual rebeldia, dizendo que, repellindo a theoria dos que sustentam que um deputado governista não tem o direito de iniciativa parlamentar e pensando como os mestres que consideram os governos como commissões executivas do parlamento, jámais abdicará do seu direito de propor e iniciar as medidas que julgar convenientes. Assim propôs a reforma do Senado de accordo com um dos principaes artigos do programma de 1869, que é o seguinte:

« Art. 11. A reforma do Senado no sentido da suppressão da vitaliciedade como correctivo da immobilidade da olygarchia, e como meio essencial da justa ponderação e reciproca influencia dos dous ramos do poder legislativo. »

Indicando outras medidas, que não vem agora ao caso, concluia aquelle programma:

« São as necessidades e condições sociaes, que vão dando objecto e opportunidade para applicação dos principios liberaes, creando novas situações, exigindo novos programmas. »

Dos nove senadores que assignaram essa peça historica, a saber: Nabuco, Souza Franco, Zacharias, Furtado, Dias de Carvalho, Theophilo Ottoni, Chichorro, Paranaguá e Octaviano, só existem os trez ultimos. Nenhum destes, estou certo, quebrará hoje lanças, para realisar aquelle artigo do famoso programma, que o Sr. Paranaguá, entretanto, desfraldou perante o parlamento como o do seu seu gabinete. Todavia viram todos que elle não deu o menor passo nesse sentido, nem manifestou intenção ou desejo de vêl-o realisado. Antes, pelo contrario, quando interrogado pelo Sr. Gomes de Castro e outros, na Camara, e pelo Sr. Junqueira e Correia, no Senado, sobre esse ponto do programma de 1869, calava-se.

Ora se assim procedeu um dos signatarios d'esse programma, á frente de um governo que annunciou largas reformas e nomeou chusmas de commissões para as estudarem e formularem os respectivos projectos, como póde esperar o Sr. Zama que o Sr. Lafayette, ou qualquer outro senador presidente do conselho, que nenhum compromisso tomou como o Sr. Paranaguá, aceite o seu projecto e o faça ter o devido andamento?

— O *Jornal do Commercio* de hontem publicou, acompanhado de judiciosas reflexões, o projecto sobre descriminação de rendas provinciaes, que o Sr. Lafayette annunciou ha pouco na Camara já achar se formulado e que brevemente seria apresentado ao corpo legislativo. Esse trabalho organisado no Thesouro, foi impresso reservadamente para ser submettido a estudo no conselho de Estado, e não sei como o obteve o mesmo *Jornal*, que dando-lhe publicidade, e mostrando em outro artigo hoje publicado, quanto é elle improficuo, crêa uma séria difficuldade ao governo, pela prevenção que desde já é encarada contra a medida.

Eis a integra d'esse projecto, que, aliás, ainda póde ser muito modificado depois do exame do conselho de Estado, o qual naturalmente attenderá ao que de razoavel apparecer na critica que a imprensa fará no trabalho do Thesouro:

« PROJECTO DE LEI—Art. 1.º Ficam pertencendo á receita provincial o imposto de industrias e profissões e o de transmissão de propriedade, competindo ás assembléas provinciaes legislar sobre a arrecadação d'elles, alteral-os, ou abolil-os, como julgarem mais conveniente.

« Paragrapho unico. Exceptua se o imposto de transmissão de titulos da divida publica fundada, que continuará a ser arrecadado para a receita geral do Estado e sobre os quaes não podem as mesmas assembléas impor taxas, ou onus de qualquer natureza.

« Art. 2.º Logo que se tornar effectiva a transferencia dos referidos impostos da receita geral para a provincial, serão supprimidas as recebedorias das capitaes de Pernambuco e Bahia, dando se destino a s respectivos empregados e passando-se a arrecadação dos restantes imposições geraes a ser feita nas alfandegas, como se pratica nas capitaes das outras provincias.

Art. 3.º Do valor das transmissões *causa mortis*, por titulo successorio, ou testamentario, e do das doações *inter vivos* aos herdeiros necessarios cobrar-se ha no municipio da côrte 1 %, revogada nesta parte a tabella annexa ao regulamento n. 5,581, de 31 de março de 1874, que fixou essa taxa em 0,1 %.

« Paragrapho unico. Nos casos deste artigo pagarão o imposto com o seguinte abatimento:

1.º Os sexagenarios, de 1/3;
2.º Os septuagenarios, de 1/2;
3.º Os de 80 annos para cima, de 2/3.

« Art. 4.º E' creado no Imperio o imposto geral sobre a renda fundado nas seguintes bases podendo estabelecer se diversas classes e subdivisões de taxas:

1.º Da renda de terras, fazendas, ou antes de todos os immoveis por natureza, cuja taxa deve ser paga pelo proprietario (no maximo) 2 %.

2.º Da renda dos mesmos immoveis, pelo seu goso, taxa paga pelo rendeiro (no maximo) 1 %.

3.º Proventos, ou lucros industriaes, commerciaes, ou de outra natureza ou proveniencia, juros de lettras ou depositos em caixas economicas, sommas dadas por emprestimos a particulares, acções de companhias (dispensadas estas de 1 1/2 %, do imposto de industrias), todos os salarios ou ganhos, ou todas as percepções pessoaes, a titulo de trabalho, profissão ou industria (no maximo) 2 %.

4.º Pensões, annuidades, dividendo ou rendas sobre titulos de fundos publicos (no maximo) 2 %.

5.º Subsidios de membros do poder legislativo, vencimentos de qualquer natureza, percebidos por funccionarios e pensionistas do Estado, abolido o actual imposto de 2 % (no maximo) 1 %.

§ 1º São isentas as rendas, cujo conjuncto fôr de 600$ para baixo.

§ 3º As rendas falliveis, ou pessoaes provenientes da actividade do individuo, e as médias entre 600$ e 3:000$, pagarão sómente 2/3 da taxa correspondente.

§ 3º Nas provincias, onde existir, ou fôr criada qualquer contribuição territorial, serão muito modicas as taxas dos ns. 1º e 2º deste artigo.

« Art. 5º Consideram-se direitos de importação e como taes comprehendidos na prohibição do acto addicional, art. 12, os denominados de consumo, que umas provincias cobram de generos, quer de producção nacional, quer de proveniencia estrangeira, entrados de outras provincias, nao podendo, portanto, crial-os as assembléas provinciaes.

§ 1º Não entram nessa classe as taxas itinerarias ou impostos de barreira ou pedagio, que se pagam pelo uso das estradas.

§ 2º Podem as assembléas provinciaes impôr sobre materia já tributada pela assembléa geral legislativa, cabendo exclusivamente a esta a attribuição de declarar quando as leis provinciaes offendam as imposições geraes do Estado.

« Art. 6º Os carcereiros das cadêas serão nas provincias, pagos pelos cofres provinciaes.

« Art 7º Cessarão da data desta lei, os supprimentos que são até hoje prestados pelo thesouro para auxilio á força policial nas provincias, e nos quaes se comprehende o producto do sello e emolumentos das patentes dos officiaes da guarda nacional, arrecadados para a receita geral, continuando, porem, os mesmos supprimentos para Goyaz, Matto-Grosso Rio Grande do Norte, Parahyba e Piauhy, emquanto estas provincias não tiverem renda sufficiente.

« Art. 8º A receita e a despeza do municipio da côrte constarão de um orçamento especial annexo ao da receita e despeza geral do Estado, continuando, como actualmente, a ser feita a despeza pelos diversos ministerios, conforme os respectivos serviços.

« Art 9º Revogam se as disposições em contrario. »

Não cabe aqui uma analyse das disposições que ahi ficam; deixo-a ao proprio leitor.

O beneficio que podem colher as provincias dessa medida, se ella passar tal qual, dil-o o *Jornal* de hoje, no interessante artigo de que acima fallo, em que, tratando do estado financeiro dessa provincia, teve ensejo de apreciar e mostrar o que podem produzir as rendas que passam para as provincias.

Os dados de que se serve o *Jornal* são tirados do bem elaborado relatorio do inspector do thesouro, o Sr. Dr. Witruvio, do qual extrahe, entre outros trechos, este que encerra dolorosa verdade e desmente as asseverações dos que viam nos questionados impostos um grande gravame para o consumidor, que teria de desapparecer com o acto dictatorial da suspensão decretada pelo governo:

« A fonte da renda que inopinadamente estancou aquella e produz taes effeitos na vida da provincia, diz aquelle illustrado funccionario, nem ao menos interessou em sua suppressão ao consumidor.

« Quando este continuava a prover-se aos mesmos preços, era aquella privada de sua receita e dos meios de satisfazer as proprias necessidades, e portanto impossibilitada de pagar suas despezas imprescindiveis, para cuja execução fôra calculada a renda assim supprimida. »

Por muito extensas não posso aqui transcreve as considerações que sobre esta questão faz o *Jornal*, nem os dados que apresenta; recommendo-lhes, porém, a transcripção de todo o artigo, opportunamente, no interesse dos leitores da *Diario*. Basta aqui dizer que essa provincia que com a suppressão dos impostos ficou com um desfalque nas suas rendas de 1,600:000$, terá para compensal-o 275:080$, que é quanto rendem ahi os impostos que passam a ser provinciaes. Entretanto, S. Paulo e o Rio de Janeiro, que não tiveram nenhum desfalque, visto não terem renda proveniente do imposto de consumo, ficaram: a primeira com 1,011:000$, e a segunda com 650:000$. Minas Geraes que sob o nome da *taxa itineraria*, que o projecto do governo respeita, cobra verdadeiramente imposto de consumo, terá 626:000$, etc., etc., etc.

Será este o beneficio que as provincias do norte principalmente, hão de colher. As mais prejudicadas serão Pernambuco e Ceará. S. Paulo, Rio de Janeiro, Minas, Rio Grande do Sul são as que mais lucraram.

Mirem-se nesse espelho os deputados do norte que apoiaram o acto do Sr. Paranaguá!

O telegrapho já annunciou para ahi o inesperado fallecimento do Visconde de Jaguary, victima de uma congestão cerebral, na noite de 23 para 24 do corrente, na sua fazenda de Tres Barras, para onde tinha ido na vespera, pois tinha residencia com sua familia aqui na côrte.

Sentindo-se encommodado depois do jantar recolheu-se ao quarto e deitou-se, na supposição de que o repouso bastaria para fazer cessar o máo estar que experimentava.

Na manhã seguinte foi encontrado morto, deitado de lado com uma das mãos sobre a face. Parecia que dormia tranquillamente

Communicado o acontecimento por telegramma para aqui, partio logo um trem expresso da estrada de ferro de D. Pedro II, para trazer o corpo, que foi collocado lá em um rico caixão enviado no mesmo trem pela Santa Casa da Misericordia, de que o finado era provedor. No dia seguinte pelas 6 1/2 horas chegou o trem de regresso. Nos jornaes acha-se minuciosa noticia do que depois seguio se e do funeral; pelo que dispenso-me de aqui entrar em pormenores.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 8 DE AGOSTO DE 1883

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do imperio

O paquete nacional *Pernambuco*, entrado hontem do sul, trouxe além das noticias que vão sob as rubricas *Parte Official* e *Interior*, as seguintes, que completam as que hontem publicamos:

Pacifico

A *Gazeta de Noticias* da corte publicou o seguinte telegramma:

« *Montevidéo, 26 de julho.* — Um telegramma de Valparaizo annuncia que houve um combate entre Caceres e Gonostiaga, affirmando que subiram a 1,200 os peruanos mortos, e que as tropas de Caceres mostram-se indisciplinadas e incapazes de qualquer resistencia seria.

« Entretanto nos esclarecimentos que circulam relativamente áquelle combate, falta a authenticidade e não podem ser considerados como exactos. »

Rio Grande do Sul

Datas até 21 de julho:

— O conselheiro José Julio de Albuquerque Barros assumira, no dia 16, o exercicio do cargo de presidente da provincia.

— A *Ordem*, do Jaguarão, diz que o serviço de desobstrucção do rio Jaguarão está sendo feito com muita difficuldade, por causa da falta de um rebocador. Os trabalhos actuaes são na ponta do Castelhano.

— Lê-se na mesma folha:

« A moeda-papel de 1$ e 2$, especialmente, escasseia de fórma notavel nesta praça, que se vê, por isso, em serios embaraços.

« E' difficilimo, se não impossivel, obter em qualquer estabelecimento troco de 10$ 20$ ou 50$000.

« As poucas sedulas que existem de 1$ e 2$ andam de tal fórma esphaceladas, que é ás vezes difficultoso differençar se lhe o numero, a serie e a propria assignatura. »

— Escreveram de S. Gabriel ao *Commercial* do Rio Grande:

« Ha neste municipio, no lugar denominado Pontas de Salso, um pobre velho muito trabalhador, porém tão pobre, que havia occasiões de não ter um pedaço de pão para matar a fome de seus filhinhos como succedeu ultimamente.

« As crianças choravam de fome, e o infeliz pai tambem chorava, mas de dôr, por não ter para dar-lhes. Tomou então uma *batêa*, e foi ao rio em procura de ouro ou cousa semelhante, e pouco depois voltou sem nada ter encontrado.

« As lagrimas corriam lhe pelas faces, e abraçando as miseras creanças, maldisse a terrivel vida que passa. Tocado talvez de algum presentimento voltou ao rio, recomeçou de *batêa* em punho o improbo trabalho, e, depois de duas horas ou mais, nenhum resultado tendo obtido, ia voltar para casa. Deus sabe com que sinistros pensamentos, quando de repente olhou para a areia clara ou limpida do rio e divisou um pedaço do precioso metal.

« Não era uma faúlha, era um pedaço de ouro, que, vendido, rendeu lhe cento e tantos mil réis.

— Lê-se no *Diario do Rio Grande do Sul*:

« Um abastado estancieiro, residente na 8ª secção de Minas, communica ao *El Pueblo* de Payssandú, que na primeira quinzena do mez passado perdeu n'um dia 25 animaes vaccuns dos mais gordos, victimas de uma enfermidade desconhecida.

« Os animaes atacados estiravam enormemente a lingua e uma agitação convulsiva paralysava completamente as suas forças, a ponto de não poderem dar um só passo.

« Meia hora depois de terem morrido era quasi impossivel tirar-lhes o couro, pelo máo cheiro que exhalavam as carnes. Felizmente tão rara e mortal enfermidade parece não ser contagiosa. »

Paraná

Datas até 19 de julho:

— Abrira-se no dia 8 a sessão extraordinaria da Assembléa Legislativa Provincial, a qual elegeu no dia immediato uma commissão composta de membros da maioria e minoria, para organisar o novo orçamento, sendo eleitos os seguintes Srs. deputados: padre José Antonio de Camargo e Araujo, Dr. Manoel Eufrasio Correia, Frederico Virmond e Dr. Joaquim de Almeida Faria Sobrinho.

Santa Catharina

Datas até 24 de julho:

As noticias desta provincia carecem de interesse.

S. Paulo

Datas até 29 de julho:

A colonia portugueza festejara a data da entrada do exercito libertador em Lisboa pela seguinte forma, segundo o *Correio Paulistano*:

« Ao anoutecer reunio-se a colonia portugueza no Club Gymnastico e com bandeiras, lanternas e musicas, percorreu as principaes ruas da cidade.

« O commercio fechou as portas desde 5 horas da tarde, em homenagem a manifestação.

« Muitas casas estiveram durante o dia embandeiradas.

« A' noute avultavam, em diversos pontos da cidade, principalmente nas ruas de S. Bento, Direita e Imperatriz, as casas illuminadas.

« A *marche aux flambeaux* seguio por fim ao theatro de S. José, onde dava-se um espectaculo de gala, havendo discursos de diversos oradores.

« O theatro estava esplendidamente adornado »

— Em 22, escreveram do Bananal ao *Correio Paulistano*:

« Hontem, á 1 e 1/2 horas da tarde, na rua do Commercio desta cidade, deu se uma altercação de palavras entre o subdelegado de policia Boaventura Thurler e o official de justiça José Ramos Fragoso, passando desta a *vias de facto*, depois de esmurrarem se mutuamente, o subdelegado puxa de um rewolver que trazia, para atirar no referido official, este agarra lhe no braço, e arranca uma faca que trazia occulta e com ella fez diversos ferimentos no rosto do subdelegado.

« Acudiram logo ao lugar algumas pessoas, e conseguiram separal os, retirando-se o official de justiça para uma casa fronteira onde reside seu irmão João Fragoso, e o subdelegado dirigio se para casa do Dr. juiz municipal a dar parte do occorrido.

« Esta autoridade, horas depois do conflicto, acompanhada de força, seguio para a casa de João Fragoso e effectuou a prisão do referido official de justiça; na occasião, porém, em que este seguia preso, achando-se o referido subdelegado na porta da casa de residencia do Dr. juiz municipal, de rewolver em punho tentou novamente aggredir o preso, no que foi obstado por alguns cidadãos que se achavam nas proximidades do lugar.

« O Dr. juiz municipal procedeu ao auto do corpo de delicto, tendo os peritos declarado leves os ferimentos de ambos, dando, porém, ao ferimento do subdelegado como o impossibilitando do serviço por mais de 30 dias.

« Tendo, ao inquerito que se seguio, sido conservado em prisão o official de justiça, este requereu ao Dr. juiz de direito o mandado de *habeas-corpus*, o que lhe foi negado por esta autoridade. »

— Em Campinas, no dia 25, quando chegava o expresso, de S. Paulo, o porteiro, na passagem da linha *Paulista*, no fim da rua Alvares Machado, descuidou-se um tanto em abrir a respectiva porteira, de modo que quando foi fazer esse serviço já o trem estava muito perto e não lhe deu tempo, ao que se suppõe, para retirar-se do caminho.

A machina apanhou-o arremessando-o contra a parede da casa, distante uns 50 palmos, resultando-lhe uma fractura no craneo. Chamava-se Luis Mariano de Andrade.

Com o choque perdeu completamente os sentidos, de maneira que achava se delirando. Ha esperança de salval-o.

— Refere o *Rio Branco* que no dia 25, distante da cidade de Pirassununga dous kilometros mais ou menos, houve um grande conflicto entre allemães e brasileiros, por questão de terras, do que resultou ficar muita gente ferida por tiros e pauladas.

— Lê-se na *Gazeta de Santos*:

« Somos informados que hontem ás 3 horas da tarde, na occasião em que passava pelo Paquetá um bote tripolado por tres pessoas, uma das quaes vinha ao leme, devido, talvez, a um descuido, o instructor da corveta allemã *Olga* fez com que uma bala, partindo da gavea, quasi matasse um dos tripolantes do referido bote, de nome Ribeiro. »

Rio de Janeiro

Datas até 30 de julho:

No dia 29, anniversario natalicio da Princeza Imperial, houve cortejo no paço, em grande gala.

A' 1 3/4 horas da tarde chegaram SS. MM. e AA. Imperiaes, que foram recebidas pelo ministerio e côrte e dirigiram se para a sala do throno, onde aceitaram os comprimentos das commissões do Senado, Camara dos Deputados, corpo diplomatico e magistrados, membros do clero, officiaes generaes de mar e terra, commissão e de varias associações, representantes do commercio e da imprensa. O cortejo foi muito concorrido.

Orou por parte do Senado o Sr. conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas, por parte da Camara dos Deputados o Sr. conselheiro Rodolpho Epiphanio de Souza Dantas, e pelo corpo diplomatico o Sr. Sagastume, ministro oriental, que apresentou votos pela conservação da preciosa saúde de S. M. o Imperador e sua augusta familia e pela prosperidade da nação brasileira.

— No Senado, no dia 25, deixou de haver sessão por falta de numero.

N'esse dia foi approvado na Camara dos Deputados sem debate um requerimento do Sr. Silviano Brandão sobre o alistamento eleitoral feito em sete parochias da provincia de Minas, e fizeram algumas observações os Srs. Ratisbona e Bezerra de Menezes, o primeiro sobre o juiz de direito da comarca de S. Benedicto, no Ceará, e o segundo sobre o administrador do matadouro.

Depois continuou a 3ª discussão do projecto de organisação judiciaria, que ficou adiada, tendo orado o Sr. Candido de Oliveira.

Por ultimo continuou a 3ª discussão do orçamento do Ministerio do Imperio. Oraram os Srs. Manoel Portella e Matta Machado, ficando o debate adiado.

— No Senado, a 26, foi apoiado o requerimento do Sr. Jaguaribe, apresentado na sessão de 23 do corrente, e retirado, a pedido do seu autor, depois de ter orado o Sr. ministro dos negocios estrangeiros. Continuou a discussão do projecto de fixação de força naval para 1884—1885, que ficou encerrada, depois de orarem os Srs. de Lamare, ministro da marinha e Henrique d'Avila.

Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, fizeram algumas observações os Srs. Moreira de Barros e Antonio Pinto, e o Sr. Zama fundamentou um projecto de reforma constitucional, que ficou sobre a mesa.

Foram approvados sem debate dous requerimentos dos Srs. Soares e Cruz e o orçamento da despeza do Ministerio do Imperio, tendo orado o Sr. Antonio de Siqueira.

Depois entrou em 3ª discussão o orçamento do Ministerio da Marinha, que ficou adiado, orando o Sr. Escragnolle Taunay.

Por ultimo entrou em discussão a interpellação do Sr. Mac Dowell, apresentada na sessão de 18, e que se acha no *Jornal* de 19 de junho findo. Oraram os Srs. Mac Dowell e ministro da guerra, ficando o debate adiado.

— No Senado, a 27, o Sr. Fernandes da Cunha justificou um requerimento, cujo apoiamento, por ter dado a hora, foi adiado para hoje. Na 1ª parte da ordem do dia foi approvado em 2ª discussão o projecto de fixação de força do mar, e entrou em discussão o de fixação de forças de terra, que depois de orar o Sr. Correia ficou adiada. Na 2ª parte continuou a 2ª discussão do art. 1º do projecto de reforma do regulamento da lei de 9 de janeiro de 1881. Oraram os Srs. Vieira da Silva e Junqueira, ficando a discussão adiada pela hora.

Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, fizeram algumas observações os Srs. Almeida Nogueira, Soares e Carneiro da Cunha.

Depois continuou a 3ª discussão do orçamento da despeza do Ministerio da Marinha, que foi approvado, tendo orado o Sr. Carneiro da Rocha.

Foi tambem approvada, sem debate, a emenda do Senado ao projecto sobre a aposentadoria de Francisco de Paula Souza.

Por ultimo continuou a 2ª discussão do projecto de organisação judiciaria. Orou o Sr. Andrade Figueira, ficando o debate adiado.

O Sr. Almeida Nogueira apresentou uma interpellação ao Sr. ministro do imperio acerca da lei de orçamento decretada pela Assembléa Legislativa da provincia de S. Paulo para 1883—1884.

— Nos dias 28 e 29 não funccionaram as duas casas do Parlamento.

— Lê-se no *Mercantil* de Petropolis de 26:

« Um nosso amigo chegado de viagem informa-nos de que ha dias deu-se um crime barbaro no lugar *Ribeirão da Lage*, do termo da Parahyba do Sul.

« Em uma casa de negocio penetraram á noite malfeitores, que, depois de amordaçarem Henrique de tal, ahi caixeiro, contundiram-lhe horrivelmente o craneo e cortaram-lhe a lingua.

« O infeliz ainda sobreviveu quatro dias ao martyrio; mas, na impossibilidade de fazer declarações, são desconhecidos os criminosos, e bem assim a origem do crime. »

A mesma folha accrescentou á 28:

« Novas informações que nos chegam fazem-nos saber que o attentado a que se refere a noticia dada sob esse titulo em nosso numero passado foi commettido no *Rumo da Lage*, e a victima chamava-se Henrique Augusto Pereira de Souza, era portuguez e empregado da casa commercial do tenente Antonio Ferreira Leão. »

— Lemos no *Jornal do Commercio* de 30:

« A' 7 do corrente foi expedida a seguinte ordem-circular aos inspectores das Thesourarias de Fazenda:

« Lafayette Rodrigues Pereira, presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, de conformidade com a decisão constante da ordem nesta data dirigida á Thesouraria da provincia do Maranhão, declara aos Srs. inspectores das Thesourarias de Fazenda, para seu conhecimento e execução, que, não tendo o art. 18 da lei n. 3,018 de 5 de novembro de 1880 feito limitação alguma, considerem-se revogadas a circular de 9 de abril de 1879 e quaesquer outras disposições anteriores que lhe sejam contrarias; e que, portanto, devem os Srs. inspectores abster-se de ordenar o pagamento de dividas de exercicios findos, seja qual for a sua natureza, sem prévia autorisação do Thesouro, pois só este póde, na apuração final da despeza feita em todo o imperio, reconhecer quaes as verbas que deixaram saldo em cada exercicio. — *Lafayette Rodrigues Pereira.* »

« Para completa intelligencia desta decisão convém lembrar que a ordem-circular de 9 de abril de 1879, agora revogada, autorisára os inspectores de Thesouraria a liquidarem e pagarem, independentemente de ordem especial as dividas provenientes de soldos, gratificações ou fardamentos ás praças de pret que obtivessem escusa do serviço ou já se achassem com baixa, devendo os inspectores dar conta ao Thesouro, de tres em tres mezes, da despeza assim effectuada, por conta da verba *Exercicios findos*. Tinha por fim esta previdente ordem evitar que praças de pret, tendo deixado ou estando para deixar as fileiras do exercito, fossem obrigadas a esperar o pagamento do que lhes fosse devido por soldo, gratificação ou fardamento, até que do Thesouro baixasse a especial autorisação. A nova pratica, além de permittir ás praças de pret a prompta liquidação de seus negocios com o Estado, e, conseguintemente, a facilidade de poderem transportar-se desde logo para as localidades que houvessem de escolher como sitio de residencia, pouparia ao mecanismo financeiro, expediente inutil e moroso. Nem se lhe opponha a necessidade da existencia de credito na verba *Exercicios findos*, pois as leis de orçamento concedem ao governo a faculdade de augmentar a mesma verba por meio de credito supplementar, em se tractando de pagamento de pensões, aposentadorias, ordenados, soldos e outros vencimentos de igual natureza.

« Entretanto, vai isto cessar. Nenhum pagamento podendo ser effectuado d'ora avante sem prévia e especial autorisação do Thesouro, pobres soldados que tenham de deixar as fileiras, ou terão de resignar se á perda do que lhes for devido, sendo assim virtualmente despojados de sagrado direito, ou serão forçados a permanecer nas sédes das Thesourarias até que o Thesouro Nacional, balanceada a verba do exercicio a que couber a despeza, e só então verificada a existencia de saldo, conceda em cada caso particular o credito correspondente ao pagamento. Uma praça rio-grandense estacionada em qualquer provincia do norte, ou soldado pernambucano estacionado no Rio Grande do Sul, será coagido a não tornar ao seu lar durante todo o tempo que durar aquella liquidação no Thesouro, ou a abrir mão da indemnisação que lhe for devida. Attendamos ainda que as dividas desta natureza são insignificantes, não excedendo de alguns milheiros de réis, e facil será concluir que em regra o Estado, com o seu odioso e irracional mecanismo, retará indevidamente aquellas migalhas pela difficuldade posta a sua cobrança. Effectivamente, seria irrisorio se não fôsse cruel dizer a um homem naquellas condições que, antes de transportar-se á sua residencia definitiva, aguarde por mezes ou annos o pagamento de uma ou algumas dezenas de mil réis.

Não censuramos a recente ordem; censuramos mais uma vez a disposição legal que se manda observar, e que só por caprichosa insistencia continua a vexar os credores do Estado sem nenhuma compensação para a regularidade do meneio das finanças. A influencia desorganisadora de semelhante disposição, atropelladamente adoptada na lei de 5 de novembro de 1880, ha sido patenteada por numerosos factos para que não deva provocar estudo attento da materia. Este estudo jámais foi feito. Foi em momento de irreflexão que o parlamento, impressionado pelo vago boato de imaginarios abusos, julgou dever atalhal-os por meio da alludida restricção. O mesmo parlamento, porém, logo no orçamento immediato excepcionou aquella gabada disposição, destinando o credito de 60:000$ a solução de dividas illiquidas, para que não houvessem deixado saldo as verbas competentes dos exercicios encerrados. Não poderiamos adduzir melhor prova da inconveniencia de semelhante disposição.

— Eis as noticias commerciaes mais recentes:

O mercado de cambio manteve se sem alteração: os bancos continuam a sacar a 21 3/16 d. sobre Londres, com rarissimos tomadores

As transacções effectuadas sobre aquella praça foram pequenas a 21 3/16 d., bancario, 21 1/4 e 21 5/16 d., particular; e sobre França a 448 reis por franco, bancario.

Na Bolsa o movimento foi tambem pequeno.

As vendas de café declaradas até ás 5 horas da tarde eram de 6.930 saccos.

Espirito Santo

Datas até 1 de agosto:

Procedera-se á 28 de julho a eleição de um vereador para a Camara Municipal da capital. Era mais votado o Sr. Passos Costa Junior.

— Regressara á 23 do alto Guandú o Dr. Pitanga, chefe de policia.

A *Provincia* do Espirito Santo diz que « não foi sem resultado a penosa e arriscada viagem de S. Exc., visto que além de providencias que tomou em bem da ordem publica e do respeito á liberdade dos cidadãos, S. Exc., conseguio com o auxilio do digno alferes Salles capturar 6 criminosos de mortes, da malta dos celeberrimos Fagundes — o terror d'aquellas incultas paragens.

« Entre os presos está o Joaquim Fagundes, irmão do chefe da malta. »

— Sob o titulo *A nossa seda*, lê-se na mesma folha de 22:

« O illustre cavalleiro e digno director da commissão de engenheiros da estrada Natividade, o Sr. Dr. Brotherhood, teve a delicadesa de mandar mostrar-nos em nosso escriptorio um bellissimo lenço manufacturado com a seda espirito santense.

« Recordam-se os leitores de que, ha mezes, noticiamos que o obsequioso engenheiro obtivera no Timbuhy uma porção do precioso casulo, e enviara-o para Londres, afim de que a industria ingleza com elle fabricasse uma bandeira brasileira.

« Agora chega d'aquella procedencia o producto nacional já modificado em um bellissimo lenço de seda que o Dr. Brotherhood, interessado como já é ardentemente pelo desenvolvimento d'esta provincia, mostra com o mesmo orgulho que sente o espirito santense de ver assim pela primeira vez esmeradamente transfigurado o casulo colhido nas amoreiras que crescem e seivam se no solo de sua terra. »

Bahia

Datas até 4 de agosto:

Além do que hontem noticiamos, apenas encontramos digno de nota a seguinte local do *Diario da Bahia* de 3:

« Conforme noticiamos, seguio ante-hontem á bordo do cruzador *Caçador* o Sr. conselheiro Manoel Carneiro da Rocha em companhia dos Srs. conselheiro presidente da provincia, commendador Faria Rocha, capitão tenente Affonso Graça, inspector do Arsenal de Marinha, commandante da *Traripe* e outros officiaes, afim de fazer o reconhecimento da Bocca do Rio, para onde se pretende mudar o nosso Arsenal de Marinha.

« Do exame a que se procedeu á vista da planta levantada pelo 1º tenente Antonio Alves Camara, reconheceu se ser preferivel o local logo á entrada da Bocca do Rio, porque apresenta um terreno extenso e proprio para a edificação de officinas, telheiros, etc., e a agua tem ahi 20 metros de profundade.

« O ponto escolhido é defensivel em todas as direcções. »

Alagoas

Datas até 6 de agosto.

— Lê-se no *Diario da Manhã* de 31 de julho:

« No sabbado, 28 do corrente, foi celebrado o contracto de venda do encanamento d'agua potavel e estabelecidas as clausulas para o abastecimento a esta capital, de conformidade com a autorisação dada ao illustrado vice-presidente da provincia pela Assembléa Provincial.

« São compradores e concessionarios os negociantes d'esta praça Jacintho José Nunes Leite e Manoel José de Pinho.

« Fazemos votos pelo bom exito da empreza. »

— Lê se no *Diario das Alagoas* de 30:

« Como foi annunciado, sexta-feira 27 do corrente, ás 5 horas da tarde aportou á esta cidade, vindo no vapor *Jaguaribe* da Companhia Pernambucana, o Exm. e Rvm. Sr. D. José Pereira da Silva Barros, virtuoso prelado d'esta diocese.

« Acompanhado de bordo do vapor pelos Rvms. Srs. vigario Espinosa, conego Costa, padres Valladares e Lessa, S. Exc. dirigio se, em bond expresso, á casa de residencia do Rvm. Sr. conego Cotta, no Bebedouro, onde foi offerecido a S. Exc. Rvma. um lauto jantar.

« S. Exc. Rvma. na ponte de desembarque recebeu ás continencias da guarda de honra que alli se achava postada, sendo acompanhado por diversas pessoas gradas da capital.

« No dia 29 S. Exc. voltou para bordo com destino á cidade do Penedo, onde vai fazer visita episcopal.

« Prosperos ventos conduzam com felicidade o infatigavel prelado, que não cança no esplenderoso dever que tão nobremente executa. »

— A Alfandega de Macció rendeu no exercicio de 1882—83 807:172$734

Tinha rendido em 1881—82 1,084:349$550

Differença para menos 277:476$816

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

Sessão de 1883

54.ª SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. José Osorio, Tolentino de Carvalho, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Barão de Tabatinga, Góes Cavalcante, Aquilino Porto, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Candido Ladislão, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Maximiano Duarte, Antonio Victor, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Costa Espinosa, Praxedes Pitanga, Luiz de Andrade, Alfredo Correia, Souza Ferraz e Arruda Falcão, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, Paulo de Oliveira, Maira de Vasconcellos, Augusto Leão, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Barão de Nazareth e Ferreira Jacobina.

Faltaram: com participação o Sr. Barão de Itapissuma, e sem ella os Srs. Barão de Muribeca, Siqueira Cavalcante, Regueira Costa e Luiz Paulino.

E' lida e sem debate e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, devolvendo informado o requerimento de Manoel Francisco de Paula Mendes. — A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo uma informação do Thesouro Provincial sobre a importancia total das isenções do imposto da decima urbana, concedidas pela lei n. 1,544. — A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo um projecto de posturas da Camara Municipal de Nazareth. — A' commissão de exame de posturas.

Vem á mesa, é lido, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir o seguinte projecto n. (9):

« A commissão de legislação tendo examinado a petição de Antonio Verissimo dos Santos, e attendendo ás razões por elle expendidas, reclamando contra a multa que lhe foi imposta pelo collector provincial do municipio de Bom Jardim, é de parecer que seja adoptada a seguinte resolução:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica Antonio Verissimo dos Santos relevado da multa de 264$250, que o collector provincial do municipio do Bom Jardim lhe impoz indevidamente, ficando salvo á fazenda provincial o direito de haver a referida multa de quem de direito fôr.

« Art. 2.º Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 16 de maio de 1883. — *Luiz de Andrada.* — *Santos Pinheiro.* »

O Sr. Democrito Cavalcante — Na sessão de 13 de abril, Sr. presidente, tive a honra de submetter á consideração da casa um requerimento em que pedia informações á presidencia da provincia sobre o estado de anarchia em que achava se então a villa de Correntes da comarca de Garanhuns.

Recebi essas informações; mas ellas de nenhum modo me satisfizeram; porque, principalmente no ponto em que eu indagava que providencias se tinham dado no sentido de cohibir os desmandos da policia daquella villa, o Sr. presidente disse, que me podesse tranquillisar.

Confiei, entretanto, que o Sr. conselheiro Sodré, que era o presidente de então, inspirado em sentimentos que devem guiar um administrador justo e recto, diante de reclamações tão urgentes de muitos cidadãos qualificados d'aquella parochia, désse afinal uma providencia em ordem a socegar os animos; mas, S. Exc., ou porque estivesse muito preoccupado com a sua viagem, ou porque não quizesse desgostar aos seus correligionarios, absteve-se de toda providencia, a não se considerar como tal a simples audiencia do juiz municipal.

O Sr. Maximiano Duarte — Foram ouvidos o juiz de direito e o juiz municipal.

O Sr. Democrito — ... que eu disse aqui ser de todo o ponto inefficaz e até inconveniente, porque esse juiz municipal é filho do chefe liberal d'aquella comarca, chefe que, sem duvida alguma, acoroçoa seus amigos de Correntes, para que continuem nos desmandos.

O Sr. Maximiano Duarte dá um aparte.

O Sr. Democrito — Não venho fazer accusação a ninguem, é preciso que o diga; o que eu quero é o cumprimento da lei. Pedindo informações, quero instigar o Sr. vice presidente da provincia para que n'este negocio haja se com mais justiça, com melhor desejo de attender a opinião publica do que o seu antecessor.

Um Sr. Deputado — Não creia n'isso; continuam os escandalos.

O Sr. Democrito — Acabo de saber por intermedio de pessoas, que me merecem toda confiança, que o delegado de Correntes, aguçado pela impunidade, redobra de esforços em perseguir seus adversarios, chegando a praticar no meio das ruas verdadeiras aggressões, empregando violencias, e usando de expressões inconvenientes, em gritos descompassados; plantando assim n'aquella localidade o regimem do terror, com o intuito de abater seus adversarios, que tiveram a infelicidade de triumphar na eleição municipal.

O Sr. Maximiano Duarte dá um aparte.

O Sr. Democrito — Disse V. Exc. que o Dr. juiz de direito da comarca informou sobre o facto. Eu sei que elle foi ouvido sobre uma parte dos acontecimentos, e muito me admira, que o Sr. presidente da provincia destacasse a representação que me foi presente, assignada por muitos cidadãos de Correntes, para mandar ouvir o juiz de direito apenas quanto aos factos concernentes ao negociante portuguez Manoel Carneiro de Sá, outra victima da policia de Correntes, que, por intermedio do seu consul havia reclamado.

O Sr. Maximiano Duarte dá um aparte.

O Sr. Democrito — Não conheço a integra da informação do juiz de direito, nem a da do juiz municipal.

Mais uma vez venho pedir copia dessas informações e supplicar d'esta cadeira ao Sr. Epaminondas de Barros, que se S. Exc. deseja passar por bem intencionado, cumpra a lei, chame a contas o delegado, porque é impossivel que elle continue. S. S. está dominado de despeito, de grande odio contra seus adversarios, porque estes tiveram a ousadia de quizixar se, de não tolerarem impassiveis os seus desatinos.

D'ahi vem, na verdade, que as violencias crescem e amiudam se contra cidadãos pacificos, pais de familia, que o meu nobre collega conhece muito bem, e sabe que muitos delles não podem reagir, porque só tem em sua defesa a garantia das leis e das autoridades.

Como se póde tolerar semelhante estado de cousas? Como se pode admittir que o presidente que, afinal de contas, embora partidario, deve ser justo, condescenda com uma autoridade, que promette levar a tronco e a facão, segundo sua linguagem, a homens conceituados, eleitores e funccionarios publicos, só porque essa autoridade dispõe de meia duzia de votos para dar aos amigos do governo?

Isto é intoleravel! Só se admitte n'um regimem abastardado, no qual não ha mais principio de governo nem de moralidade!

Eu que sou calmo, e que hei dado provas de muita fleugma mesmo diante de factos revoltantes, não posso conter a minha indignação ao ler as informações, as cartas intimas de amigos que descrevem com fidelidade o estado desesperador em que se acham!

No principio, eu podia pessoalmente dirigir-me, com certa confiança, ao Sr. presidente da provincia para lhe pedir garantias para os meus amigos; mas, hoje, á vista da sua inercia, estou acreditando, que S. Exc. não passa de continuador dos actos do Sr. conselheiro Sodré, porquanto advoga interesses que esse conselheiro entendeu que eram os da politica dominante!...

Ora, senhores, é um symptoma do estado de abatimento moral d'este paiz o facto de um administrador, um homem de alta posição, de grande responsabilidade perante o paiz, identificar se com semelhantes factos, suppondo que serve á interesses do partido politico a que pertence!

(Ha diversos apartes)

Tenho consciencia, Sr. presidente, de proceder n'estes negocios com toda reflexão. Assim, não estou irrogando injurias ao delegado de policia, a quem não conheço pessoalmente, nem estou tão pouco ferindo o caracter do Sr. vice presidente da provincia como não feri o do Sr. conselheiro Sodré, que o antecedeu; mas estou expondo os factos que não devo occultar; e concluo fazendo um appello á S. Exc. o Sr. presidente da provincia para que um dia cessem as tyrannias dos seus auxiliares do interior da provincia.

(Cruzam se apartes)

O Sr. Epaminondas de Barros é um homem honesto; acredito que S. Exc. pode reagir ao menos n'este caso.

Faço lhe justiça a muitos respeitos; mas não posso desculpal-o de ter assumido a administração ha muitos dias, ter presente esta representação, saber de tudo quanto se passa e não ter ainda providenciado! Quero alertal-o, ficando com o direito de censural-o, se deixar a presidencia sem remediar a tantos males.

O requerimento é igualmente firmado pelo meu illustre e particular amigo o Sr. Dr. Leonardo de Almeida, que está de pleno accordo com os nossos amigos do 11º districto, e é concebido nos seguintes termos. (Lê)

Vozes — Muito bem!

(Continua)

REVISTA DIARIA

Fallecimento — Falleceu hontem de uma congestão pulmonar que o assaltara na vespera á noite, o Dr. Leonardo Francisco de Almeida, advogado considerado do fôro desta cidade.

Era homem de cerca de 40 annos de idade, e havia 17 annos que se dedicava ao fôro, pois que formara-se em direito em 1866.

Na ultima legislatura fôra membro da Assembléa Provincial Legislativa, e não passara alli desapercebido, como não o passara no fôro.

Era intelligente, estudioso, honesto e trabalhador.

Na fórma do estylo reunir se ha hoje a mesa da Assembléa Provincial, ao meio dia.

A Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes suspendeu a sessão e todos os seus trabalhos até amanhã, em signal de pesar por esse fallecimento e nomeou duas commissões, uma artistica outra do corpo docente, para acompanhar o sahimento.

Nossos pezames á sua familia.

Enterramento — O cadaver do Dr. Leonardo de Almeida está depositado na igreja do convento de S. Francisco, de onde será levado para o Cemiterio Publico hoje, ás 4 horas da tarde.

Club Carlos Gomes — Ao sarão extraordinario que se realisou no sabbado ultimo neste Club concorreram cerca de 80 senhoras e crescido numero de cavalleiros, fazendo se representar as sociedades Luzo Brasileira e Juventude.

Compareceram tambem representantes do *Jornal do Recife*, *Gazeta de Noticias*, *Globo*, *Tempo*, *Binoculo*, *Phonographo*, *Incentivo* e desta folha.

Aberta a sessão annunciada pelo digno presidente do Club, declarou aos circumstantes ser o motivo daquella festa a inauguração dos retratos dos consocios Adolpho de Almeida Guedes Alcoforado e Euclides de Aquino Fonseca, e lembrando ao mesmo tempo os valiosos serviços prestados por aquelles consocios, termina declarando inaugurados os mesmos retratos, sendo nessa occasião descidas por quatro interessantes meninas as cortinas que os encobriam.

Foi então executado o hymno do Club pela banda do mesmo e logo em seguida o nacional pela do 2º de linha.

Depois desse acto fallaram os Srs. Esmeraldino Bandeira por parte do Club, o orador da Juventude e o academico João Coelho por si e como socio do mesmo Club

Após os agradecimentos dos illustres cavalleiros que motivaram tão solemne manifestação, encerrou se a sessão, e deu se começo á parte artistica que constou dos seguintes trechos:

Guarany — Giovanetta nella e guardo, duetto para soprano e baixo, pela Exma. Sra. D. Leonilla A. Almeida e o Sr. João Nepomuceno.

Rigoletto — Phantasia para piano pela Exma. Sra. D. Herminia Maia e Silva.

Vorrei morir — Romance — pela Exma. Sra. D. Leonilla.

Martha — Phantasia para piano pela Exma. Sra. D. Florinda Maia e Silva.

D. Carlos — Ella giamai m'amárria, pelo Sr. João Nepomuceno.

Norma — Phantasia para piano, pela Exma. Sra. D. Maria Celecina Rodrigues.

Aria para barytono, da opera *I. Normandi a Parizi* pelo Sr. George Nind.

Dolorce — Phantasia pela banda do Club.

A's 11 horas deu se começo á dança que prolongou-se até ás 4 horas da manhã, com grande satisfação de socios e convidados.

A sessão magna foi solemnissima, notando se geral regosijo pela merecida e magnifica manifestação de apreço tributada pelo Club Carlos Gomes aos seus dous consocios. Todos os oradores foram calorosamente applaudidos.

A parte artistica foi muito bem desempenhada, cabendo as honras á Exma. Sra. D. Leonilla e Srs. Nepomuceno e Nind.

Club 27 de Janeiro — Hoje ás 4 1/2 horas da tarde funcciona este Club á rua do Imperador n. 31, 1º andar.

Exame cadaverico — Por mandado do Sr. Dr. chefe de policia interino, o Sr. Dr. Souza procedeu hontem o exame no cadaver do africano livre Gabriel Archanjo, de cerca de 60 annos de idade, e morador no corredor da Torre, que se dizia ter sido esmagado por um dos carros da Companhia Ferro Carril na linha da Torre.

O corpo tinha o terço interior da caixa direita esmagado e duas feridas na perna esquerda.

O Sr. Dr. Souza foi de parecer que o individuo em questão succumbira á um ataque momentos antes de por sobre o seu corpo passar o dito carro; o que aliás está de accordo com o que refere o Sr. Oliveira Sobrinho, unico passageiro que ia no mesmo carro, e que nenhum movimento percebeu nem ouvio gemido.

Illuminação de Caruarú e Iguarassú — Amanhã, perante a junta do Thesouro Provincial, será arrematado o serviço de illuminação publica da cidade de Caruarú e da villa de Iguarassú.

The Western and Brasilian Telegraph Company — A' partir do 1º de setembro proximo as taxas de transmissão dos telegrammas pelos cabos costeiros da companhia *Western and Brasilian Telegraph* serão os mesmos das linhas terrestres do Estado, segundo se vê de um aviso da mesma companhia inserido n'outra secção.

Gremio dos Professores Primarios — A's 11 horas do dia de amanhã devem reunir-se em assembléa geral os membros desta sociedade.

Companhia do Beberibe — Amanhã, ao meio dia, reunem-se em assembléa geral os accionistas desta companhia para proseguirem na discussão da reforma dos respectivos estatutos.

Estão audazes — Consta nos que na noite de 5 para 6 do corrente a casa do Sr. José Theodoro Gomes, no lugar Barro, districto do Peres, freguezia dos Affogados, foi atacada pelos membros da sociedade do *olho vivo*, os quaes, achando resistencia nas portas principaes da casa dirigiram-se para uma das portas da cosinha que com marretas tentaram deitar abaixo, o que não levaram a effeito pela resistencia que fizeram os escravos.

Gazeta Postal — Sob este titulo encetou sua publicação na côrte, á 27 de julho, um periodico redigido pelos empregados do correio.

E' bem redigido e tracta de variados assumptos. E' de pequeno formato, mas tem 8 paginas em 3 columnas.

Desejamos lhe prospera e longa vida.

O Direito — Tambem encetou sua publicação, em S. Paulo, no mez findo, um semanario com o titulo *O Direito*.

Diz-se scientifico e democratico, e justifica ambos os titulos, sendo aliás bem redigido.

Sejam-lhe propicios os ventos da publicidade.

Lucros e perdas — Para a Livraria Franceza, á rua 1º de Março n. 9, chegou o n. 2 do folheto que com o titulo *Lucros e Perdas*, chronica mensal dos acontecimentos, publicam na côrte os Srs. Drs. Silvio Romero e Araripe Junior.

Em flagrante — Em Palmares, no lugar Preguiças, foi preso em flagrante, no dia 5 do corrente, Antonio Alves da Silva, na occasião em que furtava do estabelecimento de Joaquim Alves de Castro a quantia de 1:050$.

Convento do Carmo de Goyanna — Pedem-nos esta publicação:

« No dia 12 do corrente, pelas 5 horas da tarde, terá lugar a benção solemne das imagens dos patriarchas Santo Elias e S. Elizeu, e dous sinos novos, havendo em seguida uma ladainha á Santissima Virgem do Carmo, em acção de graças por se ter coberto de novo o seu grande templo, onde foram feitos muitos reparos, assim como no convento.

« Servirão de paranymphos os Illms. Srs.: Commendador Ivo Antonio de Andrade Luna, vice-consul portuguez Antonio da Silva Loyo, Dr. Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo, capitão João da Costa Ribeiro Canto, Manoel Ignacio Pessoa de Mello, Lourenço Gonçalves da Silva, Dr. Manoel Clementino de Oliveira Escorel, João Barbosa Cordeiro, João Joaquim de Mello, Dr. juiz de direito José Rufino Pessoa de Mello, Dr. Luiz Gonçalves da Silva, Eustaquio Constancio Redivivo Junior, Dr. Honorio Hermetto Correia de Brito, juiz municipal, Dr. Bellarmino Correia d'Oliveira Andrade, Dr. Laurino Correia de Oliveira Andrade, Dr. Nilo Rodrigues de Miranda, Mathias Pinto de Abreu, Leocadio José de Figueirêdo, Manoel Tavares Barreto, Antonio Rodrigues Correia, tenente-coronel João Paulino da Cunha Gouveia, Dr. Joaquim Tavares da Cunha Mello e tenente-coronel Arminio Tavares da Cunha Mello.

Anniversarios. — Amanhã completa 38 annos S. A. o Sr. Duque de Saxe, e faz tambem 2 annos de idade S. A. o Principe D. Antonio Gastão, 3.º filho da Sra. Princeza Imperial D. Isabel. E' dia de galla.

— No dia 11, sabado, fazem 56 annos que foram creados os Cursos Juridicos de Olinda e S. Paulo, e 145 que foi creada a capitania de Santa Catharina.

— No dia 12, domingo, fazem 49 annos que foi sanccionado e publicado o Acto Addicional á Constituição Politica do Imperio, e fazem tambem 16 annos que se deu o combate de Peribebuy, no Paraguay, entre os exercitos brasileiro e paraguayo, commandando o brasileiro S. A. o Sr. Conde d'Eu.

Dinheiro. — O paquete *Pernambuco* trouxe do sul para:

Fernandes & Irmão	746$500
Manoel Martins Fiuza	200$000

Nazareth — Desta cidade recebemos o *Thermometro* de 4 do corrente, do qual passamos as seguintes locaes:

« Sabbado, 28 do passado, deu se no lugar Campo grande o seguinte facto: O inspector de quarteirão Fulão Barroso prendeu sem motivo a Manoel Brasilino, cidadão pacifico, que estava em sua casa fazendo farinha. Não satisfeito com a prisão, que praticara por engano, como confessou, ainda levou sua petulancia a espancar o pobre homem que ficou ferido levemente na cabeça e contuso pelo corpo. Este facto não damos por informação de terceiro, damos por o termos ouvido do proprio paciente que veio a nossa typographia scientificar-nos.

« Sabemos mais que o mesmo inspector Barroso praticou o seguinte: Manoel Ribeiro da Silva morador em Varzea grande da comarca de Pao d'Alho, cidadão abastado, tem em sua propriedade uma mulher de nome Joaquina Piano, com quem dizem ter Ribeiro relações illicitas. A mulher de Ribeiro manda chamar Barroso, promette-lhe uma paga para elle dar uma surra em Joaquina. Barroso acompanhado de João Manaia, Ernesto e Avelino põem cerco á casa de Josquina e diz lhe: — veja se quer seguir presa para Nazareth ou levar uma surra. A infeliz, como era de ver, optou pela prisão; e Barroso diz-lhe então: — quero o ouro que Manoel Ribeiro lhe deu e mais uma saia de labyrinto; e sendo satisfeito conduzio sua victima, a qual na distancia de meia legua foi barbaramente surrada, cortados seus cabellos, que como trophéo levou Barroso, como o ouro e a saia de que estava de posse. »

« Ante-hontem foi solto por *habeas corpus* o cidadão Mathias Tavares de Mello; o qual desde o dia 27 do mez findo se achava encarcerado no engenho do Sr. subdelegado de Vicencia, João Barbosa de Mello.

« O facto que occasionara a sua prisão é que tem graça: — Um seu filho de nome José desvirginara a uma mulher de 25 annos, segundo somos informados; e como o respectivo subdelegado procurasse prendel-o afim de obrigal-o a desposar-se com a offendida, José desappareceu da casa paterna e do lugar onde habitava de forma que os pais não sabem onde se acha elle. A' vista disto o subdelegado resolveu prender ao velho pai, Mathias Tavares de Mello, e conserval-o detento (em tronco provavelmente), por 6 dias!... »

Cidade da Victoria. — Escrevem-nos desta cidade:

« No dia 5 do corrente, solemnisou o seu segundo anniversario a Sociedade União e Progresso. O salão achava se modestamente preparado.

« A's 7 horas da noite, ao som da banda marcial, regida pelo meestro José Alves de Mendonça, o Sr. Joaquim Florentido de Goes Cavalcante, presidente da mesma sociedade, declarou aberta a sessão com um lindo e bem elaborado discurso: após elle o Sr. Juvencio de Sant'Anna, orador da mesma, proferio algumas palavras analogas ao acto; usando tambem da palavra alguns convidados, sendo phreneticamente applaudidos.

« Além de grande numero de convidados, assistiram diversas familias. A todos foi servido uma chavena de chá. Lia se no semblante de todos a alegria e o enthusiasmo de fazerem o segundo anniversario, facto virgem n'esta terra. »

Generos alimenticios. — Pelos vapores *Ville de Ceará* e *Pernambuco*, e pelos navios *Andrade Neves*, *Adelino* e *João Valle*, vieram: alhos, 25 caixas; azeite de oliveira, 100 caixas e 5 barris; batatas, 100 gigas e 20 meias caixas; carne em conserva, 1 caixa; café, 1,875 saccos; cebolas, 100 caixas; cominhos, 14 saccos; conservas, 7 caixas; farinha de mandioca, 334 saccos; licores, 6 caixas; manteiga, 240 barris, 410 meios e 98 caixas; massas alimentares, 500 caixas; peixe em salmoura, 30 barris; queijos, 7 amarrados; sal, 38.400 litros; tapioca, 33 saccos; vinagre, 10 pipas; vinho, 52 pipas, 103 quintos, 30 decimos e 26 caixas; xarque, 127.860 kilogrammas.

Leilões — Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no armazem n. 22, no caes da Companhia Pernambucana, de milho saccos.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de predios.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Brum, armazem de Lima & C., de 7650 caixas com kerosene.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, no primeiro andar do sobrado á rua do Imperador n. 28, de moveis.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Commercio n. 17, de gomma de araruta, cominhos e vinho.

— Sexta feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, a rua do Bom Jesus n. 33, de fazendas avariadas.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 11 horas, na travessa do Corpo Santo n. 27, de mobilias e obras de ouro.

Pelo agente Martins, as 11 horas, á rua do Imperador n. 79, da fabrica de cigarros ahi existente.

— Sabbado:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 10, de moveis, louças e outros objectos.

Missas funebres. — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 6 horas, na matriz do Corpo Santo, por alma de André Nunes Cavalcante.

— *Amanhã*: as 9 horas, na capella do engenho Ribeirão, por alma de D. Maria Amelia Wanderley Cavalcante: ás 7 horas, no convento do Carmo, por alma de D. Candida Maria de Oliveira.

O tempo — Da estação telegraphica do Recife, recebemos as seguintes noticias:

Dia 7: — Rio Formoso, Barreiros, Porto Calvo, Camaragibe, Maceió, Larangeiras, Aracajú, Pojuca, Bahia, Porto Seguro, Victoria, Campos, Côrte, Goyanna, Itambé, Parahyba, e Mamanguape, bom.

Penedo, Natal e Fortaleza, nublado.

Passageiros — Sahidos para os portos do norte no vapor nacional *Giquiá*:

Antonio Penna, sua senhora, 1 filho menor e 1 criado, Dr. Jeronymo Cabral Raposo da Camara e 1 criado, Dr. José Ayres do Nascimento, sua senhora e 4 escravos, Maria Krause e uma filha, João Krause, Francisco V. de Luna Freire, Alexandre F. Godinho, José Joaquim de Abreu, Joaquim Garcia de Castro e 2 filhos, Francisco de Brito Lyra, Justiniano

Lourenço da Silva, Antonio Paes Lopes, 1 preso e 2 praças de policia, Eufrasio Alves de Oliveira e sua senhora.

Loteria da provincia.—Sexta feira, 10 do corrente, será extrahida a loteria 346ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Grande loteria de Nictheroy.—A 3ª serie d'essa loteria, de 200:000$000, corre impreterivelmente no dia 14 do corrente. O resto dos bilhetes acha-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Grande loteria da côrte de 300:000$.—Acham se á venda os bilhetes desta grande loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio de Janeiro.—Por telegramma recebido, sabe-se a loteria 323ª A, de Nictheroy, para indemnisação dos adiantamentos feitos com obras e reparos das matrizes da provincia, corre sexta-feira, 10 do corrente.

Casa Feliz.—As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará.—Aos 10:000$000. Acham-se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 6 do corrente:

Existiam presos 340, entraram 7, sahiram 7, existem 340; a saber: nacionaes 303, mulheres 10, estrangeiros 2, escravos 25.—Total 340.

Arraçoados 317, sendo:—Bons 290, doentes 27.

— Movimento da enfermaria:
Teve baixa:
Sergio Monteiro do Sacramento.
Teve alta:
Amaro da Costa Soares.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 2 DE AGOSTO

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendador Pinto e supplente Figueiredo, faltando com participação escripta o Sr. Rolim.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão e fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Do 21 do mez passado, da Junta Commercial de S. Salvador accusando o recebimento do officio de 12.—Para o archivo.

Do 21 do mesmo mez do Dr. inspector commercial da cidade da Parahyba, communicando que á 18 resolveu tornar de nenhum effeito o titulo de interprete do commercio concedido a Salviano Roma por ter elle deixado de pagar o sello devido.—Sciente, responda-se e archive-se.

Do 22 de junho ultimo do Dr. inspector do Thesouro Provincial, remettendo um exemplar do relatorio, que fora por elle apresentado a presidencia da provincia.—Accuse-se a recepção e archive-se.

Do 28 de julho proximo passado, da Junta dos Corretores d'esta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 23 a 28 do corrente.—Para o archivo.

Do 31 do mesmo mez e da mesma junta, communicando o numero de transacções effectuadas por cada corrector no mesmo mez.—Archive-se.

De 20, da Junta Commercial da capital do imperio, accusando o recebimento do que lhe foi dirigido a 12.—Seja archivado.

Distribuiram-se á rubrica os seguintes livros:

Diarios de entradas, sahidas e contas correntes do agente de leilões José Domingues Carmo e Silva, copiador de Cardoso & Irmão, diario de Souza Pinheiro & C., dito de Campos & Monteiro, dito de Antonio de Oliveira Maia.

O Sr. presidente deu sciencia á Junta, que á 26 de julho depois de finda a sessão ordenou a expedição da carta de registros do vapor *S. Francisco* á pedido da Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor, por allegar o respectivo gerente que tinha esse vapor de ir com urgencia ao Rio Grande do Norte receber carga. E que a 31 tambem de julho deferio a petição de Graciliano Martins & C. para que se distribuisse á rubrica o seu livro diario contendo 202 folhas.

DESPACHOS

Petições:

De Pedro Barbosa da Silva Netto, adiada na precedente sessão, para que se mande registrar a procuração bastante, com poderes geraes, que lhe passara sua mulher D. Elisa Barbosa da Silva Netto, para gerir a casa commercial que a outorgante vai estabelecer nesta praça.—Não pode ser attendido.

De Gozende & Tavares, para que se registre a nomeação de seu caixeiro Pedro Leão Gozende e se dê baixa no mesmo e Jacintho Aprigio Caçador que eram caixeiros da extincta firma Gomes Gozende & C.—Como pedem depois de satisfeito o parecer fiscal.

De Bernardo Esteves e Julio Augusto Secades, para que se archive o contracto da sociedade temporaria em nome collectivo que celebraram sob a firma Esteves & Secades, com o capital de 5:500$ para o commercio de refinação á rua do Conde da Boa Vista n. 26.—Archive-se na fórma da lei.

De João Claudio Monteiro Pereira, para que se registre a nomeação de seu caixeiro Florentino Ribeiro Aguiar Montarroyos e se dê baixa na de Manoel Saldanha de Souza Leão.—Como requer.

Nada mais havendo a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 horas e 3/4 da manhã.

INDICAÇÕES UTEIS

Advogados

Tolentino de Carvalho e *Moreira Alves*, rua 1.º de Março n. 2, 1.º andar.

Bourgard & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Arruda Beltrão, rua larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Consultas do meio dia ás 2 horas da tarde. Residencia rua da Aurora n. 29, 1.º andar; chamados a qualquer hora.

O *Dr. Berardo* tem consultorio na rua do Bom-Jesus, antiga da Cruz, n. 31, 1º andar. Das consultas das 7 ás 8 horas da manhã e de meio dia ás 3 da tarde. Chamados por escripto no consultorio ou em casa de sua residencia á rua da Aurora n. 63, 1º andar. Especialidade molestia de olhos.

Dr. Souto Maior mudou sua residencia para rua da Imperatriz n. 73, onde dá consultas no andar terreo das 10 ás 2 horas da tarde. Chamados a qualquer hora. Gratis aos pobres.

O Dr. Carneiro Leão tem o seu consultorio medico cirurgico á rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 7, 1.º andar. Consultas das 11 horas até 2 da tarde. Residencia a rua do Coronel Suassuna, antiga Augusta n. 278.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar: residencia, rua Barão de S. Borja n. 37.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Botica e Drogaria Franceza

Deposito dos remedios homœopathicos da casa de Catelan Irmãos, de Paris. Tinturas: mater e dynamisadas. Globulos inertes e dynamisados. Remedios dosimetricos de Burggraws e todas as especialidades pharmaceuticas, productos chimicos, drogas, tintas e fundas. Preparados especiaes de plantas brasileiras. 22—rua da Cruz.—Recife.

O Dr. Carlos Bettencourt, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, onde foi verificar o seu titulo e habilitar-se para o exercicio da sua profissão, perante a Faculdade de Medicina (novo regimen), com pratica nos hospitaes de Paris, Londres, Bruxellas, etc., dá consultas: das 9 ás 11 da manhã na Pharmacia Galeno, a rua do Barão da Victoria n. 51, e das 12 ás 4 da tarde na rua do Marquez de Olinda n. 34, 1.º andar (antiga da Cadeia). Chamados por escripto a qualquer hora.

O Dr. Miguel Themudo pode ser procurado na rua Duque de Caxias n. 82, primeiro andar, onde dá consulta das 11 ás 3 horas da tarde, e na rua do Imperador n. 49. Recebe chamados para qualquer parte e trata gratis os pobre.

Assistente examinada

Carlota de Araujo Lobo, pode ser procurada em a rua do Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar, a qualquer hora do dia ou da noite.

Loteria

Os bilhetes da de 300:000$000 acha-se a venda na Casa Feliz, a Praça da Independencia ns. 37 e 39.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

A lei de força policial

Começou o *Tempo* de hoje, a serie de artigos, que prometteu escrever, para censurar o acto do presidente da provincia, que negou sancção á resolução sobre a força policial.

Era de esperar que a gazeta opposicionista, commungando as mesmas idéas da maioria da Assembléa Provincial, á cuja iniciativa e responsabilidade se deve a mencionada resolução, se pronunciasse contra a denegativa da sancção para guardar a cohesão com os seus amigos da Assembléa.

Temos, portanto, de nos occupar com uma questão, que só nos sorprehende pela demora, que houve, de ser agitada.

Folgamos em ouvir a confissão de que o pensamento da Assembléa Provincial não era reduzir a força publica policial, pois que fora fixada em 1050 praças de policia e de guarda civica.

Essa confissão da parte da Assembléa e dos nossos adversarios é uma prova solemne de que nos seus espiritos reina a idéa da ordem, e nos seus corações se agita o sentimento d'aquelle patriotismo puro, que é o apanagio de todo bom brasileiro.

Essa confissão é o pleno reconhecimento de que a administração da provincia, por mais bem intencionada, solicita e previdente que fosse, não poderia assegurar aos povos d'esta provincia a tranquilidade e socego publicos, nem garantir a ordem e os direitos individuaes, sem uma força publica proporcional á extensão territorial e á grande população desta florescente provincia.

Com effeito, si todos pedem, exigem da administração a prompta repressão dos malfeitores, que evite e previna os crimes quanto for possivel, que guarde com segurança os centenares de criminosos desta e de outras provincias, que mantenha emfim a ordem publica; e se nossos adversarios são os que mais exigentes se mostram na satisfação dessa necessidade publica, era justo que concedessem á administração os meios por ella reclamados para attender e cumprir esse dever.

Por isto, louvamos o *Tempo* quando reconhece que o projecto não sanccionado, não pretendeu reduzir a força publica.

Esta força está actualmente fixada em 1,050 praças e não póde realmente ser reduzida sem imminente perigo da ordem e socego publicos.

Mas, se o presidente da provincia sanccionasse a referida resolução, a força publica ficaria de facto reduzida a menos de metade da que está fixada, contra a vontade da assembléa, contra a opinião publica e contra os mais vitaes interesses do povo pernambucano; portanto o presidente da provincia interpretou fielmente o pensamento da assembléa, negando a sancção alludida e conservando de facto e de direito a força já fixada.

Nós explicamos.

Determinou a resolução regeitada que se dividiria o corpo de policia em 2 secções; uma, de 450 praças, que deviam ser mantidas á custa dos cofres provinciaes e outra, de 500, para serem mantidas pelos cofres geraes.

Sanccionada a resolução, ficariam no corpo sómente as 450 praças, até que o governo geral resolvesse sobre as outras 500, cujo custeio devia correr por conta dos cofres geraes; logo, dava-se a reducção de facto, o que não era da vontade da assembléa.

Entretanto que, denegada a sancção, como sábia e judiciosamente fez o presidente da provincia, continuará a permanecer o mesmo corpo policial, por todos considerado indispensavel para o serviço da provincia, sem que o governo geral fique tolhido se auxiliar as respectivas despezas.

Demais, consta-nos que o Sr. desembargador Freitas já sollicitou do governo imperial prompta solução para o caso visto como deve fallecer para adiante o recurso necessario para acudir ao pesado custeio d'essa força.

Por conseguinte, não ha razões para clamores pela denegativa da sancção; mas a hypothese contraria traria grandes perigos, sobresaltos e desgraças inevitaveis.

M. I.

Tobias Barreto e os theologos da «Civilisação»

No *Diario* de 3 do corrente foi transcripto um pequeno artigo da *Civilisação*, jornal maranhense, defensiva e offensivamente consagrado aos interesses da religião catholica,—artigo em que fui alvo de uma estupida critica fradesca.

Já tinha tido conhecimento desse trabalho; não só por me dizerem pessoas que o haviam lido naquella folha, mas tambem pela resposta que um meu amigo entendeu dever dar, inserta no *Diario* de 27 de julho. Porém importa confessar que eu não sentira o minimo appetite de saber, ao certo e ao todo, o que é que de mim dizia o tal escriptor. E' se o autor da defesa, que *não sou eu*, como ingenuamente pareceu á muitos espiritos *singelos* á quem falta o senso do estylo e ainda mais do que isto, o senso da dignidade litteraria, para comprehenderem que eu não podia apparecer, involto no *pseudonymo*, elogiando a mim mesmo,—se o autor da defeza, repito, que é um distincto moço academico, não me tivesse communicado a ideia de publicar o seu bello trabalho se não depois de havê-lo executado, talvez lhe tivesse pedido que desistisse da empresa.

Tal é a indifferença com que recebo ataques de certa ordem. Já presumo conhecer um pouco a natureza humana. Sei á que ponto póde chegar o desespero de uma *causa perdida*. Se as idéas que eu e meus irmãos em liberdade de pensar sinceramente professamos, ganharem logo todo o terreno, que papel fica fazendo uma batina? Um papel chulamente nullo. E' natural, por tanto, que se atirem sobre nós outros justamente aquelles que fazem parte do velho *apparelho* religioso, prestes á rebentar-se, e que estão vendo a cada momento fugir lhes a ultima esperança.

O que os philosophos chamam a *crise religiosa* da actualidade, é a *crise economica* dos padres. Alguma cousa de quasi identico ao que se dá no mundo industrial. Quanto almocreve, que viu-se privado dos meios de trabalhar e viver, pela invasão das vias-ferreas, não estendeu os punhos cerrados de cholera, para amaldiçoar o *diabão* do vapor, que lhe passava na porta? E' o mesmo que succede com os *almocreves do ceu*. Esconjuram o *diabão* da sciencia, que vem roubar lhes os commodos da vida. Se o velho Thomaz de Aquino já não se faz ouvir, se Darwin e Haeckel se tornam os unicos directores do pensamento hodierno, então... são os prenuncios da tempestade,—ha sério reboliço no reino das formigas:—quem mandará mais dizer *missas*? Isto é de fazer franzir o sobrolho e subir o sangue á cabeça.

E' pois, muito explicavel e até justificavel a *santa furia* dos devotos de todos os tamanhos, quando por este ou aquelle modo alguem ousa tocar no *sacrario* das suas crenças. E foi comprehendendo isto mesmo, que eu deixei-me ficar tranquillo ante a noticia do artigo da *Civilisação*. Nem se quer procurei saber quem podera ser o seu autor. Era um padre,—é o que se dizia;—e tanto me bastava, para perdoar lhe. *Ignosce illis*...

Mas a cousa mudou um pouco de figura, desde que o artigo foi transcripto, e entre as *publicações á pedido*. Ahi apparece a mão de algum auxiliar *cá da terra*, que julgou incommodar-me com essa transcripção e ao mesmo tempo contribuir para o debellamento da *impiedade*, que está invadindo a Faculdade do Recife. Ahi apparece até o designio de um desabafo ou vingança de alguma offensa, bem que a consciencia não me accuse de ter offendido a quem quer que seja. Mas ahi tambem se nota o mesmo movel, a mesma ordem de sentimentos, que levou o padre á dirigir-me o seu ataque. Porquanto não são sómente elles, os theologos de officio, que tem á perder com a victoria das novas ideias. Dado que estas triumfem, não é só a batina que fica sem significação; ficam tambem sem ella, e em maior grau de ridiculo, os jejuns, as macerações, os joelhos calejados, a cara macilenta de muitos *bôbos* de Deus, que vivem de ante-mão mergulhados no *idiotismo transcendental* da bemaventurança eterna, ainda que tenham sempre algumas horas vagas para a pratica das bandalheiras.

Essa insistencia no combate dado ás ideias por mim enunciadas em um discurso academico, determinou-me á ler o artigo, para dizer alguma cousa; mesmo porque ha muito tempo que não escrevo, e era esta uma bôa occasião de espancar a preguiça.

Entretanto a leitura foi para mim completamente decepcional. Fallando com franqueza,—eu esperava outra cousa. Um defensor das doutrinas tradiccionaes, que vem denunciar ao publico as ideias *impias* de um professor de ensino superior, devia apresentar-se bem munido de provas, bem armado de argumentos. Já não fallo de argumentos bebidos na philosophia catholica,—e estes mesmos não existem,—porque nesse terreno, sendo as nossas intuições essencialmente diversas, seria singularissimo que o reverendo escriptor me quizesse demonstrar a erroneidade das minhas ideias, por força de principios que não admitto. Refiro-me porém áquellas armas, que nos são communs,—a observação, a logica, a historia, com cujo manejo era de esperar que o padre me aggredisse. Mas qual?!... O padre é um padre. *Cosi fan tutti*. O padre é um ignorante.

Não ficou ahi a minha decepção. Por conhecer espiritos religiosos até padres mesmos, em quem a delicação pela igreja e a benevolencia para com os que pensam livremente, não estabelecem nenhum conflicto psychologico, eu julguei encontrar no meu critico alguma cousa de semelhante; mas enganei-me. Entre as linhas do desfructavel artigo como que vê-se o riso satanico e malevolo do seu autor.

Conta se que o celebre David Hume costumava em Londres frequentar um salão, onde um dos *habitués* deixava de apparecer, todas as vezes que o philosopho alli se achava. Hume, porém, sabendo deste facto, que era motivado pela sua chamada impiedade, procurou sorprehender o seu inimigo, e entrando de subito no circulo, onde elle estava, quando elle ergueu-se para sahir, embargou-lhe o passo, dizendo:—para que fugis tanto de mim cá no mundo, se teremos um dia de viver juntos no inferno, para onde iremos ambos,—eu, por falta de fé, e vós, por falta de amor?...

E' o que noto, sobretudo, no escripto do padre. E' essa falta de amor, que ha de tambem um dia condemnal-o á viver junto commigo no inferno, se é que este realmente existe para os impios, como para os intolerantes. O reverendo tem o ar de quem daria um quarto ao diabo, só pelo prazer de ver-me, se fosse possivel, expellido da Faculdade como heresiarcha. *Vade retro*...

Mas quem é emfim esse reverendo? Eu não sei. Nem isto me importa muito. A *Civilisação* é redigida por padres,—é o que basta mencionar, para o leitor bem comprehender o alcance moral da critica do meu discurso. Um desses senhores, ouço dizer,—não é de todo obscuro; já tem adquirido alguma celebridade. Pelo menos, é sabido que em um collegio de educandas, no Pará, já teve occasião de mostrar-se consummado especialista na arte da *catechese*. Vio que duas das meninas eram bem construidas *diante do Senhor*, e deixou-as gravidas. Além desta ligeira particularidade, que aliás não caracterisa o individuo, pois é quasi propria da especie, nada mais me consta, que possa pôr em tão vivo relêvo a sinceridade do interesse, que Ss. Rvmas. parecem tomar pela causa da religião.

Mas vejamos o artigo. O padre começa por uma serie de tolices, que são capazes de excusar lastima até á qualquer moderno *doctor angelicus* ou *seraphicus*, inclusive aquelle mesmo, de quem eu já disse que elle... *tient du saint et du bœuf de l'ange de l'école*, e tem a tire de recebe sempre do papa... *la bénédiction paternelle, chaque fois qu'il nous fait entendre et admirer son mugissement philosophique.* E' uma tirada insulsa, onde se falla do «*diabão* do erro e da impiedade, voando dos *abrazados antros* europeus, estendendo as *negras azas* com *silvos estridentes*» etc., etc. E' um pedaço da rhetorica sacra, e da peior especie. Não ha leitor de uma certa cultura, que não diga logo ao principio:—quanta sandice! Este escriptor é muito besta.

O padre é tão mediocre, que não vio que aquellas phrases de... *mares revoltosos*, *azas negras*, e *silvos estridentes*, não são mais capazes de produzir effeito. Até os meninos de collegio riem-se dellas, e tem pejo de empregal-as.

Porém tudo fosse isso. O padre foi adiante. Elle nos falla de «Babylonia, Ninive, o Egypto e a Grecia, fazendo penitencia á voz dos Jonas»!!!...

Isto é horrivel! Jonas na Grecia, ou mesmo qualquer outro propheta, é como se se fallasse de Tamerlão no Brasil. Este padre é realmente um *diabão* de *asneirão*. Bem entendido:—*tirando a c'rôa*,—como dizem os devotos, quando excommungam os padres, de quem recebem algum mal. E vão ver que ha de estar bem ancho, pensando que me matou. Coitado! O que ha porém de mais original no artigo do theologo, é o pedaço em que elle diz:—«Mas o illustre professor pernambucano é aproveitado (*aproveitado?* mau!) discipulo de Hegel:—puro germanismo»—E... ponto final. Nada mais se não a citação de dous trechos do meu discurso, onde deixa á discrição do leitor descobrir o *puro germanismo*. Bôa critica! Por este modo, quem não pode criticar?

Puro germanismo! Calúda, frade! Não se deve fallar daquillo de que não se tem a minima ideia. E dado que em meus escriptos só houvesse *puro germanismo*, onde estava o grande defeito? Pois então o *germanismo* é de tal natureza, que basta mencional-o para dal-o á conhecer, assim... á guiza de qualquer velha mercadoria, á guiza de queijo, por exemplo, do qual basta dizer:—*pura batata*—para saber-se logo o que é, e arredar os compradores? Oh! frade bôbo, arrôlha o garrafão!...

O primeiro trecho citado é o principio do discurso. Mal se comprehende como o padre poude escolhê-lo para provar o meu *germanismo* e a minha impiedade.

O segundo, sim, esse é mais serio; e eu me orgulho de confessar que nelle ha *puro germanismo*. Mas o que tem? Onde estão os erros desse trecho? Foi o que o padre não mostrou. Pois saiba, meu caro senhor que sou victima da seguinte diabolica illusão:—quando eu nada ainda tivesse escripto na minha vida, e nada mais escrevesse, além desse pedaço, que S. Rvma. dignou-se de citar, sem tê-lo entendido, sem poder entendê-lo, elle só por si era capaz de salvar-me do inferno, quero dizer, do inferno do esquecimento, á que serão condemnados os theologos da *Civilisação*. Uma condição somente:—era a de haver quem repetisse as minhas palavras, por que ao certo o leitor futuro, o leitor emancipado, procuraria saber quem as escreveu.

E tenho summo prazer de havê-las escripto:—«Ha realmente um *Cosmos* do direito; mas este, não menos do que o *Cosmos* physico, é um producto da lei do *fieri*, da lei do desenvolvimento continuo;—e assim como no mundo material é presumivel que exista apenas uma pequena parte, em que a materia já chegou ao seu estado de equilibrio, assim tambem no *Cosmos* do direito só ha uma parte diminuta em que as forças se acham equilibradas e não tem mais necessidade de luctar.»

Diante destas linhas, que resumem toda a minha philosophia do direito, o que disse o padre? O leitor julgue; eis aqui:—«Este *Cosmos* do direito e da moral, á não ser o materialismo *monista*, é palavrão ôco, completamente vasio de sentido.»—Sim? padre mestre!... E S. Rvma. sabe ao certo o que é materialismo *monista*? Porém demos de barato que tenha alguma ideia á respeito, adquirida do anno passado para cá;—diga-me agora:—que mal fez que o pedaço citado tenha caracter *monistico*? Uma cousa ao menos o padre ha de conceder-me:—é que, o materialismo *monistico*, na sua propria opinião, não é palavrão ôco, pois elle diz que aquelle pedaço só será palavrão, se não fôr *monismo*. As duas cousas se excluem. Eu digo por tanto que é *monismo*;—qual o castigo que me sobrevem? Pobre padre!

O reverendo critico attribue-me uma certa desordem de espirito, tão profunda, tão irremediavel, que nunca conseguirei publicar trabalho serio. Mas isto é ainda uma sandice do padre. Quando eu quizer publicar um trabalho, que á saber do *bigottismo* mereça o nome de *serio*, é só fazer-me editor do *cathecismo de perseverança*, do abbade Gaume, e addicionar lhe um prologo adequado.

Essa *desordem*, de que trata o padre, quando existisse mesmo em tão alta escala, não seria, aos olhos de um philosopho, motivo de censura, mas antes de elogio, ou pelo menos um objecto de estudo. Seria o reflexo da sociedade em que vivo e a prova mais cabal da minha sinceridade.

O meu critico não se contentou com o discurso; ainda teve tempo de abrir o meu livrinho de versos, para mostrar a *imperfeição mental*, de que padeço. Em algumas poesias o padre descobre uma... «hybrida mistura do sacro com o profano, do moral com o immoral até o *decotado repellente*...» Ah! Gampelino! Com que religiosa carantonha o padre falla do *decotado repellente* E S Rvma. não gosta do *decote*? Não creio. O *decote* é de todos os phenomenos celestes o mais edificante. Veja bem aquelle versinho dos *Vôos e Quedas*, onde se lê:

«Olhando o céu do sol posto,
«Pallido como um desgosto,
«Limpo como um seio nú...»

Que delicia, padre mestre! Um *seio nú*, servindo de *terminus comparationis* para a belleza de um céu!... E' a minha paixão favorita.... o *decote*!...

Nem me é licito dissimulal-o. As minhas poesias se ressentem do predominio d'essa paixão. Não considero um defeito; mas quando seja, importa declarar que elle me foi infiltrado pela leitura da *Biblia*. O padre reporta se á estrophes da poesia *Genio da humanidade*, onde se lê: «... beijos dados nos labios da prostituta Babel, Pentapolis nua, polpas de alvura, etc., etc.,...» Sim, senhor. Tudo isso é de provocar um santo *horror* n'aquelles que sentem crescer lhes o orgão da religião sobre as ruinas do orgão do amor.

Mas o que quer? Foi a leitura dos livros sagrados que me deixou esta mossa. O *cantico dos canticos*, por exemplo, estragou-me de algum modo o senso do *bióco* e desenvolveu-me o gosto do *decotado*. Ainda hoje sinto me não sei como, quando leio versiculos como estes:—*Quam pulchræ sunt mammæ tuæ soror mea sponsa! pulchriora sunt ubera tua vino*... Achará S. Rvma. que aqui não ha *decote*? «*Os teus peitos mais bellos do que o vinho*!» Oh!... A belleza do vinho consiste no *sabor*; mas o vinho vem da *uva*; e quando se encontra um cacho de uvas doces, o que é que se faz? Ah! padre mestre, como a Biblia é *decotada*!

Mais claro ainda:—*Favus distillans labia tua sponsa, mel et lac sub lingua tua*... (Cap IV, v. 11). *Isto de mel e leite sub lingua tua*... é realmente o cumulo do *decote*, é o sublime do gozo, é o *diabo*. Entretanto está na Biblia; e o padre ousa increpar-me pelo *decotado* das minhas poesias!

O autor do *canticum canticorum* póde ter sido uma especie de A. de Musset judeu, algum moço sensual, que se deliciava na pintura e contemplação do plastico. Desculpa-se-lhe por tanto o abuso d'essas metaphoras aphrodisiacas. Mas os prophetas, aquelles grandes revolucionarios, e entre elles o mais terrivel,—Ezequiel,—grave, serio, cyclopico, monstruoso,—como se explica que tambem gostassem do *decote*?

Fallando á Jerusalem, Ezequiel usa, entre outras, d'estas expressões: *ubera tua intumuerunt et pilus tuus germinavit*... *Os teus peitos entumesceram e*.... não posso traduzir o resto. A decencia m'o prohibe. Convido a todos os padres para que venham mostrar-me que neste *pilus tuus* o propheta não chegou até o *decote do repellente*, de que fallou o zeloto da igreja maranhense. Convido-os, tendo convicção de collocal-os assim em uma dupla difficuldade, pois além de não poderem contestar um facto, elles não sabem traduzir latim. Se elles entendem que ha exaggero de minha parte, eu indico o meio de provar se que sou exaggerado. Algum padre da terra, aqui mesmo do Recife, que se julgar offendido, saia me á frente, sob a garantia de sua propria assignatura. Escreva um artigo em latim,—dez linhas bastam,—sob qualquer assumpto; e eu escreverei um outro, atacando a sua egreja: e entraremos em ajuste de contas. Eu mostrarei que o padre ainda precisa de bôlos. Avante, rapaziada de sotaina!... E' a melhor occasião de provar que os *impios* são sempre mais ou menos ignorantes, e que a nossa egreja, á despeito de tudo, ainda tem ministros que não desconhecem completamente a lingua sagrada do missal e do breviario.

O padre do Maranhão enganou-se nos seus calculos. Por um acto de cortezia, dignou se de conceder-me *algum talento*. Eu sinto porém não poder ser igualmente cortez para com S. Rvma., pois o considero muitissimo mediocre. As asnidades do seu escripto são filhas menos de falta de estudo do que de falta de cabeça.

O leitor póde perguntar me: para que dar tanta importancia á essas asnidades? A resposta é simples. Em quanto se tractava sómente do artigo da *Civilisação*, eu contentei-me com o desprezal-o. Mas, uma vez transcripto, vi por detrás da transcripção, já não sómente o *fideista maranhense*, que me é indifferente, mas toda uma colonia de devotos, tonsurados e não tonsurados, alguns delles até meus amigos, que quizeram ver se ainda era possivel salvar-me da perdição... Importava pois tiral-os do engano, mesmo para tornar patente a ignorancia dos transcriptores que endossaram as tôlices do padre!

Eis a razão deste meu escripto. Occorre porém uma outra consideração. No artigo transcripto occulta-se um facto grave. E' o direito que os padres querem arrogar-se de tomar contas sobre o que se ensina nas nossas Faculdades. Isto é gravissimo. Se um jornal catholico, ou de qualquer outra feição, se julga autorisado á citar perante o seu tribunal um discurso pronunciado em uma solemnidade academica, mais tarde estenderá esse *direito* ate o ponto de apreciar nas suas columnas as prelecções do corpo docente; e isto é perigoso. Ainda ha pouco o professor H von Treitschke nos *annaes prussianos* (dezembro de 82) protestava contra semelhante anomalia. Elle disse com razão que.. «a disciplina dos estudantes, a liberdade dos professores, o serio do trabalho scientifico correm perigo, se as folhas se arrogam uma funcção judicial em um terreno, onde sómente deve haver mestres e discipulos.»

E eu digo por minha vez:—Se os padres são competentes para criticar nos seus jornaes as doutrinas expendidas dentro das Faculdades, nós outros professores criticados dar-nos-hemos igual competencia para analysar as *pastoraes* dos bispos, os *sermões* dos pregadores e tudo o mais que se passa dentro das igrejas. Mas então onde iremos parar? Os professores só temos que dar satisfacção aos nossos discipulos e aos nossos superiores; nada temos que ver com Suas Reverendissimas.

Eu não sou impio. E toda minha familia de accordo com os principios religiosos correntes na sociedade em que vivo. Minha mulher tem suas *santas imagens*, que eu nunca me senti tentado a quebrar. Creio em *alguma cousa*, que entretanto não tenho a felicidade de poder bem definir. Que querem pois os devotos commigo?

Essencialmente intellectualista, eu comprehendo e louvo até que um theologo da estatura de Klentgen se arroje á defender a velha theologia; comprehendo que um crente, como o professor Frohschammer, um crente desta igreja, que falla uma lingua morta, que falla a lingua dos tumulos, para bem significar que é uma religião da morte, e a qual entretanto eu nunca trocaria por outra;—comprehendo, sim, que um Frohschammer (*Das neue Wissen und der neue Glaube*) tenha coragem de dar combate a um Strauss. Nem de todas as obras catholicas reçuma o halito frio das sepulturas, que Treitschke disse uma vez que sentia-se reçumar de um livro do padre Passaglia. Porém... que uma sucia de nescios, só em nome do catholicismo, ouse chamar ao seu forum o ensino das Faculdades, é difficil de roer, é um desafôro.

Não sou, nem quero ser um devoto. Os espiritos *devotos*, no rigoroso sentido da palavra, me são sempre suspeitos. E' minha opinião que o melhor modo de fazer conhecidos os homens maus seria... examinar-lhes os callos dos joelhos, como se dá com os cavallos *cahidores*. E' inutil por conseguinte que esses senhores me queiram levar ao *bom caminho*. Perdem seu tempo; e talvez compromettam um pouco a sua causa.

Aqui porém importa notar uma cousa. Eu não sou o unico lente da Faculdade do Recife, que não subordina a sua intuição ás prescripções do *ripanso*. Porque razão se atiram sobre mim somente ou sobre mim com maior gana? Este facto tem um sentido profundo, que entrego á outros o mister de descobrir.

Ao concluir, seja-me licito mencionar um grande nome. Quando em 1818 raiaram as primeiras esperanças que se haviam ligado ao governo do novo papa, e todos em Roma gritavam:—*Viva Pio IX*!:—só Niccolini, Giambattista Niccolini, ferozmente respondia:—«*No,—dai sacerdoti libertà non voglio*,—não, de padres não quero liberdade.» Eu me permitto pois appropriar e para frasear as palavras do cyclope italiano: não! de padres não quero elogios. Continuem á morder-me. E' minha gloria.

Dr. Tobias Barretto de Menezes.

O delegado de policia de Macáo ao publico

Não gosto de entreter polemicas pela imprensa; entretanto por mais de uma vez tenho feito para explicar um ou outro facto que me diz respeito, e firmando com o meu nome.

Não pratico como os *infames bandidos*, que acobertam-se com a immunda capa do anonymo para melhor abocanharem reputações illibadas. Não.

Appareço em publico de fronte altiva, proclamando sempre a verdade que préso (minha arma,) tendo entre mãos os factos e os documentos irrecusaveis (minhas munições,) para atacar, combater e pôr por terra o infame e vil calumniador.

E' este pois o meu procedimento, é o do homem de bem.

Em attenção por tanto ao publico sensato e defferencia as primeiras autoridades da provincia, venho dizer duas palavras em resposta ao que disse de mim um correspondente anonymo d'esta cidade para o periodico *Correio do Natal*, orgão dos conservadores descontentes, que se publica na capital d'esta provincia, em que sou calumniado e injuriado de uma maneira atroz, emprestando-me o tal correspondente aquillo que só encontra em si, e a não apontar factos que diz praticados por mim como funccionario publico, não desceria a responder a anonymos, o que faço para que esse detractor da honra alheia não fique sem resposta.

O alludido correspondente chama a attenção do Exm. Sr. presidente da provincia para esta cidade, *que está sendo theatro de verdadeiras scenas de abuso contra a lei e contra o direito individual representados pelo actual delegado de policia, que é ao mesmo tempo o capataz do porto.* E' muito cynismo, é mesmo zombar do publico que lê semelhantes mentiras!

Por mais de uma vez e em differentes épocas, hei exercido o cargo de delegado de *Policia* d'este termo, sempre com applauso de todos, mesmo de meus desaffectos politicos, sendo distinguido e elogiado pelas autoridades superiores.

O delegado de policia, diz o communicante, *tem se tornado o flagello d'esta população*; não apresentando um só facto que comprove a sua falsa asserção.

E' o contrario. A população d'esta cidade o que affirma é, que a minha autoridade tem sido uma salutar garantia e segurança a liberdade individual, bem como um obice aos crimes e constantes desordens, que se davam n'esta cidade.

No exercicio do cargo de delegado de policia tenho consciencia de haver sempre cumprido com os deveres do mesmo, executando fielmente as ordens transmittidas pelas autoridades superiores.

Para dar cumprimento as reiteradas ordens do Illm. Sr. Dr. chefe de policia e ultimamente ao seu officio circular de 17 de abril ultimo, tenho posto em execução o disposto no art. 111 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, depois de preenchidas as formalidades dos arts. 121, 122, 123 e 124 do codigo do processo criminal.

Fóra d'esses casos, tem-se dado apenas a reclusão de um ou outro individuo por embriaguez; e quem sabe se o correspondente não será d'esse numero?!

Entretanto, mente despejadamente o tal communicante, affirmando, *que tenho arrastado á cadeia pobres homens por não terem querido prestar-se aos meus serviços particulares!*

E' muito desfaçamento!

E ainda mais, diz o tal communicante, *as autoridades superiores teem dado toda acquiescencia e apoio a taes abusos!*

Para pulverisar as arguições falsas do communicante apresento á apreciação do publico os quatro documentos, que vão baixo publicados, e são dous attestados do integerrimo e illustrado juiz de direito da comarca, Dr. Olympio Manoel dos Santos Vital, e dous outros do muito digno juiz municipal, Dr. Fabio Cabral d'Oliveira, primeiras autoridades da comarca.

Sou calumniado vilmente como capataz do porto desta cidade.

Que *ameaço encher as prisões daquelles trabalhadores, que não quizerem trabalhar em minhas salinas!!*.

Que os navios consignados ao delegado e capataz baldeiam seus lastros no meio do rio, ou onde bem lhe parece: que finalmente recebo certa quantia da Camara Municipal para figurar a retirada de lastros!!.

E' muito desbriamento!

E quem terá, nesta terra, o arrojo e calumniando, publicar inverdades, como estas?

Respondemos; é o portuguez José Dias Soares, ou José Bolaxa, nome porque é geralmente conhecido, que em furia manda forgicar publicações calumniosas por um outro seu igual, e que está a seu serviço.

Este—*Cutruco*—vindo lá das bandas do—*Faial*—ou do—*Menino deus do Tolo* apesar de analphabeto e nimiamente ignorante, quer se celebrar mandando calumniar e insultar pelos jornaes reputações illibadas.

Entretanto não entende, não sabe que está na contingencia, na obrigação de respeitar as autoridades, obedecendo as leis do paiz, em que vive?!

E' que elle não conhece poder algum a cima delle, a sua pessoa é *inviolavel e sagrada!*

Graças ao seu genio malevolo e rancoroso é execrado por todos os homens de bem desta terra.

E' guiado exclusivamente por seus maos instinctos, e pelo que lhe dita sua estulta cabeça.

Constituiu se meu gratuito inimigo, e ultimamente mais ogerisa me vota, por haver eu, como capataz do porto, obstado a que um navio de sua consignação tirasse lastro a meia noite!

Eis o facto:

No dia 4 de maio ultimo aportou á esta cidade o lugar Corga 3ª vindo do Rio de Janeiro e consignado a José Dias Soares para carregar de sal.

Por volta de 11 horas da noite do indicado dia sou avisado de que Dias tinha dado ordens para tiragem de lastro durante a noite, isso sem formalidade alguma, sem previa permissão do respectivo Capataz, desrespeitando as leis do paiz e só imperando a sua vontade de querer a surdamente desmoralisar a autoridade.

Immediatamente segui para o lugar aonde estava ancorado o referido navio; e de facto encontrei 2 grandes canoas de sua propriedade atracadas e já com parte do lastro. Immediatamente impedi a continuação do serviço, mandando voltar as canoas.

D'ahi é que parte todo odio de José Dias contra mim.

E' expressamente prohibido por lei tirar lastro de navios á noite, sob pena de multa e cadeia; e o que mais admira que nesta terra ainda não se deu exemplo igual.

Mui terminantemente diz o art. 51 do Dec. nº 47 de 19 de maio de 1846:

«Logo que qualquer embarcação quizer descarregar ou receber lastro, deverá requerer ao capitão do porto a devida permissão, e este indicará o lugar, onde deva ser tirado, ou lançado.»

Em seguida resa o art. 52:

«E' prohibido embarcar ou desembarcar lastro durante a noite, e igualmente lançal o ao mar no lugar do ancoradouro, e da mesma forma na varredura do porão na occasião da limpeza; o contraventor no 1º caso soffrerá a multa de 50$ e no 2 além da multa de 100$ a 1:000$ será preso de 10 á 30 dias, conforme a gravidade do caso.»

Eis portanto o motivo de José Dias procurar morder-me a furto.

Se eu tivesse comprido a lei, talvez não procurasse calumniar-me.

Outro facto:

Ha tempos, vindo um navio allemão a sua consignação, deu ordens José Dias para que fosse tirado o lastro e deitado no meio do rio, lugar, onde estava ancorado o navio; pelo que sendo contra as posturas municipaes e intimada a multa, Dias responde ao fiscal que de facto tinha dado aquella ordem; seguindo se o processo—de infracção de posturas a requerimento do respectivo procurador da Camara Municipal.

Estou portanto satisfeito.

O publico que nos julgue.

Nesta data constituo um procurador na capital, para chamar a responsabilidade o autor das calumnias a mim irrogadas.

Quem quer que seja apresente-se de vizeira erguida, como soem praticar os homens de bem.

As trevas, não! que é o antro dos bandidos, dos infames!

Conscio da santidade de minha causa espero nos tribunaes do paiz, a penalidade de meu vil detractor.

Ainda algumas palavras: é juiz de direito desta comarca o Sr. Dr. Olympio Manoel dos Santos Vital, é meu adversario politico, não obstante ser juiz tem ideias politicas como todo brasileiro, é juiz integro respeitador da lei e no cumprimento d'ella não conhece amigo ou inimigo, correligionario ou adversario, como tantas vezes tem dado provas, sendo geralmente respeitado por seu caracter e inteireza, e se qualquer facto contrario a lei eu tivesse praticado sem duvida cumpriria com seu dever chamando-me a responsabilidade. Não foi só a minha pobre individualidade que foi ferida pela calumnia, foi tambem o Dr. Vital, no dizer do malevolo *que as autoridades superiores tem dado toda acquiescencia a taes abusos.*

Quiz a vibora tocar com sua peçonha ao juiz integro e justiceiro que sabe cumprir seus deveres.

Protesto não responder mais a anonymos, pois digo como a velha de Syracuza—*ainda temos mais um Perlim.*

Macáo, 15 de junho de 1883.

João Coelho da Silva.

DOCUMENTOS

Illm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Macáo—João Coelho da Silva, delegado de policia d'este termo a bem de seu direito precisa que V. S. lhe atteste o seguinte: 1º Qual tem sido o procedimento do supplicante durante o tempo que tem exercido as funcções do cargo de delegado de policia; 2º se durante o exercicio do referido cargo ha commettido abuso, tropelias e vexações, mandando por em cadeia individuos sem ser nos casos prescriptos por lei; 3º finalmente se tem ou não mantido a ordem com o pequeno destacamento de que dispõe (4 praças) em uma cidade populosa como esta, accrescendo ser porto de desembarque de tripolantes de muitos navios nacionaes e muitos outros de differentes nacionalidades não se registrando mais crimes, ou facto algum que venha perturbar a ordem publica. P. deferimento: E. R. M. Cidade de Macáo, 7 de junho de 1883.—*João Coelho da Silva*.—Tinha uma estampilha de 200 réis.

Despacho.—Attesto que o supplicante durante o tempo que tem exercido o cargo de delegado de policia d'este termo ha procedido de modo louvavel, circumscrevendo-se as raias de suas attribuições e mantendo a ordem publica de modo a não ser alterada a segurança e garantia individual, apezar de ser insufficiente o numero de praças destinado ao policiamento. Macáo, 9 de junho de 1883.—*Olympio Vital*.

Attesto que o supplicante durante o tempo, que tem exercido o cargo de delegado de policia neste termo, não só tem tido a melhor conducta que é possivel como ainda, tem sabido manter a ordem publica, a ponto de se tornar

estimado já da população em geral deste mesmo termo, já das outras autoridades, de quem tem se tornado o melhor auxiliar que é possivel, na causa da justiça publica, apezar do grande movimento, que nesta cidade existe, não só da população do lugar, como da grande quantidade de maritimos de todas as nacionalidades, que a ella chegam, exercendo as funcções do seu cargo, apenas com quatro soldados de policia. Macáo, 11 de junho de 1883.—*Fabio Cabral de Oliveira*

Illm. Sr. Dr. juiz de direito desta comarca.—João Coelho da Silva, capataz do porto desta cidade a bem seu precisa, que V. S. lhe atteste qual tem sido o proceder do supplicante durante o tempo que exerce as funcções de capataz do porto desta cidade; se tem sido ou não solicito em fazer cumprir a lei, prescrevendo o lugar onde deva ser lançado ou tirado o lastro dos navios, prohibindo tirar lastro durante a noite, ou lançal-o ao mar em qualquer lugar do ancoradouro, tomando por tanto aquellas medidas, que lhe pareçam mais convenientes aos interesses publicos e particulares. P. a V. S. deferimento. E. R. M. Cidade de Macáo, 9 de junho de 1883.—*João Coelho da Silva.*

Attesto que hei testemunhado o zelo com que o supplicante procura cumprir os deveres inherentes ao cargo de capataz do porto desta cidade. Macáo, 9 de junho de 1883.—*Olympio Vital.*

Attesto, que o supplicante, na qualidade de capataz deste porto, sómente tem sabido cumprir as obrigações inherentes ao seu cargo, com intelligencia, zelo e promptidão, não consentindo abusos, procurando assim melhorar o porto desta cidade, na esphera de suas attribuições. Macáo, 11 de junho de 1883.—*Fabio Cabral de Oliveira.*

(Do *Supplemento do Liberal* em 6 de julho de 1883.—N. 16.

A Camara Municipal

Depois do artigo que o morador do becco das Barreiras fez publicar neste *Diario*, de 4 do corrente, não consta ao mesmo que esta Camara tenha praticado acto algum referente á casa n. 47 da rua Visconde de Goyanna; mas estando produzindo as suas naturaes consequencias o seu inconsiderado e inepto acto de 25 de julho, pelo qual concedeu licença para se concertar a referida casa, e mandou que lavrasse termo de responsabilidade; o morador do becco volta á imprensa, afim de ver se consegue que a Camara recue na carreira de contradicções e despropositos que tem commettido em relação á mesma casa.

O morador do becco, no triplice caracter de eleitor, contribuinte e pernambucano, sente e lastima o papel pequenino e vergonhoso que tem representado a Camara em relação áquella casa.

O morador do becco pergunta a quem puder responder lhe, como é que a Camara municipal, que deve gozar dos foros de uma corporação seria, dentro de poucos mezes nega duas vezes, e unanimemente, licença para se concertar a referida casa, manda avalial-a e tractar de sua desapropriação, e poucos dias depois destes seus ultimos actos, concede licença para se concertar a mesma casa, e manda de novo avalial-a?

Não vê a Camara Municipal, que estes só lhe trazem o desprestigio, e o arrependimento daquelles que concorreram com o seu acto e esforços para a sua eleição, e que suppozeram eleger caracteres serios que viessem tractar dos interesses do Municipio, principalmente da salubridade e embellesamento desta cidade, e não homens que se prestassem a servir de instrumentos de qualquer dos vereadores que quizer pagar serviços a si feitos, á custa dos interesses do municipio?

Esmerilhe bem cada um dos Srs. vereadores o negocio da tal casa, e não estejam a sacrificar a coherencia e seriedade de que devem revestir todos os seus actos, votando no espaço de poucos dias, ora pró, ora contra, o mesmo objecto, conforme a occasião e os pedidos de um dos seus collegas, que foi tomar compromissos que não pode satisfazer senão imbaindo e illudindo a confiança dos collegas, e sacrificando a dignidade da corporação a que pertence.

Os Srs. vereadores pediram e mandaram pedir votos, afim de serem eleitos, não para ficarem quietos nessas macias cadeiras, e assignarem papeis cujo conteúdo muitas vezes ignoram? e sim para trabalharem e defenderem os interesses do municipio. Porque os Srs. vereadores não vão ver a casa de que se tracta?

Se fossem vêl-a, e depois examinassem no archivo respectivo o que ha em relação á mesma ficariam sabendo, por si mesmos, e não por informação de algum *interessado*, que ella está destinada, na planta da cidade, a ser demolida, por ser necessario a maior parte de seu terreno para o alargamento do becco das Barreiras e futura rua que, partindo deste becco deve terminar na rua Barão de S. Borja; ficariam sabendo mais que o respectivo inquilino (que é quem tem feito, sob a protecção de um vereador, a Camara representar o papel vergonhoso que tem representado nesse negocio) e não a proprietaria, foi quem em abril deste anno requereu licença para se concertar a dita casa, licença que lhe foi negada, sob o fundamento de ter de ser desapropriada a mesma casa; saberiam ainda, ou por outra, veriam que a petição em que se requereu novamente em junho, licença para se concertar dita casa, não está assignada pela proprietaria (segundo consta ao morador do becco) licença que ainda uma vez foi, devia tel-o, negada, mandando a Camara por essa occasião que se procedesse á avalição e desapropriação da dita casa; veriam finalmente que, nesse interim, isto é, emquanto se estava tractando da desapropriação, o inquilino da dita casa, pertinaz, como se tem mostrado, na opposição que tem feito e continúa a fazer áquella desapropriação, por contar com a alta protecção de um vereador, fez uma replica á negação da licença em junho (replica que não está tambem assignada pela proprietaria) e com ella não conseguio que a Camara, no espaço de poucos dias, se contradissesse tão ineptamente, concedendo a licença já duas vezes negada!!!

A' vista deste procedimento da Camara, o morador do becco das Barreiras não tem mais escrupulos em acreditar o que lhe disseram, e é que o taverneiro, inquilino da tal casa, tem declarado em diversas tavernas, que havia de conseguir licença (já conseguio) para concertar a mesma casa, e que não se faria a sua desapropriação!!!

Entendemos que este taverneiro não tem culpa, e pelo contrario, tem o *direito* de procurar, nesta terra de macacos, todos os meios de enriquecer, afim de retirar-se para a sua terra e lá comprar um advogado que diga em autos e em—Folhetos—que os portuguezes não podem estar sujeitos ás justiças ruinosas do Brasil, que é o paiz dos caloteiros e dos chicaneiros, e onde todos os portuguezes correm o maior perigo de serem illudidos (coitados! que innocentes!) por porserem muito *frequentes as usurpações de nomes alheios* (artigo do Dr. Pinto Pessoa no *Jornal do Recife* de 2 do corrente.)

Continue, Sr. inquilino, a usurpar o nome da proprietaria da casa n. 47 da rua Visconde de Goyanna, e requerer tudo tanto lhe suggerir sua fertil imaginação, afim de oppor-se á salubridade e embellezamento desta cidade, e depois compre em Portugal um advogado que diga: «que todos os portuguezes correm perigo de serem illudidos, no Brasil, onde são tão frequentes as usurpações de nomes alheios.»

O morador do becco continúa no seu posto; por hoje basta.

O morador do becco das Barreiras.

Maragohy, 16 de julho de 1883

Chegando a esta villa a noticia de que o digno juiz municipal deste termo, o illustrissimo doutor Joaquim Cordeiro Alvim da Silva, tinha sido removido para o de Barreiros, seus amigos resolveram, desde logo, significar lhe por uma publica manifestação, a elevada consideração em que é tido n'este termo, onde em menos de dois annos, soube por sua urbanidade e cavalheirismo conquistar a estima dos seus municipes, sem distinção de cor politica, os quaes pressurosos se alistaram para levar a effeito o projecto da manifestação, que constaria de uma soirée, onde lhe seria entregue um bouquet com rica fita bordada a ouro; ficando designada a noite de 14 do vigente, para tal fim

Nessa noite, pois, realisou-se a soirée no paço da Camara Municipal.

O salão de honra perfeitamente decorado, regorgitava de convivas; o sexo amavel, ostentando primorosas toilettes, desafiava a dança ao mais misantropo cavalleiro. Uma banda de musica marcial tocava a entrada do edificio. As nove horas o doutor Alvim em companhia de sua excellentissima mãi e mana, foi recebido no salão pela commissão de recepção: alguns discursos foram pronunciados nessa occasião, entre os quaes um pelo Dr. Pedro Nolasco dos Reis Lima em nome dos habitantes do termo, amigos do digno magistrado; outro pelo professor publico desta villa como um dos membros da commissão executora do festim. S. S. respondeu a todos, declarando quanto o penhoravam aquellas manifestações, confessando se eternamente grato a tantas provas de affeição.

Em seguida deu-se principio a dansa, que, sempre animada até a conclusão, nada deixou a desejar.

Os intervallos eram agradavelmente entretidos com as harmonias de um excellente piano, cujos sons acordes, eram habilmente extrahidos, alternativamente, por duas excellentissimas senhoras e um distincto cavalleiro

A meia noite passaram os convivas para outro salão, tambem decorado com aceio e gosto, onde estava servido o chá, sendo digno de nota a sumptuosidade da mesa.

As cinco horas da manhã terminou o festim, tendo reinado sempre o prazer e a melhor ordem possivel.

Ao retirar-se S. S. com sua excellentissima familia, foi acompanhado até a casa pela maior parte dos convidados e muitas senhoras, precedidos da musica marcial.

Eis resumidamente o resultado da festa offerecida ao doutor Alvim.

Propicia estrella o guie em sua carreira.

Imposto de Consumo

Pela nova lei do orçamento, fica sujeito ao imposto de 120 reis por litro, o vinho ou vinagre que se retalhar em qualquer ponto desta provincia; e assim não podem fugir a esta imposição os hoteis que aqui são estabelecidos, pois sendo elles os maiores retalhadores se tornariam então os monopolisadores deste genero.

Assim pois é muito de esperar, que sejam elles igualmente, e justiceiramente collectados com as mercierias.

R. V. C.

Protesto

O abaixo assignado, vem pela imprensa protestar contra uma calumnia de que está sendo victima com sua familia.

Appareceram, não sei, a quantos do mez passado, umas cartas anonymas contra o Sr. Joaquim Xavier Monteiro da Costa; cartas estas que relatam um facto, por demais sabido entre algumas pessoas de muita consideração, o que estão preparadas para repellir este senhor, todas as vezes que apresentar-se com tenções mal encaminhadas.

Foram distribuidas muitas cartas para varias casas de familia, onde eu tive a desdita de ler uma, que fiquei por demais confuso, sem saber d'onde podiam nascer.

Ora o Sr. Joaquim Xavier sabe perfeitamente que eu nunca lhe manifestei minha opinião, nem pró nem contra sobre o facto dado; minha familia muito menos, porque temos sempre em mente não fallarmos n'isto ou n'aquillo que diz respeito a vida privada de cada qual; sou muito conhecido quer como homem, quer como artista; a minha vida nada tem que envergonhe o meu caracter; não tenho praticado más acções que me deslustrem e nem que desabonem o meu todo entre a sociedade bemquista e entre os homens sensatos.

O Sr. Joaquim Xavier não tendo obtido informações nenhumas com relação ao autor das cartas, entendeu que devia dizer aos seus parentes e connecidos, que as cartas partiam de minha casa; queira apresentar as provas, caro senhor; não se relatam cousas desta ordem, sem ter as verdeiras provas para que possa o accusado justificar-se; o senhor atirou mal a sua calumnia; o senhor deve lembrar-se que sempre lhe tenho defendido, quer sobre este caso, que eu poderei provar, quer sobre questões particulares, pois sou conhecido entre pessoas do meu e seu conhecimento, como seu advogado a ponto de dizer se (não faço o que Joaquim Xavier merece, em attenção ao Joãozinho) isto tem-se dito muitas vezes em minha presença; queira, pois, o senhor apresentar as provas de que foi em minha casa que se fizeram ditas cartas.

O publico sensato que pese bem o meu caracter e faça o juizo que lhe approuver.

Voltarei no caso que seja preciso.

8 de agosto de 1883.

João Benjamin Alves da Silva.

Chargeurs Reunis

Em seguida trancrevemos do Jornal *Le Havre*, de 10 de julho findo, o agradecimento que dirigiram os passageiros do vapor *Ville de Ceará* des *Chargeurs Reunis*, ao digno commandante e mais pessoal de bordo do mesmo vapor:

Agradecimento

Os abaixo assignados, passageiros do paquete francez *Ville de Ceará*, em viagem de Pernambuco para a Europa, faltariam a seu dever deixando de testemunhar pela imprensa, sua profunda gratidão pela maneira delicada por que foram tratados a bordo pelo Sr. commandante Coruble, pelo medico Sr. Gouy e por todos os officiaes.

A bordo do *Ville de Ceará*, á vista de Lisboa, 4 de julho de 1883.

João d'Amorim, Alice Marques d'Amorim, José Leopoldo Bourgard, Adolphe Birlé, Augusto Birlé, Gonçalo de Faro, Idalina de Faro, Julien Picard, Job Erasmi, L. Horé, José Ferreira da Silva, Francisco Bolitreau, Manoel José Fernandes, Adéle Périer, Cecile Standinger, Antonio Joaquim Ferreira Porto, Antonio M. de Figueiredo, Joaquim Antonio Vasconcellos, João Baptista, Leocadia Breckenfeld, Maria Barbara Breckenfeld, Clara Breckenfeld, A. Caheu, W. Remahl, Annette Remahl.

La vae verso

« Empobreceu todo um bairro
« Fabio com penna e cordão:
« Foi cinco mezes lettrado
« Quinze dias escrivão.»
Outro temos... sabichão!
Mais lettrado que o primeiro,
Que cita *Pegas, Guerreiro...*
E convence ao *Tribunal*
Ser questão *prejudicial*
Dever ao monte um herdeiro.

Proh Pudor.

Palmares

São convocados todos os agricultores, commerciantes e industriaes desta comarca, para se reunirem no dia 18 do corrente, em casa da Camara desta cidade, para o fim de discutir-se e approvar-se os respectivos estatutos do Club da Lavoura de Palmares e eleger-se a directoria do mesmo Club.

Palmares, 6 de agosto de 1882.

Austreclino de Castro Sá Barreto.
Fiel Vieira de Torres Grangeiro.
Antonio Bezerra da Silva Pereira.

Errata

Na publicação do parecer medico legal, que acabou de sahir na ultima pagina d'esta folha, assignado pelos Drs. Joaquim Loureiro, Alfredo Gaspar e J. J Souza, deram se, além de outros erros typographicos de facil correcção, os seguintes:

No *Diario* de 29 de julho passado, onde se lê: *adqueridos*, lê-se: *adquiridos*; onde se lê: traduzido pelo Dr. *Coumie*, lê-se: traduzido pelo Dr. *Doumic*.

No de 31 de julho, onde lê se: *na de* desoito do mez passado, lê-se: *no dia* desoito do mez passado; onde lê-se: *vivificara-se* por um momento; lê-se: *vivificava-se* por um momento; onde lê-se: quanto a ausencia de rasões physicas, lê-se: quanto a ausencia de *lesões* physicas; onde lê-se *tres na* Fortaleza do Brum, lê-se: *dois na* Fortaleza do Brum; onde lê-se: *steloscopio* lê-se: *stetoscopio*; onde lê-se: valvulas *signorideas*, lê-se: valvulas *sigmoidéas*; onde lê-se: desfavoravel *as mesmas*, lê-se: desfavoravel *aos mesmos*; onde lê-se: como *os* que apresenta, lê-se: como *o* que apresenta; onde lê-se: sua memoria desse attentado, lê-se: sua memoria *depois* desse attentado: onde lê-se: *semulação semula e semularia*, lê-se: *simulação, simula e simularia*.

No de 1 de agosto, onde lê-se: regeitam, lê-se: *rejeitam*; onde lê-se: um *cento* numero, lê-se: um *certo* numero.

No dia 2 de agosto, onde lê-se: *Belled* obr. cit., lê-se: *Billod* obr. cit.; onde lê-se: eu não contei *numero*, lê-se: não contei *menos*; onde lê-se: *Mandsley*, lê-se: *Mawdsley*; onde lê-se: *infermidade*, lê-se: *enfermidade*; onde lê-se: para o *estudo* de super-excitação, lê-se: para o *estado* de super-excitação.

No dia 3 de agosto, onde lê-se: *perdromico* e *perdromos*, lê-se: *prodromico e prodromos*; onde lê-se: cephalalgia *interna*, lê-se cephalalgia *intensa*; onde lê-se: procedemos *o* exame de suas faculdades, lê-se procedemos *a* exame de suas faculdades.

No dia 4 de agosto, onde se lê: Tardieu tractando da loucura obr. cit. pag. 554 «*E* em alguns casos etc., lê-se: Tardieu tractando da loucura «Em alguns casos etc.; onde lê-se: *excepções* furunculosas, lê-se: *erupções* furunculosas; onde lê-se: que seus proprios parentes *conspiraram* contra seus interesses, lê-se: que seus proprios parentes *conspiravam* contra seus interesses; onde lê-se *addicionava*, lê-se: *addiccionava*; onde lê-se: sendo 3 *testemunhas*, 3 padres, etc., lê-se: 3 *bachareis* 3 padres, etc.; onde lê-se: o terror de que elle se achava possuido *e* mostra ser etc., lê-se: o terror de que se achava possuido, *o que* mostra ser; onde lê-se: *chorelico*, lê-se: *choreico*; onde lê-se: *epylepsia*, lê-se: *epilepsia*; onde lê-se: e que finalmente *a um* ou outro etc., lê-se: e que finalmente *chega a um* ou outro etc; onde se lê: *corolario*, lê-se: *corollario*; onde lê-se: nas vantagens *apparecidas*, lê-se: nas vantagens *offerecidas*; onde lê-se: Quando examinamos o Sr. P. Miliano pela primeira vez podemos notar etc., lê-se: Quando examinamos o Sr. P. Miliano pela primeira vez *não podemos* notar, etc.; onde lê-se: valvulas *sigmovidéas* lê-se: valvulas *sigmoidéas*; onde lê-se: e *do* excesso alcoolico, lê-se: e *ao* excesso alcoolico; onde lê-se: no cartorio do Dr. Fonseca, lê-se: no escriptorio do Dr. Fonseca.

No de 5 de agosto, onde lê-se: o pêso que elles *escureceram*, lê-se: o pêso que elles *exerceram*; onde lê-se: *que póde, digo póde*, lê-se: póde; onde lê-se: pouco podem *comprehender* certos phenomenos de ordem physica, lê-se: pouco podem *comprehender* certos phenomenos de ordem *psychica*; onde lê-se: sufficiente para excluir a *intensidade*, lê-se: sufficiente para excluir a *instantaneidade*; onde lê-se: ainda quando estivesse *provado* a premeditação, lê-se: ainda quando estivesse *provada* a premeditação; onde lê-se: *Carpeor*, lê-se: *Casper*; onde lê-se: *Mandsley*, lê-se: *Mawdsley*; onde lê-se: que se deram *da* occasião, lê-se: que se deram *na* occasião; onde se lê: *não o sentido* inteiramente igual, lê-se: *não dá o sentido* inteiramente igual; onde lê-se: adqueridos, lê-se: adquiridos; onde lê-se: Dr. Cezare Lombioso, lê-se: Dr. Cezare Lombroso; onde lê-se: no campo subjectivo, *o emaginario*, lê-se: no campo subjectivo, *num imaginario*.

Supplicio da justiça

Quousque tandem abutere patientia nostra?

Cumpre que a moralidade presida a applicação das leis! Um povo que não se ennobrece, nem se eleva pelos principios de moralidade e de justiça não merece ser considerado um povo culto! O direito e a justiça são o apanagio do homem honrado!

Infamia a quem não sabe presar os dictames da honestidade e do respeito mutuo!

Anathema sit super judices.

Themis.

Ensino particular

50—Rua Direita—50

Antonio Claudio de Oliveira avisa aos senhores pais de familia que abrio uma aula particular de instrucção primaria, em casa de sua residencia, á rua Direita n. 50, 1º andar.

Compromette-se pelo adiantamento dos alumnos que lhe forem confiados, propondo-se a ensinar além das materias que constituem a instrucção primaria, francez, arithmetica e portuguez.

Fabrica Apollo

O proprietario d'esta fabrica precisa contractar menores de 10 a 14 annos de idade para o trabalho de suas officinas de charutos e cigarros.

Os contractos serão firmados pelos paes ou tutores, por tempo de tres annos, e principiarão a vigorar para o recebimento de salario trinta dias depois dos meninos começarem á aprendizagem.

A importancia dos salarios, que será, augmentada todos os annos, se especificará nos mesmos contractos e serão pagos aos contractantes, paes ou tutores.

O trabalho nas officinas será obrigatorio e por tarefas, recebendo os menores semanalmente a importancia do que produzirem de mais da mesma tarefa.

Os meninos que completarem os 3 annos do contracto receberão uma gratificação, que se estipula a.

No primeiro anno se dará lanche aos meninos.

A entrada para o trabalho nas officinas será ás 7 1/2 horas da manhã, e a sahida as 5 horas da tarde.

Rua do Hospicio n. 79.

A P. da Cunha.

Club da lavoura de Páo-d'Alho

Tendo a commissão encarregada de organisar o projecto dos estatutos apresentado o seu trabalho, por ordem do Sr. presidente deste club, convido a todos os Srs. agricultores desta comarca e freguezia de S. Lourenço da Matta, a comparecerem na casa da Camara, no dia 19 do corrente mez, ás 11 horas do dia, para a discussão e approvação dos mesmos estatutos e eleição dos membros que devem compor a directoria.

Páo d'Alho, 1º de agosto de 1883.

Francisco José do Rego Mello,
1º secretario

Club da Lavoura de Jaboatão

Achando-se, pela respectiva commissão, elaborado o projecto de estatutos deste Club, convido a todos os signatarios da acta de installação, a comparecerem no paço municipal, ás 11 horas do dia 18 do corrente mez, para discutil-o, approval-o e elegerem a mesa directora. Jaboatão, 2 de agosto de 1883.

O presidente interino,
José Antonio de Pinho Borges.

Medico e parteiro

DR. SIMÕES BARBOZA

Consultorio, rua do Marquez de Olinda n. 18, 1.º andar. Consultas de 11 á 2 horas, residencia: Olinda, rua do Sol, n. 1, onde dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

O DR. CARLOS BITTENCOURT approvado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, com pratica nos hospitaes de Pariz, Londres, Bruxellas, dá consultas das 12 ás 4 horas da tarde no seu ESCRIPTORIO á rua do Marquez de Olinda (antiga rua da Cadeia n. 34, 1º andar).
GRATIS AOS POBRES.

O gozo mais puro e santo da mulher é a maternidade. Os incommodos da gravidez, as dores do parto, tudo esquece quando estreita em seus braços o fructo de suas entranhas. Que profunda pena, que viva inquietação quando a tenra creança é fraca, descorada e rachitica! Ver definhando o ser por quem daria a propria vida, haverá nada mais horrivel? Existe entretanto um meio facil de ter com segurança uma creatura robusta e bem constituida, e administrar ás senhoras gravidas o XAROPE DE DUSART de lacto-phosphato de cal, o elemento principal dos ossos e dos musculos.

Agua de chinolina

para tingir instantaneamente os cabellos

Preparada por
Bartholomeu & C.

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que pode por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. *Affiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quer a applicação seja limitada a barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

Vende-se nas principaes pharmacias e no
DEPOSITO GERAL
Pharmacia e drogaria
34—Rua Larga do Rosario—34
PERNAMBUCO

EDITAES

Edital n. 2

De ordem do Illm. Sr. Dr., faço publico que no dia 9 do corrente irá á praça perante a junta deste Thesouro o serviço da illuminação de Caruarú e Iguarassú.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco em 3 de agosto de 1883.

Pelo secretario,
Lindolpho Campello.

— 2ª secção. — Secretaria da presidencia de Pernambuco, 6 de agosto de 1883.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia se faz publico, em observancia ao disposto no art. 1º § 3º do decreto n. 4668 de 5 de janeiro de 1871, que, por portaria de hoje datada, foram nomeados os cidadãos Saturnino Francisco de Souza e Silva e Fabricio Gomes Pereira Palma para servirem provisoriamente os officios de 1º e 2º tabelliães do termo de Timbaúba.

O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Perante a junta administrativa desta Santa Casa serão arrematados, por quem mais vantagens offerecer os seguintes predios.

Rua Vidal de Negreiros	
Casa terrea n. 70	362$000
Rua da Senzalla Velha	
Loja do predio n. 131	200$000
1º andar idem idem	240$000
2º andar idem idem	200$000
Rua da Lingueta	
1º andar do predio n. 14	24[illegible]$000
Rua do Vigario	
1º andar do predio n. 22	210$000
Rua dos Burgos	
Casa terrea n. 13	120$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 45	218$000
Rua da Imperatriz	
Casa terrea n. 68	36[illegible]$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 1 de agosto de 1883.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Arrematação de predios

Depois da audiencia do Dr. juiz de orphãos, no dia 14 do corrente mez de agosto, serão arrematados os bens seguintes, pertencentes ao espolio do finado Francisco Martins Raposo, para pagamento de sellos de herança, custas, etc.:

Dous terrenos, annexos, no lugar Taquary, com casa, olaria e barro para o fabrico de telhas e tijolos, por 3:100$.

Uma olaria por detraz da rua do Coronel Lamenha, por 1:500$

Cinco casas terreas de ns. 33, 35, 37, 39 e 41, por 600$ cada uma, na rua do Coronel Lamenha.

Cinco ditas na estrada de Luiz do Rego de ns 20, 22, 24, 26 e 28, por 40 $ cada uma.

Cinco ditas na mesma estrada de Luiz do Rego de ns. 30, 32, 34, 36 e 38, por 450$000 cada uma.

Uma outra casa na mesma estrada de Luiz do Rego n. 40, por 160$.

O que tudo melhor se verá no edital em mão do porteiro dos auditorios.

SOCIEDADE

Beneficente Luso-Brasileira

Tendo esta associação de fazer sua eleição no presente mez, chama a attenção dos senhores consocios para o § 1º do art. 102 dos nossos estatutos.

O secretario da directoria,
Lamenha de Mello.

Gabinete Portuguez de Leitura

EXPEDIENTE

Em virtude dos preparativos que se tem de fazer para a festa do 3º anniversario, resolveu a directoria que o expediente da bibliotheca estará encerrado desde o dia 10 ao dia 19 do corrente.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 7 de agosto de 1883.

O 2º secretario,
Alvaro B. D. Ferreira.

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

Soirée 1º de setembro

Convido aos nossos consocios a solicitarem os convites á expedir para o soirée familiar, que se ha de realisar na noite do 1º de setembro proximo.

Recife, 8 de agosto de 1883.

O 1º secretario,
Raymundo Soares e Silva.

Consulado Provincial

Alterações verificadas para mais pelo lançador João Pedro de Jesus da Matta, no lançamento da decima urbana da freguezia da Graça que tem de servir para o exercicio de 1883 a 1884

Paysandú	
Henrique Bernardes d'Oliveira, 1 casa terrea por	6[illegible]0$000
Becco da travessa do Paysandú n. 1	
Antonio Augusto de Lemos, uma casa terrea por	150$000
Henrique Dias n. 1	
Clementina Theodora da Silva, 1 casa terrea por	360$000
Dita n. 6	
A mesma, uma casa terrea por	36[illegible]$000

COMMERCIO

Praça do Recife, 7 de agosto de 1883

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Pará, 30 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.
Cambio sobre Maranhão, 15 d/v. com 1 0/0 de desconto.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/3 d. por 1$000, do banco.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de agosto de 1883

ALFANDEGA—De 1 a 6	93:395$181
Idem—De 7	18:666$187
	112:061$358
RECEBEDORIA—De 1 a 6	6:465$436
Idem—De 7	1:635$529
	8:100$965
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 6	9:126$409
» » —De 8	2:282$724
	11:409$133
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 6	1:701$377
» » —De 7	1:760$086
	3:461$463

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor francez *Ville do Ceará*, entrado do Havre e Lisboa, em 7 do corrente e consignado a Augusto F. de Oliveira & C., manifestou:

CARGA DO HAVRE

Amostras 9 volumes a diversos. Acidos 13 volumes a Sulzer & Koechlin. Armas e ferragens 2 caixas a Eugenio Coelho & Vieira. Apparelhos para telephone 9 caixas a Antonio do Carmo Almeida.

Batatas 100 gigas á ordem.

Camisas 1 caixa á ordem. Charutos 1 caixa a Sulzer & Koechlin. Conservas 7 caixas a D. F. da Silva & C. Cartas de jogar 2 caixas a D. Manoel Martins. Calçados 3 caixas a Ferreira Barbosa Junior & C., 2 a Thomaz de Carvalho & C., 1 a Pedro Antunes & C., 4 a Antonio de Paiva Ferreira & C., 1 a Manoel de Barros Cavalcante. Chapéos 2 caixas a Rodrigues Lima & C., 1 a Affonso Oliveira & C., 1 a Augusto Fernandes & C., 1 a Guimarães Irmãos & C. Couros 2 caixas a Diogo A. dos Reis & C., 1 a H. Nuesch & C., 1 a José Antonio Pilrão & Irmão.

Drogas 7 volumes a Augusto Labille, 5 a G. C. Lesy, 5 a Francisco Manoel da Silva & C., 2 ao hospital de D. Pedro II, 18 a Bartholomeu & C., 4 a Rouquayrol & Irmão, 1 a Bourgard & C. 1 a Faria Sobrinho & C.

Lixa 1 caixa a A. D. Carneiro Vianna. Livros 4 caixas a G. Laporte & C.

Malas de viagem 5 caixas a Francisco de Azevedo & C. Machinas de costura 15 caixas a Ferreira & Irmãos. Manteiga 65 barris e 130 1/2 ditos á ordem. 50 e 100 a H. Burle & C., 10 e 20 a Souza Basto Amorim & C, 20 e 30 a João Fernandes de Almeida, 20 e 20 a M. J. Carlos Cardoso, 10 e 20 a Carvalho & C., 15 e 20 a Rosa & Queiroz, 30 e 40 a Paiva Valente & C., 15 e 30 a Fernandes da Costa & C., 14 caixas a Souza Basto, Amorim & C., 12 a Joaquim Duarte Simões & C., 13 a João Fernandes de Almeida, 18 á ordem, 14 a F. Guedes de Araujo, 13 a João Moreira da Costa & C., 8 a Francisco M. de Amorim, 6 a Paiva Valente & C. Mercadorias diversas 15 volumes a Parente Vianna & C., 8 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a Otto Behres successor, 1 a Manoel V. Neves & C., 1 a Bourgard & C., 1 a G. A. Schmidt, 1 a Antonio Carreira de Vasconcellos, 1 a Ferreira & Irmão, 5 a Oliveira Bastos & C., 1 a Braga & Sá, 2 á ordem, 2 a Nunes da Fonseca & C., 2 a J. F. Fontes, 2 a Antonio da Cunha, 1 a Augusto Fernandes & C., 2 a Guimarães Irmão & C., 2 a G. Laporte & C.

Orgão 1 a Castellão.

Perfumarias 2 caixas a Odilon Duarde & Irmão, 1 á Guimarães Cardoso & C. Papel 41 fardos a Rodrigues de Faria & C., 43 a Monhard Mettler & C., 3 caixas a W Halliday & C., 1 a Medeiros & C., 1 a João W. de Medeiros. Pertences para bilhar, 6 volumes a Silva Carneiro & C., 4 a Charles Pluym. Pianos 2 caixas a Victor Preslle. Porcelana 1 caixa B Duarte Campos & C. Ditas e vidro 5 caixas a Manoel Joaquim Pereira.

Rolhas 1 fardo a Manoel Alves Barbosa Successor.

Sellins e roupas 2 caixas a E. G. Cascão.

Tintas 33 volumes a Bartholomeu & C. 65 a Francisco M. da Silva & C., 21 a Manoel A. Barbosa Successor, 1 barrica a J. W. de Medeiros. Tecidos diversos 2 volumes a ordem. 1 a Olinto Jardim & C., 1 a Gurgel do Amaral 2 a Machado & Pereira, 12 a Cramer Frey & C. 1 a A. Maia & C., 1 a Andrade Lopes & C., 1 a Luiz Antonio Siqueira 1 a Augusto dos Santos, a 7 Bernet & C., 2 a E. G. Cascão, 2 a Severino & Irmão, 20 a H. Burle & C., 6 a Rodrigues Lima & C., 8 a Luiz Lack, 1 a Bernardino Maia, 1 a Monhard Mettler & C. Ditos e outros artigos 5 caixas a Guimarães Irmãos & C.

Velas 2 fardos a Domingos F. da Silva & C., 4 caixas a F Guedes de Araujo, 1 á ordem, 1 a Carvalho & C. Vidros 4 barricas a D. G. Torres, 3 a B. Duarte Campos & C. Vinho 10 caixas a R. de Drusina & C.

CARGA DE LISBOA

Azeite 5 barris e 4 caixas a João R. Nunes da Silva. 50 caixas a Domingos Cruz e & C., 46 á ordem.

Batatas 20 1/2 caixas a Guimarães & Valente.

Cebolas 100 caixas a Pereira Carneiro & C. Cal 50 barris a Lopes de Araujo, 30 a Guimarães & Valente. Cominho 14 saccos a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães. Carne 1 caixa a Poças Mendes & C.

Machina para café 1 a J. P. da Cunha Pinto. Obras de verga 11 volumes a Poças Mendes & C.

Sabão 2 caixas aos mesmos.

Vinagre 10 pipas a Domingos Cruz & C. Vinho 25 pipas e 35/5 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 10 e 10/5 a Amorim Irmãos & C., 15 e 33/5 a Alheira Oliveira & C., 2 e 15/5 a Maia Sobrinho & C. 10/5 e 30/10 e 10 caixas a João Moreira & C., 6 caixas a A. G. Fernandes.

Vapor nacional *Pernambuco*, entrado dos portos do sul em 7 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Amostras 1 volume á ordem.

Chapéos 1 caixa a Rodrigues Lima & C. Café 573 saccos a Antonio Loureiro & C., 431 a Domingos Cruz & C., 211 a Pereira Carneiro & C., 86 a João V. Alves Matheus & C. 160 a Manoel dos Santos Araujo, 100 a Paiva Valente & C., 100 a Gomes & Pereira, 100 a J. F. de Almeida, 60 a Domingos Ferreira da Silva & C. 30 a Fernandes & Irmão, 23 a Paulo José Alves & C., 1 a Francisco Luiz de Oliveira Azevedo.

Fazendas 3 caixas a Cramer Frey & C. Fumo 63 volumes ao New London & Brazilian Bank 40 a Beltrão Junior & Rezende, 23 a João V. Alves Matheus & C., 28 a Sodré da Motta & Filhos, 10 a Rodrigues de Faria & C., 6 a Almeida Machado & C., 3 á ordem.

Licores 6 caixas a Bartholomeu & C.

Medicamentos 7 caixas a Adamson Howie & C.

Queijos 7 amarrados a Francisco Augusto Pacheco.

Panno de algodão 35 fardos a Cramer Frey & C., 25 a Machado & Pereira, 20 a Browne & C., 6 a Luiz Antonio Siqueira.

Carga da Bahia

Azeite de palma 15 cascos a Domingos Alves Matheus. Alhos 25 caixas a Antonio Loureiro & C.

Charutos 2 caixas a Rodrigues de Faria & C., 2 a Sulzer & Koechlin, 1 á ordem, 2 a João V. Alves Matheus & C. Canos 14 volumes a ordem.

Farinha de mandioca 334 saccos a Soares do Amaral Irmãos. Fio de algodão 40 saccos a Ferreira & Irmão

Massas alimenticias 500 caixas a H. Burle & C.

Panno de algodão 30 fardos a Luiz Antonio Siqueira. 30 a Olinto Jardim & C., 15 a Rodrigues Lima & C., 45 a Ferreira & Irmão, 10 a Manoel Dias da Silva Guimarães, 10 a Agostinho Santos & C. Piassava 100 volumes a Fernandes Irmão & C.

Tapioca 33 saccos a Fraga Rocha & C.

Vapor nacional *S. Francisco*, entrado do Rio Grande do Norte em 6 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor, manifestou:

Kerosene 8,720 caixas a H. Forster & C.

Barca nacional *Andrade Neves*, entrada do Rio Grande do Sul na mesma data e consignada a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Graxa 72 pipas. Ditas em bexigas 720 kilos.
Sebo coado 30 barricas.
Tainhas 30 barris.
Xarque 127,860 kilos á ordem.

Hyate nacional *Adelino dos Anjos*, entrado de Macáo na mesma data e consignado a Manoel Joaquim Pessoa, manifestou:

Algodão 235 saccas.
Sal 12,800 litros á ordem.

Hyate nacional *João Valle*, entrado de Macáo na mesma data e consignado a Francisco M. de Amorim, manifestou:

Algodão 285 saccos.
Sal 25,600 litros á ordem.

Lugar inglez *J. J. B.* entrado do Rio Grande do Norte na mesma data e consignado a H. Forster & C., manifestou:

Kerosene 7,771 caixas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 6 de agosto de 1883

Para o exterior

— No vapor inglez *Alice*, carregou:
Para Liverpool, S. Brothers & C. 381 saccas com 30,378 kilos de algodão.

— Na escuna portugueza *Maria*, carregou:
Para Lisboa, O Travasso & C. 194 saccas com 16,130 kilos de algodão.

— No patacho portuguez *Veloz*, carregou:
Para o Porto, O. Travasso & C. 95 saccas com 7,956 kilos de algodão.

Para o interior

— Na barca nacional *Mimosa*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, J. M Guimarães 100,000 litros de sal; O. Travasso & C. 8 saccos com setenta de algodão.

— No brigue argentino *Ligeiro*, carregou:
Para o Pará, C. Magalhães 100 duzias de vassouras.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregou:
Para o Pará A. Fradique 198 volumes com 17,326 kilos de assucar branco; V. Borges Pereira 6 pipas com 2,880 litros de alcool, 8 ditas e 25 barris com 6,090 ditos de aguardente; P. Rocha & C. 638 meios de sola.
Para Maranhão, L. G da Silva & Pinto 50 saccos farinha de mandioca.

— No vapor nacional *Giquiá*, carregou:
Para Ceará, Bittencourt & C. 4 caixas medicamentos.

— No hiate nacional *Deus te Guarde*, carregou:
Para Aracaty, J. A. G. Pires Junior 2 saccos com 50 kilos de fio de algodão.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 7

Rio de Janeiro e escala—8 dias, vapor nacional *Pernambuco*, de 1999 toneladas, equipagem 60, commandante Pedro H Duarte, carga varios generos; a Bernardino de Senna Pontual.

Havre e escala — 19 dias, vapor francez *Ville de Ceará*, de 1609 toneladas, equipagem 48, commandante Coruble, carga varios generos; a Augusto F. de Oliveira

Rio Grande do Norte—24 horas, vapor nacional *S. Francisco*, de 382 toneladas, equipagem 30, commandante Telles, carga kerozene; a Companhia Pernambucana.

Observações

Não houve sahidas.

VAPORES ESPERADOS

Author	da Europa	hoje
Neva	da Europa	a 10
Finance	do sul	a 13
Ceará	do norte	a 13
Ribe	do sul	a 14
Sergipe	da Bahia	a 14
Bahia	do sul	a 16
Reliance	de New port-News	a 17
Warrior	da Europa	a 17
Guadiana	da Europa	a 20
Equateur	do sul	a 20
Belgrano	da Europa	a 23
Pernambuco	do norte	a 24
Leão XIII	da Europa	a 24

ILEGÍVEL

Dita n. 10
A mesma, uma casa terrea por 360$000
Dita n. 20
A mesma uma casa terrea por 360$000
Becco do Henriques Dias n. 1
A mesma, uma casa terrea por 360$000
Visconde de Goyanna n. 191
Francisco Pinto de Magalhães, uma casa terrea por 408$000
Dita n. 195
Paulino José da Costa Amorim, uma casa terrea por 723$000
Rua das Creoulas n. 44
Guilherme Pereira Bastos, uma casa terrea por 240$000
Dita n. 3
José da Assumpção Oliveira, uma casa terrea por 192$000
Baixa Verde n. 10 A
Antonio José Dantas, 1 casa terrea por 588$000
1.ª secção do Consulado Provincial, 31 de julho de 1883.
Horacio Peregrino.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 8 DE AGOSTO DE 1883
Malas a expedir-se hoje
Pelo vapor nacional *Pernambuco* esta administração expede malas para os portos do norte.
Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3, e até 3 1/2, pagando porte duplo.
O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Instituto Litterario Olindense
Quinta feira, 9, haverá sessão do conselho, ás 7 horas da noite. Olinda, 6 de agosto de 1883. O 1º secretario, *José de Moraes*.

Consulado Provincial
Relação das alterações para mais na decima dos predios urbanos da freguezia de S. José, relativamente ao exercicio de 1883 a 1884, pelo lançador José de Pinho Borges.
Marcilio Dias n. 137
Theodolina Baltar d'Oliveira e Stephania d'Oliveira Guimarães, 1 sobrado de 2 andares e loja por 840$000
Lomas Valentinas n. 48
Adriano Augusto de Almeida Jordão, 1 sobrado de 2 andares e 5 lojas, arrendado por 2.280$000
Dita n. 51
João Ferreira da Silva 1 casa terrea por 210$000
Coronel Suassuna n. 138
José Antonio da Silva, 1 sobrado de 1 andar e loja arrendado por 360$000
Dita n. 160
Antonio Joaquim Cascão, 1 casa terrea arrendada por 407$000
1ª Secção do Consulado Provincial, 31 de julho de 1883.
Horacio Peregrino.

Attenção
The Western and Brasilian Telegraph C. Limited
Reducção de preços
Do 1º de setembro vindouro em diante a taxa dos telegrammas dos cabos desta companhia será reduzida ao mesmo preço que as linhas terrestres brasileiras.
Assignado
Alexander Wood,
Director geral.
Londres.

COMPANHIA DO BEBERIBE
Tendo esta companhia augmentado seu fornecimento d'agua a esta cidade pela obra que acabou de executar, está habilitada a fazer concessões de pennas d'agua aos Srs. proprietarios e donos de estabelecimentos industriaes, pelo que convida as pessoas que se quizerem supprir desse artigo, a dirigirem-se ao escriptorio da companhia á rua do Imperador n. 71 para tal fim.
Escriptorio da Companhia de Beberibe, 4 de agosto de 83.
O secretario,
L. M. R. Valença.

— A Camara Municipal do Recife faz publico a quem interessar possa, que em sessão do 1º do corrente resolveu levar em praça publica um boi manso e uma carroça de madeira de sua propriedade, servindo de base o valor de 200$ por quanto foi avaliada, devendo ter lugar a mesma praça no dia 14 do corrente mez, na porta da sala das sessões.
Os pretendentes poderão se informar, examinando no cemiterio de Santo Amaro, com o respectivo administrador.
Paço da Camara Municipal do Recife, 4 de agosto de 83.
Decio de Aquino Fonseca,
Presidente.
Pedro G. de Betts e Silva,
Secretario

Sociedade Recreativa Juventude
Partida anniversaria
Aos senhores socios roga-se o obsequio de procurarem seus ingressos em mão do Sr. thesoureiro Bento de Aguiar, afim de serem admittidos nesta partida. Recife, 1 de agosto de 1883.—O 1º secretario,
M. Mendonça.

Obras Publicas
De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das Obras Publicas, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vão em praça no dia 11 do corrente, ao meio dia, as obras de reparos do Pontilhão denominado Francisco Gomes, em Páo Amarello, na importancia de 216$; da reconstrucção das bombas de Macugé, da estrada da Escada, e Boeiros na de Goyanná; esta no valor de 1:81 $ e aquella no de *1.852*.
Os orçamentos e condições dos contractos se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.
Secretaria da repartição das Obras Publicas, em 2 de agosto de 1883. — O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Gremio dos Professores Primarios
Assembléa geral
Não se tendo podido realisar ainda no domingo a reunião da assembléa geral desta sociedade, são de novo convocados todos os consocios para quinta feira 9 do corrente, ás 11 horas da manhã.
Secretaria do Gremio dos Professores Primarios em Pernambuco, 6 de agosto de 83.
O 1º secretario interino,
Hermellino Caneca.

COMPANHIA DO BEBERIBE
São convidados os Srs. accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 18 do corrente mez, ao meio dia, na sala de suas sessões á rua do Imperador n. 71, afim de assistirem a leitura do relatorio da direcção e parecer da commissão fiscal de contas discussão e deliberação sobre o inventario, balanço, contas annuaes e orçamento para o vindouro exercicio, de accordo com o art. 73 paragrapho 2º capitulo 5º do regulamento mandado vigorar pelo Decr. n. 8,821 de 30 de dezembro de 1882.
Escriptorio da Companhia do Beberibe, 1º de agosto de 1883.
O secretario.
Luiz M. R. Valença.

MARITIMOS
Companhia Bahiana de Navegação a Vapor
Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia
O vapor
Sergipe
Commandante Coelho

E' esperado dos portos acima até o dia 14 do corrente, e regressará para os mesmos depois da demora do costume.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se na agencia.
7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O VAPOR
Ceará
COMMANDANTE GUILHERME PACHECO
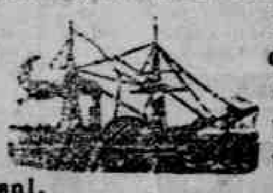
E' esperado dos portos do norte até o dia 13 do corrente, seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.
Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
14—RUA DO COMMERCIO—14

Royal Mail Steam Packet Company
Grande reducção nos preços das passagens
O PAQUETE A VAPOR
Neva

E' esperado da Europa no dia 9 ou 10 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para
Maceió Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Itinerario

Southampton	1	9	24
Bordeaux (Pauillac)	4	—	—
Vigo	—	—	27
Lisbôa	—	13	29

S. Vicente (Cape Verde)	*	14	*
PERNAMBUCO	19	25	10
Maceió	—	—	11
Bahia	—	27	12
Rio de Janeiro	25	30	15
Santos	27	2	—
Montevidéo	2	7	22
Buenos-Ayres	4	9	24
Buenos-Ayres	Dependentes das ordens recebidas do Rio de Janeiro.	15	29
Montevidéo		17	2
Santos		—	6
Rio de Janeiro		24	9
Bahia		27	12
Maceió		28	—
PERNAMBUCO		29	14
S. Vicente (Cape Verde)		6	*
Lisbôa		13	26
Vigo		—	28
Southampton		17	1

* Só tocará procisando de carvão

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Equateur
Commandante Lecointre

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em
Dakar e Lisbôa
Os vales postaes só se dão até o dia 19, pagos de contado.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Potó
O patacho portuguez *veloz* recebe carga a frete para o porto acima com escala por Lisboa; a tractar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Vapores Correos del Marques de Campo
Leon XIII
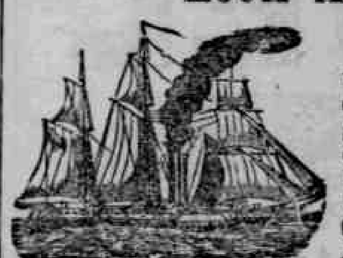
Espera-se da Europa ate o dia 24 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se com os
Consignatrios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Madrid
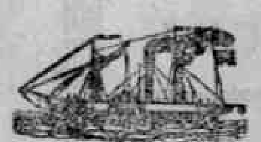
Espera-se dos portos do sul até o dia 26 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Cadiz, Lisboa, Vigo, Coruna, Sander, Bordeaux e Liverpool.
Para carga, passagens e encommendas: tracta se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O VAPOR
Cotopaxi
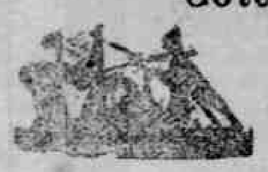
Espera se dos portos do sul até o dia 1 de setembro e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

O vapor
Patagonia
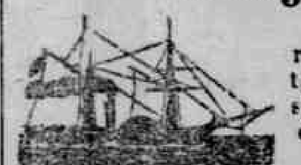
Espera-se da Europa até o dia 2 de setembro, seguirá para o sul depois da demora do costume.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia
Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

LEILÕES
Leilão
AGENTE PINTO
Quarta-feira 8, leilão de 349 saccas com milho.
Quinta feira 9, o de 7,650 caixas com gaz avariadas e salvadas da barca ingleza *Harry Douglas*, as quaes serão vendidas em lotes a vontade dos compradores.

Agente Pestana
LEILAO
De 1 casa terrea sita á rua dos Pescadores n. 26, com os seguintes commodos: 2 quartos, 2 salas, sotão, cozinha fora e quintal murado, todo o terreno é foreiro a Santa Casa de Misericordia, pagando de foros 100$ rs. annuaes e a casa rende 16$ mensaes.
Quarta-feira 8 do corrente
Ao meio dia
No armazem da agencia de leilões da rua do Vigario Tenorio n. 12
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pestana

Leilão
De 149 saccos com milho
Em um ou mais lotes
QUARTA-FEIRA 8 DE AGOSTO
A's 11 horas em ponto
AGENTE PINTO
No armazem n. 28 da Companhia Pernambucana

LEILAO
De 7,650 caixas com kerosene salvadas da barca ingleza *Harry Douglas*.
Em lotes a vontade dos compradores
Quinta-feira 9 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Brum dos Srs. Lima & Companhia
O agente Pinto levará a leilão por ordem dos Srs. Henry Forster & C. e por conta e risco de quem pertencer e em lotes a vontade dos compradores 7,650 caixas com gaz, avariadas, parte do carregamento salvado da barca ingleza *Harry Douglas*, e vindas de Natal no lugar inglez J. J. B. e existentes no armazem de gaz da rua do Brum dos Srs. Lima & C., onde se effectuará o leilão no dia quinta-feira 9 de agosto.
O referido gaz torna se recommendado por ser de primeira qualidade, e melhor que outra qualquer que tem vindo á este mercado.

Leilão
Vende-se em 9 ou 10 do corrente no Natal, Rio Grande do Norte, depois da chegada do paquete brasileiro alli, cerca de 8.000 caixas com kerosene salvadas do navio *Harry Douglas*.

LEILAO
De moveis, 1 excellente piano e 1 espelho oval
SENDO:
Uma rica mobilia de jacarandá a Luiz XV com pouco uso, 1 excellente piano, *1* cadeira, 1 espelho oval, 1 guarda-vestidos, 1 guarda casaca, 1 candieiro de metal para gaz, cama franceza, marquezões, commodas, *1* estante de amarello para livros, 1 mesa de jacarandá para escriptorio e 1 mobilia para toilette.
Uma mesa elastica de amarello, *1* guarda-louça, 2 apparadores de columnas, 1 sofá, *12* cadeiras, 2 bancos de jacarandá para jogo, 2 consolos de faia com pedra, cabide, cadeira de descanço, ditas para meninos, cadeiras de balanço, 1 cesta para roupa, 1 redoma e muitos outros moveis.
Quinta-feira 9 do corrente
A's 11 horas
No 1º andar do sobrado n. 27 da rua do Imperador
O agente Martins, autorisado por uma familia que se retirou para Europa, fará leilão dos moveis acima descriptos, os quaes serão vendidos ao correr do martello.

Leilão
De 11 barricas com gomma de araruta, 9 saccos com cominhos e 9 barris com vinho verde.
Quinta feira 9 do corrente
A's 11 horas
No trapiche Mattos da Alfandega velha a rua do Commercio n. 17
O agente Gusmão fará leilão por conta e risco de quem pertencer dos generos acima mencionados.
Em um ou mais lotes a vontade dos Srs compradores

LEILAO
de fazendas avariadas
(parte de differentes volumes descarregados de diversos vapores)
Sexta-feira 10 de agosto
A's 11 horas da manhã
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
PINTO
Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43

Leilão
Da armação e mercadorias da fabrica de cigarros (Neptuno) da rua do Imperador n. 79.
Sexta-feira 10 do corrente
A's 11 horas
O agente Martins fará leilão da fabrica acima visto se achar o proprietario doente e ter de se retirar para fóra da cidade.

Agente Carmo e Silva
Leilão
Sexta-feira 10 do corrente
A's 11 horas
No armazem a Travessa do Corpo Santo n. 27
O agente acima venderá: 333 saccos de estopa e 150 ditos sem costura, 1 bonita mobilia preta, nova, 2 mezas elasticas de amarello de 4 e 6 taboas, guarda comidas, guarda louça, toiletts, marquezões, cadeiras de amarello de jacarandá e junco, 1 caixa com estupim e fio de fogueteiro, pistolas espadas e reflexos de ferro, filtradeiras, relogios, espelhos e quadros, um grande sortimento de obras de ouro, prata e nikel, brilhantes, etc.
Predios e terrenos a vontade dos compradores.
O agente Carmo e Silva, previne aos seus amigos e freguezes que tem estabelecido um leilão semanal nas sextas feiras em seu armazem a Travessa do Corpo Santo n. 27.

Leilão
De mobilia de jacarandá, camas, toilletes, marquezões, guarda-louças, aparadores, diversas obras de ouro e brilhantes, apparelhos de louça ingleza para jantar, ditos de porcellana para chá, copos, frascos e muitos outros objectos que serão vendidos sem reserva de preços.
Quarta-feira, 11 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 10
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

AVISOS DIVERSOS
Attenção
Nesta typographia vendem-se os seguintes romances

AMPHIGURIS, canticos e satiras por B. de Carvalho, 1 volume	2$000
OS ABUTRES DE PARIS por Chardale, 1 volume	2$000
JEROME SAVONAROLE 1 volume	2$000
AS MULHERES QUE MATAM, 1 vol.	2$000
OS SERVIDORES DO ESTOMAGO, 1 vol.	2$000
AKEDAMOS (romance historico) 1 vol.	2$000
O SELLO DA RODA, *1* vol.	2$000
A CANTADEIRA, 1 vol.	1$500
OS LUZIADAS DO SECULO XIX	1$000
A SCIENCIA HODIERNA OU O DOGMA CHRISTÃO, 1 vol.	1$000
A GAZETA MEDICA, 5 vols., dos annos 1876 á 1880	20$000
LUIZ DE CAMÕES	3$500
MANUAL MERCANTIL	2$500
FOLHETINS DE FRANÇA JUNIOR	1$500
EPHEMERIDES NACIONAES, 1º e 2º volume	3$000
POESIAS DO DR. LAURINDO	1$500
VOZES D'AFRICA, rs.	500
EXORDAÇÕES PATRIOTICAS	1$000
APONTAMENTOS PARA HISTORIA DOS JEZUITAS, 2 volumes	3$000
GUIA DA MEDICINA DAZ?METRICA rs	500
ALEXANDRE H. o PUSCULO	1$000
DEVANEIO poesias, rs.	500
MEDITAÇÕES DE F. J. CORREIA	1$500
DEUS DO VATICANO por Emilio Castellar	1$000
CORA e A. ESCRAVATURA	500
ESTUDOS HYPOTHECARIOS	2$500
COMPENDIO DE CE?LIDADE	500
POESIAS DE FREIRE	500
NOÇÕES DE COROGRAPHIA NO BRASIL por Joaquim de Macedo	1$000
EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de 1873	2$000
NOÇÕES DE AGRICULTURA	1$500
SATIRES DE PERSE	2$000
ENSAIO MEDICO LEGAL	2$000
LUIZ FIGUIER DEPOIS DA MORTE	1$500
MARINHEIRO ARTILHEIRO	1$500
MEMORIAS DE MADAME DE MAINTENOR	2$000

N. B. Faz-se abatimento a quem comprar todos.

Vende-se
5 collecções dos ANNAES DA ASSEMBLEA PROVINCIAL desde o anno de 1834 até 1882 por 20$; tambem se vende uma collecção do jornal *America Illustrada* desde janeiro de 81 até 83, por 20$; nesta typographia se dirá.

A viuva, sogro (ausente), sogra, cunhados, tios e primos do finado Antonio José de Oliveira Campos Junior, ainda debaixo da mais cruciante dor e sentimento, que lhes deixou a perda irreparavel que acabam de soffrer, agradecem do intimo d'alma aos que se dignaram acompanhar o seu feretro ao cemiterio publico; e de novo os convidam para assistirem as missas que mandam dizer na segunda feira 13 do corrente, na igreja matriz da Boa Vista, pelo que se confessam penhorados por mais este acto de religião e caridade.

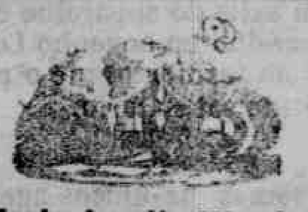
D. Maria Amelia Wanderley Cavalcante
Amanhã 9 do corrente, setimo dia do fallecimento de sua extremosa filha Maria Amelia Wanderley Cavalcante, o bacharel Alvaro Uchôa Cavalcante manda resar uma missa ás 8 horas da manhã na matriz da Boa Vista; e para assistil-a convida a todos os seus parentes e amigos.

Candida Maria de Oliveira
Thomaz de Oliveira manda resar na matriz de N. S. da Graça uma missa por alma de sua presada e nunca esquecida mãi, no dia 9 do corrente, ás 7 horas, 1º anniversario de seu passamento; pelo que pede ás pessoas de sua amizade que honrem a este acto de verdadeira caridade, antecipando seu eterno reconhecimento.

José Gonçalves Torres
D. Joaquina Ferreira Campos Torres, João Gonçalves Torres, Francisco Gonçalves Torres, Pedro Gonçalves Torres, Candido Gonçalves Torres, Deodato Gonçalves Torres, José Vicente Gonçalves Torres, Joaquina Torres da Costa, Maria Umbelina Torres de Castro, Francisca Gonçalves Torres, Leopoldina Torres Vidigal, Juvino Epiphanio da Cunha, José Monteiro Torres de Castro, esposa, filhos, genros e netos do finado José Gonçalves Torres do intimo d'alma agradecem a todas as pessoas que fizeram o caridoso obsequio de assistirem as exequias e o acompanharam á sepultura; e de novo os convidam para assistirem ás missas, que por seu eterno repouso se hão de celebrar ás 8 horas da manhã do dia 9 do corrente, na igreja do Corpo Santo.

Desembargador Antonio Manuel Fernandes
O bacharel Americo Fernandes Trigo de Loureiro e sua esposa D. Anna Benigna de Araujo Loureiro convidam a todos os seus amigos para assistirem a missas que mandam resar ás 8 horas da manhã do dia 9 do corrente mez, na matriz de Santo Antonio, por alma de seu tio e padrinho o desembargador Antonio Manoel Fernandes, fallecido na côrte no dia 1º de julho proximo findo; e desde já confessam se lhes reconhecidos e gratos por esse acto de piedade e religião.

Antonio Augusto Gomes
Alguns amigos de Antonio Augusto Gomes mandam rezar uma missa na igreja da Congregação, ás 7 horas da manhã de quinta feira 9 de agosto, trigesimo dia de seu fallecimento.

André Nunes Cavalcante
São convidadas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes do fallecido, para assistirem a missa do setimo dia, que terá logar na igreja matriz do Corpo Santo, no dia 8 do corrente, ás 6 horas da manhã.

O Barão e a Baroneza de Serinhaem agradecem a todas as pessoas que se dignaram assistir ao enterro de sua presada filha de criação Maria Amelia Wanderley Cavalcante; e de novo convidam as mesmas pessoas e mais amigos a comparecerem a missa e memento que mandam resar no dia 9 do corrente, setimo do seu passamento, ás 9 horas da manhã, na capella do engenho Ribeirão; por esse acto de religião e caridade, desde já se confessam gratos.

Urgente
Precisa-se de duas pretas praticas em vendagem com taboleiro, se gratificando bem; a tractar na rua do Barão da Victoria n. 40, 1º andar.

Barbeiro
Precisa-se de um barbeiro com urgencia, e dá-se bom ordenado: na rua do Rangel numero 51.

Copeiro
Precisa-se de um bom copeiro; no Caminho Novo n. 118 C.

Attenção
Pergunta-se a fiscal de Beberibe ou á Camara Municipal de Olinda se só é certo portuguez demolir a frente de uma sua casa ou caixão, no Porto da Madeira, que está fóra do alinhamento, e estando embargado pela dita Camara? Entretanto continúa o referido supplicante na sua edificação nas barbas do fiscal: é de admirar a fórma porque marcham os negocios publicos neste lugar.

Aos senhores logistas
Na rua da Concordia n. 227 se deseja coser toda e qualquer costura para homens, senhoras e meninos; cá se fica fazer querendo. Na mesma casa leva-se e engomma se por modico preço.

AMA Precisa-se de uma ama para lavar e engommar: na travessa dos Pires n. 5 Gerquiti.

Ao publico
As bolachinhas intituladas *Princeza Isabel*, de que hontem dá noticia o *Jornal do Recife*, se acham á venda na fabrica da rua da Princeza Isabel n. 3 e no balaio do empregado Landelino Leão Cardoso de Almeida, no arco de Santo Antonio junto ao trem de Apipucos.

— Aluga-se o 1º andar do predio á rua do Imperador n. 27; a tractar na rua do Crespo n. 16 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua do Sol n. 17.

— ALUGA-SE o 2º andar do sobrado n. 23 á rua de Lomas Valentinas (22$500); a tractar na rua da Aurora n. 21.

— Precisa-se de um criado escravo que seja de boa conducta, para o serviço interno de casa de pouca familia, devendo ser coadjuvado por outros escravos: paga-se alem do salario uma gratificação, conforme o comportamento que tiver: a tractar na rua Direita n. 3.

— A fabrica Minerva precisa de officiaes de gerreiros.

— Dôr de dentes e tosses as mais renitentes se curam promptamente; na rua da Cadeia numero 53.

— Vende-se uma taverna nos arrabaldes da Boa Vista, tem commodos para familia; vende-se por seu dono se retirar por incommodos de saude; a tractar na rua dos Pires n. 31.

Setinetas lisas, lavradas e com barra
Na loja da rua da Imperatriz n. 40, se vende um grande sortimento das mais lindas e modernas setinetas, sendo lisas e lavradas, e tambem com barra, muito vistosas, por preços muito em conta por haver grande porção, se dão das mesmas as amostras, deixando penhor: isto na loja dos baratei os da Boa Vista a esquina do becco dos Ferreiros.

Escrava para alugar
Aluga se uma preta, a qual cozinha e compra: a tractar na rua da Conceição da Boa Vista, casa n. 56

Hotel
Vende-se o hotel da rua do Commercio n. 47, preparado de todas as pertenças, com gaz encanado e que se acha em dia com os impostos, bom lugar que offerece vantagem para negocio; a tractar na mesma casa, segundo andar.

Aos que desejam se curar sem comprometter a saude
Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.º andar, vende-se tinturas homœopathicas para prompta cura das seguintes molestias: —Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem emprego do fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dor de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se as escrofulas em qualquer caso.

CASA DE BANHOS
COM DUCHAS
26 PATEO DO CARMO 26
Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contém 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece todas as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, collocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes; os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical movel, ascendente e a circular, systema [illegible] meio energico de tratamento [illegible] determina uma acção particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, [illegible] conseguido restabelecer doentes abandonados e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas — já muitos doentes [illegible] recommendados pelos Srs. medicos [illegible] cura de seus males.
O respeito e a boa ordem serão rigorosamente observados, [illegible] relação ás pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos. — Offerece uma garantia ao receio mais [illegible].
Pedimos aos Srs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado e poderem assim recommendal-o a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos; a casa de banhos estará aberta nos dias [illegible] da manhã ás 10 da noite e nos santificados [illegible] da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos Preços

1 banho morno, com direito a lençol, sabonete e aguardente	1$000
1 dito de farello	1$000
1 dito sulfuroso	1$500
1 dito de chuva ou ducha	1$000
1 dito de duchas na machina circular	2$000
1 dito frio na banheira ou chuvisco	$500
Por assignatura	
25 banhos mornos ou frios	12$000
12 ditos idem idem	6$000
24 ditos de farello	20$000
12 ditos idem	10$000
20 ditos sulfurosos	25$000
10 ditos idem	15$000
24 ditos de chuva ou ducha	20$000
12 ditos idem idem	10$000
12 ditos de duchas na machina circular	20$000
6 ditos idem idem	12$000
29 banhos mornos, frios ou de chuvisco, em 30 dias consecutivos	12$000

(Banheira ferrada com lençol, mais 100 rs.)

PASTILHAS DE MASTRUÇO
e angelim com chocolate

BOTICA FRANCEZA e DROGARIA **A. CAORS**
Rua do Bom-Jesus, nº 22
Antiga rua da Cruz, PERNAMBUCO.

Arrebiques Vermelhos & Brancos
Para uso ordinario e para o theatro
CASA DORIN
H. MONIN, Succr, 27 rue Grange-Batelière, PARIS
Preparados Especiaes Daniel
Deposito em Pernambuco: FRANCISCO DA SILVA & Cª.

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
RUA DO BARAO DO TRIUMPHO NS. 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes tem caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do assentamento e que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimas iate, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

MOENDAS

Moendas de todos os tamanhos, as melhores que veem a este mercado.

Machinas

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

TRILHOS

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
N. 44 -- Rua do Brum N. -- 44
Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelo
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de torça de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos eexecutam qulquerer trabalho com perfeição e prostera.

PHARMACIA LEVY
ANTIGA PHARMACIA DE P. MAURER
Medicamento para molestias do peito
Xarope de jaramacarù e jucá
PREPARADO POR
JOSÉ FRANCISCO BETTENCOURT
Deposito em casa dos proprietarios
J. C. LEVY & C.
25—Rua do Barão da Victoria—25

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

Trilhos para cannas. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresnetam; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

FABRICA TIGRE
AVISO NECESSARIO

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica de cigarros denominada *Tigre*, á rua do Barão da Victoria n. 4, julgam de seu dever prevenir os seus numerosos freguezes e amigos contra as falsificações constantes de que são victimas.

Os *industriosos* falsificadores que estudam diariamente o melhor meio de illudir os incautos servem-se agora dos proprios envolucros de nossa fabrica, arranjados por um meio que nao sabemos definir, e enchem-os com cigarros ordinarios, mas de tal fórma que o comprador mais experiente não dá pela fraude. temos em nossas mãos um masso dos taes, com a firma de *Gançallo*, em vez de Gonçalves C. &, que é a nossa firma.

Assim, pois, será justo que os nossos freguezes quando forem obrigados a comprar cigarros em outra qualquer parte onde se acham á venda, examinem com cuidado a marca que trazem no papel que os envolve.

Aproveitando o ensejo, participamos aos nossos freguezes do interior que nesta data abrimos um deposito de nossos cigarros na cidade da Victoria, onde os nossos freguezes encontrarão as mesmas vantagens e a mesma sinceridade no tracto. O nosso deposito se acha aberto no pateo da feira n. 2. Recife, 15 de janeiro de 1883.

Gonçalves & C

— Aluga se a casa do pateo de S. Pedro Novo n. 2, muito fresca, com gaz e agua, e commodos para grande familia, em Olinda, defronte do mar e muito enchuta; a tractar na loja do Cysne n. 64.

PASTILHAS GICQUEL
Thesoiro da Garganta
ao CHLORATO de POTASSA
(Sal de Bertholet)

O remedio por excellencia contra Doenças da Garganta Aphonia Angina, Croup Etc., etc.

VENDA EM ATACADO:
em casa de A. Gicquel, Phco de 1a Classe
PARIS — 4, rua Delaroche, 4 — PARIS
Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca. e nas principaes Pharmacias

FERRO BRAVAIS
(GÔTTAS CONCENTRADAS)
Chlorose Anemia
Pallidez
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
Cada frasco é acompanhado de um prospecto detalhado indicando o modo de usar deste precioso ferruginoso.
VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS
Venda por atacado em casa dos Srs BOUTRON & Cia, Rua St-Lazare, 40 & 42, PARIS
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

A LA REINE DES FLEURS
Ramalhetes Novos
DE
L. T. PIVER em PARIS
Mascotte
PERFUME PORTE-BONHEUR
Extracto de Corylopsis do Japão
PERFUMES EXQUISITOS:
Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié—White Rose of Kezanlik — Polyilor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.
ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA
Depósitos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

Estabelecimento especial para a producção de OLEO de FIGADO de BACALHAU MEDICINAL, fundado em 1849, na TERRA-NOVA.
OLEO de FIGADOS FRESCOS DE **BACALHAU** DE **HOGG**
Efficacidade certa contra a *Molestias de Peito*, a *Tisica*, *Prisões do Ventre*, *Bronquitis*, *Tosses chronicas*, *Affecções escrofulosas*, *Fraqueza geral*, etc., etc.
ADVERTENCIA: Desdo o 1o de JANEIRO de 1883, EXIGA-SE no rotulo o SELLO-AZUL do ESTADO FRANCEZ.
HOGG Pharmo 2, RUA CASTIGLIONE PARIZ, e principaes Pharmacias

MOLESTIAS DE PELLE
SABONÊTE DE ALCATRÃO DE GRIMAULT & Cia consolida e vivifica as carnes e é de efficacia admiravel nas affecções da pelle, *espinhas, empingens, lichen, herpes, eczema, comichões, prurigo*, etc. Se recommenda aos agricultores para os animaes atacados de enfermidades da pelle.
SABONÊTE DE ACIDO PHENICO DE GRIMAULT & Cia, tem todas as propriedades desinfectantes do acido phenico, sendo excellente preservativo contra o *cholera* e *febres putridas*, modificando o *ar viciado* das habitações e combatendo as *transpirações nocivas*. Preserva das *affecções contagiosas* e é sem egual para picada de insectos.
Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne e nas princip. Pharmacias e Drogarias.

Criados

Precisa-se de um ajudante de copeiro e um dito de cozinha: na Ponte de Uchôa, sitio de Luiz de Moraes Gomes Ferreira em frente a estação.

Precisa-se para escriptorio

de uma sala de frente em 1o andar e ruas centraes: a tractar na rua Duque de Caxias n. 39, loja.

Pennas d'agua
Aos senhores proprietarios ou inquilinos

Tendo a companhia de Beberibe melhorado o fornecimento d'agua a esta cidade, e tendo concedido diversas pennas d'agua vem o abaixo assignado propor-se a fazer os ditos encanamentos ou concertos, tudo de conformidade com o regulamento da companhia. Assim como se encarrega de tirar todas as licenças, ou requerimento, fazendo tudo pelo preço mais barato que é possivel. Póde ser chamado a qualquer hora para se incumbir dos ditos trabalhos, á rua de Santo Amaro n. 3.

Antonio Ignacio Heitor.

Armazem

Aluga-se o armazem da casa n. 59 á rua nova de Santa Rita, com dous telheiros e terreno até ao caes; a tractar no escriptorio de Dantas & Bastos.

Sr. Justino Pereira de Brito

Não se sabendo da moradia deste senhor e se precisando fallar a elle na rua do Bom Jesus n. 51, pede-se que appareça ou mande dizer onde póde ser procurado.

Peitoral de Cereja de AYER (Ayer's Cherry Pectoral)
Para a cura de Constipações, Tosse, Asthma, Bronchite, Coqueluche ou Tosse Convulsiva e Tisica Pulmonar.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E.U.A.

DEPOSITO GERAL
12—Rua Primeiro de Março—12
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 3—Rua do Commercio—N. 3
A venda em todas as boticas e drogarias.

Agua figaro

Qualquer pessoa póde tingir a BARBA E OS CABELLOS tanto o modo de usar é simples e facil. O effeito é rapido, e completamente inoffensivo. VENDE-SE por atacado e a retalho NA UNICA botica e drogaria franceza
A. CAORS
Rua da Cruz n. 22, defronte do chafariz
Recife

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra se, vende-se, aluga se e troca se, novos e usados.

Caridade

A viuva com seis filhos da loja da travessa da rua do Marquez do Herval n. 146, supplica ás almas caridosas que se condoerem de sua penuria, que a soccorram pelo amor de Deus

Ao commercio

Uma pessoa com bastante pratica e idonea se offerece para cobrar dividas ou alugueis de casa, vender casa e fazer hypotheca ou outra qualquer transacção por modico interesse; póde ser procurada na rua do Imperador n. 81, escriptorio do Sr. Silveira.

Faz-se publico

Silva & C. julgam nada dever nesta praça, mas se alguem se julgar seu credor se apresente aos mesmos á rua Vidal de Negreiros numero 147.

Barbeiro

Precisa-se de dous officiaes de barbeiro: a tractar na rua do Livramento n. 17.

Pergunta-se

ao Sr. administrador do Correio de Pernambuco porque razão nos entrega cartas completamente inutilisadas, devoradas pelos bichos? pedimos mais cuidado nessa falta.

Um prejudicado.

— Aluga se o 2o andar do sobrado n. 3 á rua da Penha, e o terreo do de n. 41 á rua do Rangel; as chaves estão na taverna n. 39 na mesma rua do Rangel, com cujo dono se poderá tractar.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar; na rua Nova n. 50.

A PEPTONA

Sob a fórma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne** de Paris, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularisa a digestão, unico meio de favorecer a nutrição do doente.

Semnumero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO DE PEPTONA DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas cartas, limitamo-nos a apresentar aqui a carta dirigida ao Snr Defresne por um facultativo, cujo nome e a fama são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr Juiliet ao Snr Defresne:

Senlis, a 29 de Março de 1882.

« Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.

« Sempre quando tive de tratar um estomago cansado, doente ou com más digestões, a sua preparação alliviou o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saude ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever o recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.

« Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1831 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumados era menos imperiosa do que hoje; então as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.

« Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente lançar mão de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Pancreatina.

« O preceito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: *Gastar muito para reparar muito*. E' este o segredo da saude, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficencia d'esta cidade, em que os escrofulosos e lymphaticos abundam fora de medida me permittem fazer, muitas felizes applicações de seus excellentes productos. »

Acha-se o deposito de tão valioso medicamento nas Pharmacias e Drogarias d'essa cidade. E' preciso cuidar em reconhecel-o e não aceitar as imitações, exigindo que seja o verdadeiro **VINHO DEFRESNE**.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido aos seus afortunados bilhetes 2 meios n. 3507 com a sorte de 4:000$000, 2 quartos n. 2609 com a sorte de 800$000, 2 quartos n. 1616 com a sorte de 100$000, 2 meios n. 1803 com a sorte de 100$000, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$000, da loteria [345.a], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 175a parte das loterias a beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife (346a) que se extrahirá na sexta-feira, 10 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$750
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Sousa.

CASA DE OURO
aos 4:000$
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 2 quartos n. 2600 com a sorte de 800$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 175a parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (346a) que se extrahirá na sexta-feira, 10 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	3$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 100$ no n. 1616, além de outras de 32$000, 16$000 e 8$000 da loteria 345a. Convida aos possuidores á virem receber sem desconto algum.

Acham se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 346a em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá na sexta-feira, 10 de corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Sendo quantidade superior a 100$000	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria (345a) a sorte de 200$ em 2 meios n. 1889, a sorte de 100$ em 2 quartos n. 1616, outra de 100$ em 1 inteiro n. 416 além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 346a a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá sexta-feira, 10 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1 000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Carroças

de duas rodas para um ou dous animaes, obra solida e bem construida, proprias para trabalho de engenhos ou para transporte de assucar e mercadorias dentro e fóra da cidade, se vende com alguns arreios; a tractar em Palmares com Ernesto Paiva.

Ao commercio

Emilio Martins Gonçalves participa ao respeitavel corpo commercial, que nesta data comprou a taverna sita á rua do Fogo n. 20, pertencente a José Joaquim Rodrigues Braz, livre e desembaraçada de qualquer onus. Recife, 8 de agosto de 1883.

XAROPE DE QUINA E FERRO
de GRIMAULT & Cia, Pharmaceuticos em Paris, 8, Rua Vivienne.

Fazem 25 annos que o **Ferro**, elemento principal do sangue, a **Quina Real**, tonico superior do systema nervoso e o **Phosphato** reconstituinte dos ossos, foram combinados intimamente pelo Snr Grimault, em um xarope de côr limpida e sabor agradavel.

Suas qualidades tonicas e reparadoras dão excellentes resultados na **anemia, chlorose, leucorrhea, irregularidades de menstruação, caimbras de estomago** consecutivas á essas enfermidades, **lymphatismo** e todas as molestias provenientes de **empobrecimento do sangue.** Excitando o appetite, estimulando o organismo e reconstituindo os ossos e o sangue, o **XAROPE de QUINA e FERRO de GRIMAULT & Cia**, *desenvolve com rapidez* as creanças debeis e as raparigas pallidas e abatidas. Este xarope corta os ligeiros *accessos febris, humidade das mãos* e *suores nocturnos*; é efficaz nas *diarrheas rebeldes*, facilita as *convalescenças difficeis* e *sustenta as pessôas idosas.*

O **VINHO de QUINA e FERRO de GRIMAULT & Cia**, que possue as mesmas propriedades do **XAROPE**, é preparado com um vinho de Malaga, rico e generoso e é preferivel para as pessôas que não toleram xaropes. — DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

BALSAMO CORVISART-GENEVOIX empregado com as *GRAGÊAS de CAPSICUM GENEVOIX* allivia e cura as *HEMORRHOIDAS*. PARIS, 14, r. Beaux-Arts, PERNAMBUCO, Srs F.-M. da SILVA & Cia, e nas princip. Pharmacias do BRAZIL **30 ANNOS DE EXITO**

ELIXIR de **GENEVOIX** DE TEREBINTHINA E ESTIGMAS DE MILHO, contra *Affecções agudas e chronicas da Bexiga, Blennorragia e Blennorrhéa chronica, Colicas nephriticas, Pedra.* PARIS, 14, rue des Beaux-Arts. — Pernambuco, em casa dos Srs F. M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias do Brazil.

Outra vez

José Joaquim de Lima, Alvaro Celestino de Almeida Lima, empregados no Melhoramento do Porto. João Gonçalves dos Santos e João Gonçalves dos Santos Junior, são chamados á rua da União n. 56, para concluirem aquelle negocio tão esquecido.

CHARUTOS

Manoel da Costa Ferreira avisa aos consumidores de seus charutos, que os unicos recebedores dos mesmos em Pernambuco são os Srs. Bourgard & C., e todas as caixas que não tiverem ao lado a marca Bourgard & C. são considerados falsificados.

Manoel da Costa Ferreira.

Servente

Na refinação da rua do Barão do Triumpho n. 68 se precisa de um servente.

Compra-se

um bom sitio ou boa casa; na rua do Imperador n. 21, primeiro andar.

Aos proprietarios ou quem precise

Vidros opacos, laminas com differentes desenhos e tamanhos, papeis pintados e dourados para forros de casas, ricas guarnições para os mesmos; vende se na rua da Imperatriz numero 58, tabacaria.

Modista

Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toillettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

20:980

Roga se ao Sr. Silvestre Francisco Alves o favor de vir no largo do Paraizo n. 31 saldar o seu debito, que o tempo é bastante.

— Aluga-se um sitio em Tigipió, com boa casa de morada e accommodações para grande familia: a tractar no caes do Ramos n. 28, armazem de algodão.

— Quem precisar de uma senhora para ensinar primeiras lettras em algum collegio ou casa particular, se dirija á rua de Pedro Affonso n. 59, 2º andar, que acha á com quem tractar.

Mofina

A nada disso o bruto se movia.
(*Camões*.)

Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não vem nem manda.

E' muita dureza de coração.

Pois devia vir ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a qual logo será publicada.

Amas e criados

Quem precisar se dirija á rua do Padre Floriano n. 43

Um moço portuguez com habilitações de escriptorio e armazem de molhados, se offerece para exercer estes cargos; a tractar na rua do Padre Floriano n. 43

Criado

Precisa se de um moleque de 12 á 14 annos de conducta afiançada, para criado; na rua do Livramento n. 32.

Aos Srs. mercieiros

Venham, antes que se acabem

Vassouras e chapéos de palha de carnaúba, farinha de mandioca especial, milho novo e velho, pedras de amolar, feijão mulatinho. Tambem temos cola do Rio Grande para os senhores marcineiros, tudo por preços razoaveis; a tractar com os Srs. Marques & Silva, no largo do Corpo Santo n. 19, trapiche da companhia.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar, paga-se bem na rua da Cruz n. 9, 2º andar.

VENDAS

— Vende se uma propriedade na comarca de Iguarassú, com uma legoa de terra, sendo uma legoa de fundo e meia de frente, com rio permanente, com principio de coqueiral, e muito propria para este fim, e mesmo para plantações, com portos de embarque: quem pretender se dirija ao Corredor do Bispo n. 6, que achará com quem tractar.

Fazendas brancas
Na loja dos barateiros da Boa Vista

N. 40 – Rua da Imperatriz – N. 40

Vende se

Madapolão—peças e madapolão francez enfestado com 12 jardas, a 3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500 5$000
Dito, fazenda muito encorpada, que parece cretone, com 20 varas, a 5$500, 6$ e 6$500
Dito francez americano, fazenda muito fina e encorpada, a 7$ até 12$000
Algodão enfestado com 2 palmos de largura, para fazer lençóes de um só panno, metro a rs. 900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro 1$100
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, proprio para fazer lençol de um só panno, metro 1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado da mesma largura, metro 2$000
Creguellas, proprio para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$500. e a vara a 500
Dita com 20 varas a 7$500, e a vara a 400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo oito palmos de largura, metro 1$800
Dito idem idem idem 1$500
Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

5$000

Vendem José Pereira Carvalho & C. cal de Lisboa por 5$ a barrica; na rua de Pedro Affonso ns. 5 e 9.

Vinho Madeira

de superior qualidade; vendem Orestes Travassos & C., no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Farinha de milho

moida a vapor, e 1ª, 2ª e 3ª qualidade, a 100 rs. a libra, e de 4 a 80 rs.; e em arroba 2$400 vende se na rua do Cotovello n. 25.

Cal nova de Lisboa

Vende José Pereira de Carvalho, á rua de Pedro Affonso ns. 5 e 9.

— Vende-se uma casa em Olinda, muito bom lugar, muito fresca, defronte do mar, rua do Carmo n. 3: a tractar na rua do Visconde de Albuquerque, depois do n. 7. Na mesma casa se precisa alugar um menino ou preta para vender na rua.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e cozinhar; na praça do Conde d'Eu n. 10.

Grande sortimento em roupa para homens, por preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa Vista

Vendem

Calças de molesquim, padrões claros e escuros, muito bem feitas, e fazenda que não desbota a 2$500 e 3$000
Ditas de casemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa, e que se lava a 5$500
Ditas de casemiras escuras e encorpadas a 6$500
Ditas de casemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até 10$000
Paletots de casemira muito boa, lisa e de listrinhas e quadrinhos a 6$500
Ditos da mesma fazenda forrados a 8$500
Ditos de casemiras escuras, bastante encorpadas 7$500
Ditos da mesma fazenda, forrados e muito bem feitos 10$000
Ditos de casemira preta adelenada 5$500
Ditos de flanella azul e preta, sendo fazenda que não desbota 6$500
Ditos da mesma flanella, forrados e muito bem feitos 8$500
Ditos de casemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e 12$000

Tudo isto é com grande reducção em preço e só na loja á rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

DEPURATIVO
VEGETAL
DO
Pharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque.

Para o tratamento radical das molestias de pelle, as mais inveteradas, e sobre qualquer fórma que se manifestem. Affecções syphiliticas, por mais antigas e rebeldes a qualquer outro tratamento. Rheumatismos, erysipelas, escrophulas, boubas, exostoses, etc. E' um remedio certo e efficaz contra as irregularidades e falta de menstruação corrimentos recentes e antigos da urethra e da vagina, em uma palavra, contra todas as molestias provenientes de um vicio do sangue.

Peitoral calmante
DO
Pharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque

E' empregado com maravilhoso successo nas constipações, defluxos, catharros, bronchytes, tosses rebeldes, dores de peito, etc. Em summa em todas as affecções agudas e chronicas das vias respiratorias e dos pulmões. Tendo sobre o asthmatico uma acção especial.

A intima convicção que temos da efficacia destes novos preparados, procedente de uma larga e accurada observação sobre factos numerosissimos, é que nos anima a fazer o presente annuncio, recommendando os como remedios de confiança e efficacissimos contra as molestias precitadas, como melhor o justificará a propria experiencia do doente.

Depositos em Pernambuco

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23
Idem de Farias Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41.
Pharmacia Pernambucana, rua do Cabugá numero 11
Idem Suissa, antiga popular, rua da Imperatriz numeros 69 e 71.

Attenção
Grande liquidação

Carneiro da Cunha & C., resolvendo acabar com as fazendas de seu grande deposito, chamam a attenção das Exmas. familias para os artigos que abaixo demonstram, como sejam:

Alpacas de cores, lisas, a 200 rs. o covado!
Casimiras de quadrinhos, para roupas de meninos e para vestidos a 240 rs. o covado!
Popelinas modernas a 280 rs. o dito!
Setinetas lisas de cores a 320 rs. o dito!
Fustões brancos bordados, a 460 rs. o dito!
Merinós de cores, linda fazenda a 600 rs o dito! são de 900 rs. e 1$, é para acabar.
Dito preto, duas larguras, a 1$100 o covado! aproveitem.
Peças de cambraia Victoria, finas, a 3$000!
Idem transparente, nansuk, finas, 3$800 10 jardas!
Idem de madapolão fino, pelle de ovo, 24 jardas, a 6$500.
Ceroulas de bramante, bordadas, a 16$000 a duzia!
Lençóes de dito, cama de casal, a 2$200 um!
Cobertas de ganga, forradas, a 2$500!
Córtes de brim para calça, a 1$!
Idem de dito pardo, lona, a 1$500!
Idem de casemiras inglezas finas, a 3$, 4$ e 5$, é de graça!
Damascos para pannos de mesas e de pianos, a 1$ o metro
Cortinados ricamente bordados, a 6$000 o par!
Panno de crochet, lindos, a 4$200!
Chales de casemira com pequeno defeito, a 3$000!
Brim branco n. 6, fino, a 1$600 a vara!
Flanella azul americana, propria para costumes 1$100 o covado!
Casemira diagonal verdadeira, a 2$400 o dito!
Idem de cores finas, a 1$800, 2$ e 3$ o covado! padrões os mais novos.
Camisas brancas francezas, finas, a 36$000 a dita!
Meias inglezas, a 3$500 e 5$500 a dita!
Fronhas felpudas, grandes, a 4$500 a dita!
E outros muitos artigos que seria enfadonho mencionarmos.

Dispomos de pessoal para levar as fazendas em casa das Exmas. familias e amaveis leitores.

Carneiro da Cunha & C.

Rua Duque de Caxias n. 59
Por baixo do bilhar

SALVA VIDAS

Kerosene inexplosivo e colorido de Coral & Cardoso.

UNICOS AGENTES

em Pernambuco e todo o norte

PENNA & C.

Rua de Pedro Affonso n. 17, antiga rua da Praia.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino em caixas e barris.
Whiskey Dunville verdadeiro.
Linha de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos numeros.
Remedios de Ayer.
3—Rua do Commercio—3

ALUGA-SE BARATO

O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, com guindaste.

O armazem do becco do Campello n. 1 (Recife).

A casa terrea á rua do Coronel Suassuna numero 143.

Tracta-se no largo do Corpo Santo n. 19.

Fustões brancos a 360, 400, 500 e 640 rs.

Na loja á rua da Imperatriz n. 40, se vende grande quantidade de fustões com bonitos lavrores, proprio para vestidos e roupa de criança a 400, 500 e 640 rs. o covado, é pechincha na loja dos barateiros da Boa Vista, á esquina do becco dos Ferreiros.

Como São bonitas!!

As lindas fivelas de madreperola para regaços de vestidos, que acabam de receber o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança

Para os cabellos

A côr dos cabellos e sua conservação é a flor da mocidade, não póde haver nada melhor do que o verdadeiro Rhux e Quiquina, que vendem o Pedro Antunes & C. Outrosim não póde haver mais cabellos brancos do que agora pela grande falta de... e os proprietarios da bem conhecida Nova Esperança tem sanado aquelle mal com a verdadeira tintura ingleza, e a instantanea que torna os velhos moços, experimentai; á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os nervosos

Os bem conhecidos anneis electricos para nevralgias, enxaquecas e muitos outros incommodos, tem sempre á venda o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Perfumaria

Alta novidade. O favonio dos bosques appareceu na mais alta sociedade, pelo seu perfume suave e fragrante se torna recommendado: vendem Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Objectos para presentes

São poucos por enquanto, porém bem variados, que á vista do comprador chamará attenção: Pedro Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 63.

E' com as sympathicas crianças

Pede á vossa mamãi para dar um passeio até a loja do Pedro Antunes & C., afim de ver um brinquedo, uma bonita boneca, para vos entreter, afim de não incommodal as, (o que é muito natural): Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

Resumo para não abu recer

Alem do exposto teem os proprietarios da Nova Esperança muitos outros artigos, que só á vista do bello sexo poderá explicar: lindas gravatas, bons espartilhos com graça, bonitas séttas para dous lados, lindos alfinetes de madreperola para peito, invisiveis e os respectivos grampos para os penteados da moda. E confiando na protecção do sexo amavel!! está melhorando consideravelmente o seu sortimento, que só a vista poderá provar: Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Alcool

em barris; vende se no Forte do Mattos, armazem n. 7.

Taverna

Vende se uma taverna bem afreguezada, sita á rua do Fogo n. 20, propria para um principiante, e a razão de se vender é o dono ter de se retirar para fóra por se achar doente: quem pretender se dirija á mesma que achará com quem tractar.

Alfandega

Impressos para o expediente de despachos na Alfandega, por preços reduzidos, vende-se nos depositos da fabrica Apollo.

Os barateiros da Boa Vista

Rua da Imperatriz n. 40

Novas lãsinhas prateadas a 500 rs. o covado

Vende se as mais bonitas lãsinhas prateadas para vestidos, sendo de uma só côr, e cores differentes, com brilho, a imitação de seda, a 500 rs. o covado; assim como bonitos gorgorões lavrados de uma só côr para vestidos a 640 rs. Sendo estas duas qualidades de lãsinhas o que tem vindo de mais moderno ao mercado: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros. Se dão as amostras com penhor.

Grande pechincha em chitas

Covado a 240 rs.
A 240 rs. o covado
Covado a 240 rs.

Não avariadas

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande porção de chitas de cores, tanto claras como escuras, com superiores pannos, e tendo padrões nos gostos de Pompadour, Peti-pois e matisadas, todas pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, por se ter feito uma grande compra e terem um leve toque de mofo, cujo mofo larga logo que se lave; os freguezes que comprarem peças inteiras terão o abatimento de 5 0/0. De todas se dão amostras com penhor, isto só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55—RUA DO IMPERADOR—55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Roupa por medida
Rua da Imperatriz n. 40, loja

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento das mais bonitas e melhores casemiras para calças e em córtes, ditas em peças para costume, pannos de todas as qualidades, até o mais fino sedan, brins de linho branco e de cores, merinó preo, proprio para luto; e de todas estas fazendas se manda fazer na mesma loja qualquer peça de roupa á vontade do freguez, sendo com a maior promptidão e esmero, e por preço muito mais barato do que em outra qualquer casa, afim de mais se afreguezarem, isto na loja dos barateiros da Boa Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Attenção

E' novidade

Chapéos de sol de seda para homem pelo baratissimo preço de 3$000.

88—Rua Duque de Caxias—88

LISTA GERAL

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

345.

DOS PREMIOS DA 174ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1563, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 7 DE AGOSTO DE 1883.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	N·S	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	4$	244	4$	453	4$	664	4$	895	4$	1159	4$	1397	4$	1653	4$	1892	4$	2114	4$	2299	4$	2535	8$	2799	4$	3044	4$	3273	4$	3555	4$	3765	4$
8	—	47	32$	68	—	66	—	901	—	64	—	98	—	58	—	93	—	15	—	2300	—	38	4$	2803	—	64	16$	79	—	60	—	66	—
9	—	53	4$	70	—	73	—	2	—	70	—	99	—	61	—	94	—	17	—	3	—	42	—	7	8$	71	4$	81	—	62	—	67	—
12	—	54	—	74	—	76	—	9	—	73	—	1405	—	65	—	97	—	18	—	8	—	55	—	14	4$	75	—	91	—	64	—	71	—
13	8$	60	—	75	—	81	8$	11	—	80	—	9	—	70	—	1900	—	20	—	9	—	61	—	19	—	80	8$	93	—	66	—	82	8$
18	4$	64	—	77	—	82	4$	12	—	84	—	16	—	71	—	1	—	23	—	12	—	65	—	26	—	95	4$	95	—	67	—	84	4$
19	—	68	—	89	—	83	—	15	16$	85	—	18	—	72	—	7	—	24	—	23	—	67	—	30	—	3102	—	3304	—	69	—	90	—
21	—	70	—	90	—	84	—	21	4$	92	8$	20	—	78	—	13	—	30	—	24	—	68	—	32	—	17	—	8	—	72	—	92	—
27	—	75	—	93	—	701	—	26	—	95	4$	29	—	81	—	19	—	32	—	28	—	72	8$	33	—	23	—	15	—	81	—	96	—
29	—	76	—	95	—	14	—	41	—	98	—	31	8$	86	32$	21	—	39	—	29	—	75	4$	35	—	26	16$	33	—	87	—	3800	—
31	—	81	—	98	—	21	—	52	—	1201	—	38	4$	93	4$	23	—	42	—	39	—	91	—	45	—	28	4$	47	—	88	—	3	—
34	—	85	—	505	—	22	—	56	—	6	—	41	—	95	—	25	—	44	—	53	—	92	—	50	—	30	—	55	—	93	—	15	—
36	—	88	—	24	—	24	—	57	—	12	—	46	—	99	—	45	—	46	—	55	32$	95	—	51	—	31	—	60	—	94	—	16	—
37	—	92	—	27	16$	25	—	58	—	13	—	47	—	1704	—	46	—	48	—	61	4$	99	—	56	—	34	—	61	—	96	—	37	—
39	—	99	—	28	4$	26	—	66	—	14	—	53	—	13	—	48	—	49	—	67	—	2601	—	58	—	43	—	65	—	3600	—	46	—
42	—	303	—	32	—	33	—	69	—	16	—	62	—	17	—	49	—	54	—	73	—	6	—	71	—	47	8$	70	—	4	—	47	16$
43	—	5	—	33	—	35	—	83	—	31	—	64	—	18	8$	50	—	55	—	74	—	7	—	88	—	54	4$	76	—	16	—	50	4$
44	—	9	—	35	—	39	—	85	—	40	—	66	—	38	4$	58	—	58	—	76	8$	8	—	2904	—	55	—	85	—	17	—	56	—
50	—	11	—	39	—	42	—	91	—	47	—	68	—	42	—	59	—	62	—	77	4$	9	800$	6	—	58	—	89	—	21	—	64	—
51	—	12	—	40	8$	43	—	96	—	52	—	69	—	43	—	68	—	65	—	89	—	15	4$	10	—	59	—	3402	—	23	—	68	—
52	—	15	—	41	4$	46	—	97	—	53	—	76	—	46	—	86	—	71	—	90	—	17	—	13	—	61	—	13	—	26	—	69	—
54	—	21	—	43	—	49	—	1000	—	54	—	78	—	49	—	87	—	72	—	93	—	25	—	14	—	71	—	22	—	30	—	71	—
60	—	28	—	49	—	52	—	1	—	55	—	79	16$	50	—	88	—	75	—	94	—	26	—	15	—	79	—	27	—	31	—	77	—
68	—	31	—	56	—	56	—	2	—	61	—	86	4$	59	—	89	—	84	—	95	—	31	—	20	—	80	—	30	—	33	—	82	—
69	—	33	—	60	—	58	—	3	—	63	—	88	—	67	—	95	—	85	—	97	—	42	—	24	—	84	—	32	—	35	—	87	—
71	—	39	—	64	—	59	—	6	—	64	—	1502	—	68	—	2004	—	86	—	2401	—	43	—	30	—	87	16$	34	—	36	—	91	—
78	—	43	—	65	—	60	—	7	—	66	—	3	—	80	—	5	—	89	—	6	—	46	—	32	—	90	4$	38	16$	45	—	92	—
79	—	52	—	70	—	67	—	16	—	70	—	8	—	82	—	14	—	93	—	12	—	67	—	36	—	93	—	40	4$	47	—	95	—
80	—	61	—	73	—	68	—	19	—	78	—	10	—	85	—	20	—	95	—	15	—	72	—	37	32$	99	—	49	—	56	—	3902	—
90	—	67	—	76	—	69	—	22	—	82	—	12	—	89	—	25	—	99	—	19	—	81	—	40	4$	3204	—	55	—	65	—	7	—
95	—	68	16$	80	—	76	—	33	—	85	—	44	—	93	—	27	—	2213	—	21	—	85	—	44	—	6	—	57	—	71	—	9	—
96	—	75	4$	99	—	77	—	43	—	90	—	49	—	99	—	28	—	14	—	27	—	89	8$	46	—	8	—	60	—	75	—	10	—
99	—	76	—	600	—	78	—	44	—	97	—	59	—	1802	—	35	—	17	—	30	—	92	4$	49	—	9	—	71	—	80	—	11	16$
100	—	79	—	1	—	80	—	45	—	1304	—	60	—	3	100$	40	—	19	—	32	—	2712	—	65	—	12	—	73	—	81	—	14	4$
5	8$	80	—	6	—	85	—	50	—	9	16$	65	—	12	4$	49	—	20	—	41	—	16	—	82	—	23	—	74	—	83	—	16	—
22	4$	82	—	9	—	87	—	57	—	16	8$	74	—	14	8$	50	—	30	—	43	—	32	—	84	—	24	—	84	—	94	—	22	—
30	—	84	8$	12	—	90	8$	59	—	20	4$	75	—	22	4$	54	—	32	—	48	—	42	—	87	—	36	8$	85	—	97	—	31	—
32	—	88	4$	13	—	97	4$	68	—	30	—	77	—	26	—	55	—	37	—	50	—	47	—	3002	—	37	4$	87	—	3704	—	36	—
37	—	89	—	14	8$	808	—	70	—	32	—	78	—	28	—	58	—	40	—	60	—	48	—	4	—	39	—	97	—	9	—	41	—
43	—	90	—	18	4$	10	—	72	—	42	—	81	—	29	—	66	—	41	—	61	—	57	—	5	—	41	—	3502	—	15	—	50	—
47	—	92	—	22	—	12	8$	81	—	48	16$	85	—	30	—	71	—	42	—	64	—	64	—	8	—	44	—	4	—	16	—	63	—
70	—	93	—	32	—	17	4$	85	—	51	4$	91	—	33	—	74	—	46	—	73	32$	66	—	10	—	45	—	7	4:000$	23	—	66	—
82	—	96	—	34	—	23	—	97	—	54	—	99	—	35	—	77	—	48	8$	76	8$	67	—	14	—	46	—	14	4$	24	—	67	—
86	—	400	—	40	—	38	—	1113	—	56	—	1605	—	38	—	78	—	49	4$	79	4$	69	—	15	—	51	—	17	—	28	—	70	8$
91	—	8	—	41	—	46	—	14	—	60	—	12	—	39	—	80	—	60	—	82	—	72	—	17	16$	52	—	32	—	33	—	72	4$
95	—	12	—	42	—	51	—	21	—	65	—	15	—	43	—	82	—	65	—	83	—	82	—	23	4$	54	—	33	8$	34	—	80	32$
98	—	14	—	44	—	55	—	24	—	70	8$	16	100$	45	—	83	—	78	—	89	—	83	—	24	—	57	—	35	4$	36	—	83	4$
214	—	36	—	45	—	61	—	25	—	78	4$	34	4$	68	—	86	32$	80	—	96	—	84	—	27	—	61	—	37	—	45	—	85	—
20	—	39	—	46	—	62	—	36	—	83	—	38	—	70	—	93	4$	83	—	2504	—	86	—	33	—	63	—	38	—	46	—	86	—
29	—	40	—	53	—	67	—	40	—	85	—	39	—	79	—	94	—	85	—	11	—	91	—	37	—	64	—	43	—	51	—	91	—
30	—	43	—	55	—	79	—	46	—	86	—	41	—	89	200$	95	—	88	—	17	—	93	—	39	—	66	—	46	—	54	—	92	—
34	—	46	100$	60	—	83	—	50	—	88	—	46	—	90	4$	2107	—	89	8$	28	—	94	—	41	—	67	—	47	—	56	—	99	—
41	8$	50	4$	63	—	91	—	57	—	91	—	52	8$	91	—	11	—	96	4$	29	16$	97	—	42	—	71	—	50	—	57	—		

SCIENCIAS

Sciencias medicas

DA TUBERCULOSE PULMONAR E SUA CURABILIDADE, PELO DR. CARLOS BETTENCOURT.

II

Genese e Etiologia

(Continuação)

Mas como é difficil aceitar uma doutrina em meio desta enorme controversia, na qual figuram athletas de colossal estatura scientifica!

Landouzy mostra-se partidario decidido do contagio da tuberculose, e, depois de allegar diversos factos em prol da sua proposição, elle conclue: «Sobre tudo não temamos a vulgarisação da idéa do contagio da tuberculose. Não digamos como um mestre em phthisiologia, que, se a phthisica fosse contagiosa, seria preciso não proclamal-o em alta voz com receio de privar os infelizes doentes dos cuidados dos seus parentes.»

A tuberculose, diz elle, é o cancro do exercito; em 1872 ella atacou 452 homens sobre 1000, em França; 728 homens sobre 1000, na Inglaterra, e que ella custa á França 3,600 soldados sobre um contigente de 200,000 homens! (1)

Se na serie d'experiencias feitas por Villemin se encontram dados que fazem crer na *inoculação* do tuberculo, as pesquizas assaz conscienciosas de Metzquer têm provado o contrario. «As engenhosas experiencias de Vilemin, diz Peter, têm demonstrado que a inoculação de materias tuberculosas produz uma molestia accidental; mas quer seja por pullulação ou por infarcto, é certo que esta molestia produzida artificialmente differe da phthisica expontanea e verdadeira, na sua incurabilidade; e esta demonstração pertence a Metzquer.»

Se as recentes experiencias de Koch forem confirmadas relativamente á inoculação do tuberculo, teremos na realidade de curvar-nos ante a veracidade desta importante questão, e contentar-nos-hemos com o grão d'immunidade mais ou menos elevado que podemos possuir para afrontar este inimigo terrivel, como nos acontece em relação ás outras molestias infecto-contagiosas.

Não é sómente a materia tuberculosa implantada nos diversos orgãos da economia que produz a molestia; o puz inoculado (experiencia de Lebert) e outras substancias morbidas dão resultado identico, tornam se phymatogenicas e geram o tuberculo (Torres Homem).

Por meio da introducção de corpos estranhos no peritoneo, muitos observadores chegaram a provocar o apparecimento de granulações tuberculosas em diversos animaes.

Experiencias não menos serias foram feitas por Bennet, como segue-se: «An endeavour has recently been made to revive an ancient doctrine—viz: that tubercle is an inoculable poison. MM. Villemin, Lebert, Colin Hérard, and others, have inserted various kinds of tubercle—yellow grey and even calcareous—under the skin of rabbits and others animals and on opening their dead bodies, some months afterwards, tubercle has been found in the lungs, lymphatic glands, and various organs. In the autumn of 1867 I inoculated, with both yellow and grey tubercle, five healthy, vigorous rabbits, whilst I allowed four others to remain untouched. The whole were fed alike, kept in the same hutches and exposed to exactly similar conditions. On killing these animals three months afterwards, not a trace of tubercle could be found in any one of the nine. But two of the inoculated rabbits exhibited soft masses of cancer invading both lungs. These, on suction, exuded a milky juice, and under the microscope, presented large nucleated concer-cells in abundance. This occurence of cancer must be regarded as a mere coincidence, and it remain to be seen how far the tubercles and others morbid products, observed in France and Germany in the bodies of animals inoculated with tubercle depend on secondary deposits, or are also the result of coincidence.» (2)

(1) *Le Progrés Médical*—2 Sep. 1882. N. 35.

(2) Hughs Bennett—*Clinical Lectures*, pag 182.

Outra questão levanta-se, a transmissão da tuberculose pela *ingestão* de materias tuberculosas, e é Chauveau quem entra em scena desta vez affirmando esta proposição que é tão verdadeira como as outras, que temos passado em revista, e que são combatidas com experiencias e factos de observadores da mesma plana.

As experiencias de Chauveau são consideradas falsas por outros autores, relativamente ás suas conclusões.

Dubuisson, Tillaux e Grancher fizeram as mesmas experiencias em cães fazendo-os ingerir uma grande porção de pulmões tuberculosos em quantidade de 30 a 90 grammas, conseguindo apenas produzir uma diarrhêa, acompanhada de emmagrecimento com tosse, e pelo exame subsequente feito nas visceras verificaram estarem em perfeito estado de saude.

(*Continua*)

— —

Revista de electricidade

(*Commercio de Portugal*)

A telephonia em grande distancia; as pilhas seccas; cadofalso electrico; montagem de campainhas simplificadas; novos advertidores de incendio; experiencias electricas.

Van Rysselberghe, engenheiro belga, acaba de introduzir os ultimos melhoramentos no seu systema de telephonia a distancia, aproveitando para a transmissão telephonica os fios telegraphicos.

Podem ser utilisados todos os transmissores telephonicos e microtelephonicos existentes e em uso, mediante umas ligeiras modificações.

Pelo systema de Van Rysselberghe, não só são aproveitados os fios telegraphicos aereos, como tambem o são os cabos submarinos: o notavel engenheiro pelo seu novo systema conseguio destruir completamente a grave difficuldade que até aqui se oppunha a realisação deste desideratum scientifico—a condensação electrica—que immobilisava a maior parte da força electro-motora transmittida nos fios de um cabo, n'um espaço de tempo tão restricto como o das vibrações da voz.

Fez-se uma experiencia entre Douvres e Bruxellas no dia 9 de junho, e a communicação telephonica foi clara e sem nenhuma alteração da voz.

Isto é, a voz percorreu a enorme distancia de 125 kilometros de fio telegraphico aereo, e 37 kilometros de cabo submarino!

E' simplesmente assombroso!

Brevemente se procederá a novas experiencias, de que opportunamente daremos minuciosa noticia.

Uma pilha secca que é atravessada por uma corrente fornecida pela machina Haltz, adquire uma força electro-motora de polarisação, que pode tornar-se consideravel em razão do grande numero de elementos que compõem a pilha.

Elster e Geitel intercalaram entre os conductores de uma machina Haltz uma pilha secca de Zamboni, de 11000 elementos de 1 centimetro quadrado de secção; o polo cobre ligava com o conductor positivo da machina, e o polo estanho da pilha, communica com o conductor negativo.

No fim de 10 minutos, a força electro motora da pilha era tal, que approximando á distancia de milimetro as pontas nos fios, immediatamente soltava uma scentelha.

A pilha assim polarisada fazia funccionar continuamente um tubo de Geissler.

Geitel e Elster, tiveram então a idéa de construir uma pilha secundaria de um só metal conforme o modelo de Planté.

Sobre cada face de uma folha de papel de chumbo, collaram uma folha de papel de sêda impregnada de solução de silicato de potassa addicionado de um pouco de oxydo de chumbo; cortaram as referidas folhas, em pequenos discos de um centimetro quadrado que empilharam até prefazer o numero de 7000.

Tratada como a pilha de Zamboni, esta pilha secca produzio effeitos um pouco mais energicos.

Uma pilha secca assim polarisada, despolarisa-se espontaneamente e com muita rapidez; no fim de 10 minutos a perda é sensivel; todavia, no fim de 24 horas, ainda um electrometro evidencia o grão de polarisasão adquirida.

Para dar ao silicato de potassa a humidade necessaria, basta, quando elle é sensivelmente secco, mettel-o debaixo de uma campanula de vidro, em presença de um vaso com agua.

Os discos devem ser enfiados n'um fio de sêda, e não introduzidos n'um vidro como alguns experimentadores teem adoptado.

Esta pilha demonstra o principio do funccionamento dos accumuladores; a machina Holtz faz de machina dynamo electrica.

—O Sr. Sheridan acaba de offerecer ao governo americano a sua nova idéa *privilegiada* da applicação da electricidade á execução dos condemnados á morte.

O apparelho é extremamente simples, e foi inspirado n'um principio humanitario que Sheridan se lembrou desta nova applicação da força electrica.

Compõe se apenas de um fauteil isolado do chão, e tendo os dous braços ligados aos dous polos de uma machina dynamo-electrico.

O condemnado senta-se nesta cadeira sem saber que ella é o seu novo cadafalso.

No momento dado, o executor faz passar a corrente que fulmina o desgraçado.

— Alguns constructores francezes tractam de simplificar tanto quanto possivel, a collocação de campainhas electricas nos domicilios.

Com esse fim construiram uma campainha que sustenta de cada lado da caixa um elemento de Leclanché, destinado a fornecer a electricidade necessaria ao seu funccionamento.

Por este systema basta dependurar a campainha, deitando agua em cada um dos elementos que para esse fim teem uma disposição especial, e querendo-se, vem já ligado e preparado uma determinada quantidade de fio que se estenderá pelas casas por onde tiver que passar, ficando logo a collocação feita e prompta a funccionar, ou a ser levantada e novamente assente n'outro logar.

Os Srs. Motta & C. de cujos trabalhos electricos já temos tido occasião de fallar, estão construindo uns novos apparelhos, muito simples e muito baratos, para dar alarme de incendio.

Estes apparelhos collocam-se muito facilmente em qualquer casa que tenha funccionando campainhas electricas e logo que a temperatura seja acima da normal, uma disposição especial faz fechar o circuito, pondo em movimento a campainha de alarme e prevenindo do sinistro que atacado em seu principio facilmente poderá ser extincto.

Cremos que terão geral aceitação estes apparelhos, da maior conveniencia para todos, e destinados a prevenir talvez grandes desgraças.

Aproveitamos o ensejo para fallar de umas experiencias de electricidade que ha poucos dias se fizeram nas officinas dos referidos senhores e a que assistiu um grande numero de convidados.

Os Srs. Motta & C. illuminaram a entrada das suas officinas com duas pequenas lampadas de incandescendencia, funccionando cada um somente com 10 elementos de Bunsen. A luz era clarissima e brilhante, e magnifico effeito produzido.

Tambem foi experimento o microphone modificado pelos referidos senhores a que aqui já nos referimos; a transmissão do som é perfeitissima e distincta; a um relogio de algibeira collocado perto do apparelho, ouvia-se não só a pancada cadenciada, como o movimento regular das engrenagens.

Os sons musicaes transmittem-se ainda com mais facilidade; e é por esta razão que os Srs. Motta & C. pensam em organisar um concerto que será ouvido telephonicamente em distancia. Muitas mais experiencias se fizeram naquella occasião, que não podemos aqui relatar por falta de espaço.

Uma noute proxima serão novamente illuminadas as officinas destes senhores com as referidas lampadas de incandecencia e a rua da Horta Secca onde é o seu estabelecimento, sel-o ha tambem com a luz oxydrica.

Nesse dia daremos disso noticia, para que o publico possa ter occasião de apreciar o valor luminoso das novas lampadas.

João Evangelista Vianna.

LITTERATURA

Vinte punhaladas

A' Francisco de Sá

« Velho mestre,—estará tu lembrado de que, vae para dez annos, tivestes na tua officina um rapazito chamado Pedro, a quem, n'um dia em que tua cabeça estava humida de alcool, castigaste?

« Tambem deves estar lembrado que o rapazito prometteu vingar se?

« Pois bem; esse rapazito, que n'aquelle tempo era magrinho e vivia sempre a tremer, transformou-se n'um homem robusto para atirar-te ás faces a vergonha.

« Prostitui tua mulher e tenho pressa em deixar este tecto sob o qual vive uma adultera.

« Se poderes viver deshonrado, sobrevive á tua vergonha, senão, entrega tua alma a Satanaz.

Em qualquer caso, deixo-te 1$000, com os quaes penso ter remunerado os gozos que tua mulher facultou-me.

Pedro.

A pobre mulher, terminando a leitura desta carta em que o infame Pedro mostrava-se tal qual era, cahio fulminada com o papel na mão.

Silencio completo n'aquella casa até ás 5 horas da tarde, quando Saraiva, o homem honrado e geralmente estimado, bateu á porta.

Alguma cousa de anormal passa-se aqui,—pensou elle que não suspeitava, nem tinha motivos para tal, da sua grande desgraça, batendo pela quinta vez.

Afinal, fez saltar o trinco e entrou, deixando os eternos curiosos vizinhos as suas rotulas, avidos de assumpto para commentos.

O operario, logo que achou-se dentro de casa, correu toda ella a procura de sua mulher e não encontrou-a.

Foi ao seu quarto e achou-a na mesma posição em que, horas antes vimol-a.

O papel que a infeliz Andréa tinha na mão, attrahia irresistivelmente o marido deshonrado.

Aquelle papel, escripto por um homem infame, ia decidir da vida d'um homem honrado!

Saraiva, sem comprehender cousa alguma, ficou attonito.

Não tinha creada alguma em casa por quem podesse ter uma explicação.

Curvou-se para levantar a mulher que elle suppunha desmaiada e insensivelmente roçou a mão pelo papel.

D'esta vez não póde resistir.

Quiz abrir a mão da infeliz Andréa e encontrou a opposição do ferro e o frio do marmore.

Comprehendeu que tinha diante de si um cadaver, todavia redobrou de esforços e conseguio apoderar-se do papel.

Era a carta, como sabemos.

Leu-a até a assignatura.

Saraiva que contava 35 annos e sempre fora estimado e considerado como homem honrado, tornou-se allucinado!

Escondeu um punhal no seio e sahio, deixando o cadaver de sua desgraçada mulher entregue ao mais completo abandono.

O homem deshonrado n'aquella occasião esquecera totalmente Andréa para lembrar-se que devia embeber sua arma até o cabo no peito do seu infame deshonrador.

Toda a noute circumvagou pelo Recife inteiro a procura d'elle, e no outro dia pelas 12 horas da manhã, foi cahir exhausto de forças n'uma calçada, cujos tijolos em fragmentos, torturavam-lhe a carne, sem que tal sentisse!

Agglomeraram se os transeuntes em redor d'aquelle infeliz homem que offerecia um espectaculo constristador...

De subito, ergue se como se fôra impellido por mola occulta, e crava vinte vezes o punhal no peito do seu deshonrador que alli fora para cuspir-lhe as faces!

Fugiram todos espavoridos, possuidos d'um panico terrivel.

O assassino, que ninguem ousara prender, deitou a correr, como um louco, até a ponte do Recife.

Ahi, chegou-se ao parapeito do cáes e... terminou seus desgraçados dias!

Recife, 23 de julho de 1883.

Spencer Netto.

VARIEDADE

Se...

(CONCLUSÃO)

Aquelle—se—accusa e não se retracta, provoca e não responde ao repto; rouba e não restitue; assassina e foge a perseguição da justiça.

Insultai-o com o proposito firme de lhe accender os brios e de o fazer sair do seu esconderijo impenetravel, e o —se— rir-se-ha de vós, frio, impassivel, exactamente como se atirassem uma affronta á face da lua, ou ás pyramides do Egypto. Procurai o —se— para o condensar n'uma figura humana, que tenha costellas que se quebrem, e orelhas a que possais deitar as mãos, e não o achareis nunca, por que o —se— fugir-vos-ha como as trevas da luz, como o assassino do seu perseguidor.

O —se— é um ente mysterioso que percorre o mundo como o Judeu Errante; que domina, que avassalla, que percorre que destroe, que se introduz em vossa casa e que até se esconde nas vossas algibeiras.

Ouvi que a senhora chama a criada e lhe diz:

— Maria, falta aqui uma chavena de Sévres.

— Falta sim, minha senhora.

— Onde está?

A criada invoca a protecção do —se— e responde:

— Quebrou se.

Foste tu, descuidada!

— Não fui, não, minha senhora; quebrou-se.

A senhora ao jantar diz:

— Maria, traze o azeite para a conserva.

— Não ha nenhum, minha senhora.

— Em que consumiste tu tanto azeite? Não se tem comido peixe...

— O resto entornou-*se*.

N'outra occasião ouvis dizer:

— Maria, esqueceste-te da salada.

— A alface acabou-*se*

Finalmente, não será para estranhar que vossa esposa pergunte:

— Onde está o novello de lã?

— O novello não sei onde está, procurei-o por toda a parte; prometti um responso a Santo Antonio, e não o achei. Parece que se abrio o chão com elle. Sumio-*se*.

E' o —*se*— que ora se transforma em coruja para enchugar as galhetas; ora se disfarça em macaco para saltar á guarda-louça e quebrar as chavenas; hoje é o grillo imperceptivel que devora a alface; amanhã o gato mysterioso, que estende as unhas ao cesto da costura, que faz rolar o novello pela alcatifa, que embaraça o fio de lã aos pés das cadeiras; que o puxa, que o quebra e que o deita á rua ou o esconde debaixo da commoda.

Mas o que é mais notavel é que este mesmo —*se*— já vos tem defendido aos olhos de vossa esposa, leitor benevolo, marido imprudente mas virtuoso, quando á noite ao entrar em casa, a encontraes de sorriso desdenhoso nos labios, e de ironia amarga no estylo, dizendo-vos:

— Já estava para me deitar.

— Tão tarde é?

— Para quem está divertido é até a boquinha da noite. Não sei como póde vir tão cedo.

— Divertido, eu! Realmente tenho tão pouco em que pensar, que não trato se não de me devirtir.

— Estas noites passadas em casa são tão monotonas! Fazes bem maridinho da minha alma, joia do meu coração, fazes muito bem em andar por casa das costureiras...

— Das costureiras?!...

— Ou das modistas, o diabo o jure.

— Olha, vamo-nos deitar que isso é somno.

— E estes fios de cambraia, que lhe saem da algibeira?

A esposa puxa dos fios brancos, que eleva comicamente até a altura da bocca, assopra-os e exclama em tom malicioso:

— Vão, filhos, voltem ao regaço do anjo que vos desprendeu, desse cherubim que não tinha uma escova em casa para limpar o fato do seu adorador.

— Então o que significa isto?

— Mas este cotão, este cotão, que denuncia costura de roupa branca!

O marido empallidece, e diz:

— Este cotão! Tu tambem estás achando cousas que ninguem vê! Onde está o cotão? E's capaz de me encontrar um collete de mulher na algibeira da sobrecasaca.

— Bem. Já sei que o anjinho faz espartilhos, olhem a galanteria!

— Falla mais baixo; nunca vi uma mulher tão despropositada.

— Não estou para quebrar a cabeça que tenho que me levantar cedo amanhã. Isto foi cousa que se me apegou; não sei como e vamo-nos deitar.

A esposa gasta tres dias a digerir aquelle *se*, que lhe fica a pesar no estomago, tirando-lhe o somno e muitas vezes até a vontade de comer.

O *se* é irresponsavel como o poder moderador, incognito como aquelle delicioso Godid de Balzac, invisivel como as almas do outro mundo, impertinente como o zumbido do mosquito.

A's vezes dá-lhe tambem para engrandecer os insignificantes, com a mesma sem cerimonia comque morde nas reputações estabelecidas, ou defende as creadas de servir; e perguntamos admirados.

— Porque é que aquelle homem sóbe? Não falla, não escreve!

— Diz-se que tem muito merecimento.

Quantos tolos não vão ahi, laureados pelas academias litterarias do—*se*?!

Manoel Roussado.

— —

Miniaturas poeticas

ENSAIOS POETICOS POR ANTONIO F. DA COSTA FILHO, NATURAL DA PARAHYBA DO NORTE.

A sentimentabilidade vai predominando com força natural no coração do artista, como brilha no céo asulado e limpido, para as bandas do occidente, a estrella da tarde.

A sentimentabilidade será sempre a base da poesia como o perfume é o valor das flores o—involucro suave—; como os sonhos são o encanto da vida.

A sentimentabilidade é todo emfim, social e litterariamente fallando: denuncia o caracter, é antagonista da hypocrisia, protege a virtude; pura como a alma de um poeta, crente como um coração de virgem.

A consciencia disto nos fez mais uma vez bater as palmas ás bellas producções poeticas do Sr. Costa Filho ultimamente publicadas em um pequeno volume, mesmo com os senões que julgamos achar lhes.

Antes de expendermos o nosso juizo sem a autoridade precisa, convém dizer que não temos a honra de conhecer o Sr. Costa Filho.

As nossas opiniões vão sem os impulsos da amisade ou o contrario disto.

E' uma ligeira apreciação sobre os *Ensaios Poeticos*, faltando-nos a competencia para mais. Ainda em preambulo.

Quando se procura actualmente criticar um trabalho litterario—é moda nova—o improvisado—Juvenal—estudante ou jornalista, caixeiro ou logista só procura mostrar ao publico o seu—alto—conhecimento das linguas mortas e vivas e até de algumas que estão para nascer como o portuguez estropeado ou o francez *manqué*.

Nestas circumstancias podemos conhecer por catalogo os nomes dos grandes escriptores Taine, Saint Beuve e outros, porém jámais saber-mos o merito do livro criticado, ficando assim o novel autor representado de—bóde espiatorio—nas unhas do mestre... e fiquemos muito caladinhos!....

Magister dixit....

*
* *

A originalidade é a virgindade da idéa, disse um nosso modesto e distinctissimo cultor das lettras quando se externava sobre as paginas de ouro de Victoriano Palhares—*As noites da Virgem*.

A falta desta virgindade de estylo principalmente é o que salta aos olhos do leitor para menos salutar impressão causar a primeira leitura dos *Ensaios Poeticos*.

A poesia lyrico-sentimentalista vai cedendo o seu lugar á lyrico naturalista que tem por chefe da escola o immortal João de Deus.

O lyrismo que causou a gloria de eminentes vultos da litteratura universal, tem quasi que baqueado ante o choque galvanico das modernas idéas, partos das fecundas concepções mentaes de hoje quando não são abortos de extravagantes procedencias—um realismo mode no ou estupido,—trazem o germen da utilidade—a arte remoçada.

O poeta é dos artistas o mais elevado; é o pintor da palavra.

A natureza é a sua tela, as paixões as suas tintas; a luz dos seus quadros deve projectar á harmonia.

O que assim não trabalhar em vez de pintor da palavra será um—borrador de consoantes.

Precisamos ter mais coração do que arte para amar, e mais arte do que coração para expressar por uma fórma menos—surrada—o quanto tem de—milagroso—um olhar mellifluo, um sorriso divino (sem heresia) de mulher querida.

Em vez de estarmos sempre a fallar de nós mesmo, nas imagens poeticas de nosso coração, de nosso peito, de nossa vida, de nosso sangue... comparemos o que sentimos com a natureza creadora que vemos, com a natureza das cousas.

Eis a feição da escola lyrico-naturalista.

Não foi, conseguintemente, enthusiasta no todo a nossa apreciação ao lermos os *Ensaios Poeticos* do Sr. Costa Filho.

*
* *

(*Continua*).

FOLHETIM

— —

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

— —

PRIMEIRA PARTE

A NOITE DE SANGUE

— —

(Continuação do n. 180)

LXV

A despeito da extrema gravidade da situação, Aimée Joubert teve alguma difficuldade em ficar séria, vendo a physionomia attonita dos tres magistrados.

— Olhem, continuou ella, ao cabo de um segundo: estes cabellos não têm raizes... foram, não arrancados em uma luta violenta, mas cortados á tesoura para fazer uma cabelleira.

O juiz do processo, o chefe da segurança e o commissario das delegacias armaram se da lente e examinaram os cabellos, como a Sra. Rosier o tinha feito antes d'elles.

— E' verdade, disseram elles successivamente.

— Temos, pois, de recomeçar tudo, tornou a policial. As testemunhas, assim como os senhores, foram enganados, o que fez com que não tenhamos nada, ou tenhamos muito pouco, que sirva, dos seus depoimentos. Mas, não importa. Havemos de achar o rastro verdadeiro... Outra cousa: os exames feitos mostram que a roupa da mulher, assim como a do homem, não tinha nenhuma marca?

— Esse facto parece-me da mais alta importancia. Que um homem deixe de mandar marcar a sua roupa, comprehende-se; mas uma mulher, isso é cousa diversa. Por mais descuidosa que seja, as suas camisas e os seus lenços são marcados. No caso contrario, é que ella tem algum interesse em que não haja marca. Durante o tempo que passei na prefeitura, verifiquei muitas vezes que a gente, homens e mulheres, que faziam parte de uma associação de malfeitores, usavam, invariavelmente, de roupa sem marca, ou de marca que não era a d'elles. Faziam isso para illudir a policia, no caso de serem presos.

— O que pretende concluir d'ahi? perguntou o Sr. de Gibray.

— Por emquanto, nada de preciso; entretanto poderemos, sem que isso me cause a menor sorpresa, encontrar-nos, não com um individuo, mas com uma quadrilha.

— Acredita isso?

— Ainda uma vez, não affirmo nada, mas a supposição parece-me muito admissivel. Agora quero ver as victimas.

O relogio do gabinete do juiz do processo dava tres horas, no momento em que Aimée Joubert pronunciava essas palavras.

O official de justiça que estava de serviço veio annunciar que o conde Yvan Smoiloff esperava na galeria.

— Mande-o entrar d'aqui a um minuto, ordenou Paulo de Gibray.

Quando o official de justiça sahio, elle accrescentou, dirigindo-se a Aimée Joubert:

—O moço que vai ver é o conde Kourawieff; mas até nova ordem, deve conhecel-o unicamente pelo nome de Yvan Smoiloff.

A senhora Rosier respondeu por um gesto affirmativo.

Sentia-se profundamente perturbada.

A proximidade do filho d'essa bella condessa Kourawieff, sua antiga ama, assassinada por Pedro Lartigues, commovia-a.

Ella tinha visto o conde Yvan, ainda creança, brincando nos joelhos de sua mãi, meiga e encantadora creatura, que o devorava em caricias.

Parecia-lhe ver novamente essa familia feliz, unida, os dous esposos jovens e bellos, apaixonados um pelo outro, e que a mão de um assassino covarde ia separar.

Lembrou se de que esse miseravel era o seu amante, o pai do filho que então trazia no seio; lembrou se de que passou por ser sua cumplice.

O seu coração apertou-se: uma nuvem escureceu-lhe os olhos; foi-lhe necessario fazer um appello á sua energia para não desfallecer.

A perturbação da pobre mulher era visivel. Ella cambaleava, litteralmente, na sua cadeira.

— Contenha a sua emoção, disse-lhe Paulo de Gibray. Seja senhora de si.

A voz do juiz do processo infundio-lhe, ao mesmo tempo, força moral e força physica.

As palpitações impetuosas do seu coração abrandaram-se; o seu rosto immobilisou-se.

Ivan Smoiloff entrou.

Comprimentou a todos e dirigio-se ao Sr. de Gibray, que estendeu-lhe a mão.

— Aimée Joubert, ao ver esse moço, que só tinha visto creança, mas que logo reconheceu pela semelhança que tinha com a mãi, sentio humedecerem-se-lhe os olhos.

Pensou em seu filho, em Mauricio, que adorava, e cujo pai infame tinha assassinado a condessa Kourawieff.

— Creio que não me fiz esperar? perguntou Yvan Smoiloff ao juiz.

— Não, Sr. conde, respondeu este.

Accrescentou, indicando Aimée Joubert:

— Aqui está a pessoa de quem fallamos hontem.

O conde Yvan olhou para a policial e deu um passo para ella.

Aimée tremia.

— Senhora, disse-lhe o joven russo, a sua presença traz-me recordações bem crueis. Renova o luto de toda a minha vida. Ella reabre uma ferida que nunca ha de sarar. Leva-me de novo aos dias da minha infancia, em que a senhora foi para mim uma amiga, porque lembro-me dos seus beijos e dos seus sorrisos, como lembro me do crime que arrebatou-me minha mãi. Eu sei que a senhora soffreu injustamente... Sei que, accusada por um infame, teve de lutar contra a calumnia para provar a sua innocencia. Sei com que coragem indomavel, com que energia, nunca vacillante, procurou o assassino de minha mãi, o homem que quiz perdel-a, e sei como provou que elle era o criminoso Admiro-a, senhora, e estimo vêl-a hoje, porque será a minha alliada, eu o espero, na luta que vou emprehender contra o nosso inimigo commum, ha tanto tempo e debalde procurado, e cuja pista creio ter encontrado de novo.

— Sr. conde, respondeu Aimée Joubert, com uma emoção, que foi-lhe impossivel disfarçar completamente, nestes vinte e tres annos tenho tido dous grandes prazeres. O primeiro foi ha vinte e tres annos, quando a sentença do juiz declarou-me innocente de um crime que causou-me horror; o segundo, agora, ouvindo-o. O senhor acaba de absolver-me pela segunda vez, o senhor, o filho da nobre senhora que tanto tenho chorado, e eu agradeço-lhe do fundo d'alma. Sim, eu serei a sua alliada, eu o juro, e uma alliada fiel. Se for preciso, succumbirei na tarefa, mas hei de entregar-lhe Pedro Lartigues!

— Obrigado, disse simplesmente o conde, estendendo a mão á policial.

Aimée Joubert tomou essa mão, na qual, com ternura respeitosa, apoiou os labios.

Depois ergueu-se transfigurada.

— O senhor disse que estava na pista de Lartigues? perguntou ella.

— Eu o creio.

— Então conhece-o?

O conde Yvan contou em poucas palavras o que os nossos leitores ouviram explicar ao juiz do processo.

Elle concluio a sua narração em Bruxellas, onde o assassino desappareceu.

A Sra. Rosier tinha ouvido com profunda attenção e com um interesse facil de comprehender.

— Crê que esse homem está hoje em Paris? perguntou ella ao conde.

— Quasi que posso jural-o.

— Em que se baseia a sua convicção a esse respeito?

— No presentimento.

— N'um presentimento.

— Só?

— Creio que é quanto basta.

— Não para dar-nos uma certeza, porque os presentimentos são muitas vezes enganadores. Entretanto é possivel. Se Lartigues está em Paris, eu hei de sabel-o. Deixe-me dirigir este negocio, e permitta-me contar com o seu concurso activo se eu o reclamar.

— Está-lhe garantido de antemão. Disponha de mim, minha senhora.

— Terei necessidade de vel-o para pedir-lhe muitas informações.

— Onde e quando?

— Ainda não sei. Escrever-lhe hei para informar-lhe.

— No Grande Hotel, onde moro.

— Com o nome de conde Yvan Smoiloff, não hei de esquecel-o.

Aimée Joubert voltou-se para o juiz do processo e accrescentou:

— Agora, Sr. juiz, repito o que dizia no momento em que o Sr. conde entrou: Eu desejaria ver as victimas.

Podemos ir já ao deposito de cadaveres, respondeu Paulo de Gibray, apoiando o dedo no botão de um tympano electrico.

Appareceu um official de justiça.

O juiz ordenou-lhe que mandasse buscar dous carros.

— Então, a senhora vai tratar do negocio tenebroso, no qual julgaram-me compromettido, perguntou o conde Yvan a Aimée Joubert?

— Sim, respondeu ella, consenti nisso, e agora estimo tel-o feito, por que quem sabe se esse mesmo negocio não nos habilitará a descobrir Lartigues?

— Como? perguntou o juiz do processo muito intrigado. Então, na sua opinião, Lartigues póde estar envolvido no duplo crime cujo autor procuramos?...

— Ignoro-o, mas esse pensamento passou-me pela mente, quando eu soube pelo senhor que tinham encontrado no tumulo da familia Kourawieff o cadaver da mulher assassinada.

— Que relação?...

— Não me pergunte, interrompeu a policial. Depois hei de explicar-me melhor...

— Tenho plena confiança na senhora, e esperarei até que julgue chegada a hora das explicações.

Yvan Smoiloff despedio-se do juiz do processo e dos dous magistrados e retirou-se, depois de ter renovado a promessa de collaboração activa, que tinha feito á Aimée Joubert.

O official de justiça annunciou que os dous carros estavam esperando.

Os nossos quatro personagens sahiram do gabinete do Sr. de Gibray e do Palacio da Justiça.

FIM DA PRIMEIRA PARTE.

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42.